



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

Fortaleza, 21 de maio de 2010

SÉRIE 3 ANO I N°094

Caderno 2/2

Preço: R\$ 3,75

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)**

**PORATARIA COAFI N°593/2010** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA DALILA SALDANHA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Articuladora, matrícula nº123240-1-4, desta Secretaria, a viajar à cidade de Brasília, no período de 17 a 18 de Maio do corrente ano, a fim de participar de Reunião Técnica com o MEC, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60%, no valor total de R\$398,42 (Trezentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$869,40 (Oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$1.371,57 (Hum mil e trezentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI NÚMERO: 596/2010** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR.DIÁRIA	VR.TOTAL
ANTONIO CARLOS NOGUEIRA SILVA 22100101497014/D085 DAS 4	FORTALEZA 17/05/2010 a 22/05/2010	CRATEUS 5,5	53,80	295,90
ENTREGA DE MATERIAL - PERMANENTE NAS CREDES E SEUS MUNICÍPIOS.		VEICULO SEDUC		
ANTONIO CARLOS NOGUEIRA SILVA 22100101497014/D085 DAS 4	FORTALEZA 24/05/2010 a 29/05/2010	JUAZEIRO DO NORTE 5,5	53,80	295,90
ENTREGA DE MATERIAL - PERMANENTE NAS CREDES E SEUS MUNICÍPIOS.		VEICULO SEDUC		
PAULO SERGIO BARBOSA 22100101548719/D085 DAS 4	FORTALEZA 17/05/2010 a 22/05/2010	ACARAU 5,5	53,80	295,90
ENTREGA DE MATERIAL - PERMANENTE NAS CREDES E SEUS MUNICÍPIOS.		VEICULO SEDUC		
PAULO SERGIO BARBOSA 22100101548719/D085 DAS 4	FORTALEZA 24/05/2010 a 29/05/2010	SOBRAL 5,5	53,80	295,90
ENTREGA DE MATERIAL - PERMANENTE NAS CREDES E SEUS MUNICÍPIOS.		VEICULO SEDUC		
			TOTAL:	1.183,60

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO EM FORTALEZA, 14 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI N°599/2010** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EXPEDITO MAURÍCIO PEREIRA NOBRE**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº119406-1-9, desta Secretaria, a viajar à cidade de São Paulo, no período de 11 a 16 de Maio do corrente ano, a fim de participar do 17º Congresso Internacional de Educação, concedendo-lhe 5 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.369,58 (Hum mil e trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$910,80 (Novecentos e dez reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$2.384,13 (Dois mil e trezentos e oitenta e quatro reais e treze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “B” do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°600/2010 – COAFI** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do 17º Congresso Internacional de Educação, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea “B” do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°600/2010 DE 11 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
Antônia Edna Belém Gomes	Coordenadora	III	12 a 16 de Maio do corrente ano	Fortaleza/São Paulo/Fortaleza	4 e 1/2	166,01	50%	1.120,56	103,75	1.371,20	2.595,51
Eliana Nunes Estrela	Coordenadora	III	12 a 16 de Maio do corrente ano	Fortaleza/São Paulo/Fortaleza	4 e 1/2	166,01	50%	1.120,56	103,75	1.371,20	2.595,51

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°601/2010** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião com o FNDE sobre projetos da UAB, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "B" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°601/2010 DE 17 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
Antônio Idilvan de Lima Alencar	Secretário Executivo	III	18 de Maio do corrente ano	Brasília/Fortaleza	1/2	166,01	60%	132,80	103,75	1.090,20	1.326,75
Sérgio Augusto Chagas de Carvalho	Assessor Técnico	III	18 de Maio do corrente ano	Brasília/Fortaleza	1/2	166,01	60%	132,80	103,75	1.090,20	1.326,75

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°177/2009/  
PROCESSO N°10091860-3**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°177/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: ÉPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, neste ato representada pelo Sr. ROMULO DE MATOS BRITO GRADVOHL, com a interveniência do Departamento de Edificações e Rodovias, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato n°177/2009, publicado no D.O.E de 22.09.09, de acordo com o Processo n°10091860-3, datado em 15.03.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 07 (SETE) ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, LOTE N°VII, MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 30 de maio de 2010 até 28 de julho de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 10 de abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ROMULO DE MATOS BRITO GRADVOHL - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 14 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°224/2009/  
PROCESSO N°09687829-0**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°224/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA

DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, neste ato representada pelo Sr. SÉRGIO JOSÉ BELTRÃO EBRAHIM, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato n°224/2009, publicado no D.O.E de 03.11.2009, de acordo com o Processo n°09687829-0, datado em 12.02.10; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO MÉDIO REGULAR, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, INCLUSIVE EM ÁREAS RURAIS, LOTE N°11 (Santa Quitéria/Lisieux), devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: XXXXX; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 12 de abril de 2010 até 10 de julho de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 10 de abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, SÉRGIO JOSÉ BELTRÃO EBRAHIM - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 14 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE/MARACANAÚ-CE  
PROCESSO N°10211226-6  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE. - CONTRATADA: Os PROFESSORES em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 02/03/10, 23/03/10, 31/03/10, 22/04/10, 10/05/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O

presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ELIANE MENDONÇA DA SILVA - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000**  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/05/2010

**1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ**

TIPO DE TERMO: 8000- NORMAL		ENSINO: MÉDIO		TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO				
Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114651713	Aila Vale Braga de Abreu	11198265353	PROF CTPD LIC PLENA	T	35	6,2341	15/03/2010 a 16/02/2011	218,19
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 31/03/2010	***** Perfazendo um total de 120 horas/aula ***							
98200116655414	Alba Marques Cameiro	31105572315	PROF CTPD LIC PLENA	M N	25	6,2341	15/03/2010 a 16/01/2011	155,85
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2010	***** Perfazendo um total de 150 horas/aula ***							
98200115267615	Alex Abreu Silva	76100987368	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	25	4,7911	08/02/2010 a 15/01/2011	119,78
175 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2010	***** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***							
98200115656417	Ana Claudia Camara do Nascimento	61623970334	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,2341	08/03/2010 a 07/02/2011	155,85
175 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 31/03/2010	***** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***							
98200130307917	Ana Luisa Lira Cameiro	80688829368	PROF CTPD LIC PLENA	M	45	6,2341	15/03/2010 a 15/02/2011	280,53
70 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 31/03/2010	***** Perfazendo um total de 115 horas/aula ***							
9820011696011X	Ana Paula Evangelista Lima	90086341391	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	6,2341	27/04/2010 a 15/02/2011	62,34
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2010	***** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***							
98200150164918	Ana Paula Ribeiro da Justa Cavalcante	5143131456	PROF CTPD BACHAREL	M	50	4,7911	01/03/2010 a 27/01/2011	239,56
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/04/2010	***** Perfazendo um total de 145 horas/aula ***							
98200150128512	Andre Marcio Sales de Sousa	70231117353	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	6,2341	15/03/2010 a 30/06/2010	311,71
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 31/03/2010	***** Perfazendo um total de 150 horas/aula ***							
9820015011041X	Antonia Celi Assunção Silva Oliveira	19178530334	PROF CTPD LIC PLENA	M T	60	6,2341	08/02/2010 a 15/01/2011	374,05
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2010	***** Perfazendo um total de 155 horas/aula ***							
98200150083918	Antonia Lucia Matos da Cruz	30231175353	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	6,2341	04/05/2010 a 15/02/2011	155,85
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2010	***** Perfazendo um total de 110 horas/aula ***							
98200116472115	Antonio Gildazio de Andrade Freire	83979352315	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	6,2341	08/03/2010 a 12/02/2011	218,19
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 31/03/2010	***** Perfazendo um total de 90 horas/aula ***							
98200116763616	Antonio Luiz da Costa Carvalho	93264364387	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	10	4,7911	01/04/2010 a 09/02/2011	47,91
185 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 31/03/2010	***** Perfazendo um total de 195 horas/aula ***							
98200130258819	Carine Belarmino do Nascimento	943852382	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N T	100	4,7911	01/04/2010 a 30/04/2010	479,11
30 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2010	***** Perfazendo um total de 130 horas/aula ***							
98200131023319	Carlos Eduardo Gomes da Silva	91592089372	PROF CTPD BACHAREL	N	50	4,7911	05/04/2010 a 10/03/2011	239,56
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/04/2010	***** Perfazendo um total de 175 horas/aula ***							
98200115352116	Cinara Rodrigues de Castro	92634273304	PROF CTPD LIC PLENA	T	85	6,2341	15/03/2010 a 27/01/2011	529,90
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/04/2010	***** Perfazendo um total de 170 horas/aula ***							
98200114665315	Claudia Brandão Silva	44101503320	PROF CTPD LIC PLENA	N T	85	6,2341	08/03/2010 a 12/02/2011	529,90
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/04/2010	***** Perfazendo um total de 180 horas/aula ***							
98200130313216	Claudio Marcio Arruda da Silva	92134360330	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	6,2341	08/03/2010 a 08/02/2011	62,34
180 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2010	***** Perfazendo um total de 190 horas/aula ***							
98200130808614	Dagmar Inacio de Melo	84241489320	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	165	6,2341	08/03/2010 a 07/02/2011	1028,63
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/04/2010	***** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***							
98200130349210	Darlin Sousa Dutra	61642363391	PROF CTPD LIC PLENA	N T	75	6,2341	05/04/2010 a 11/03/2011	467,56
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/04/2010	***** Perfazendo um total de 175 horas/aula ***							
9820011459731X	Denis Soares de Oliveira	54766338391	PROF CTPD LIC PLENA	N T	80	6,2341	08/03/2010 a 15/02/2011	498,73
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 31/03/2010	***** Perfazendo um total de 155 horas/aula ***							
98200114640711	Denise Alves Paulo	84241993320	PROF CTPD LIC PLENA	N	45	6,2341	08/03/2010 a 15/01/2011	280,53
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2010	***** Perfazendo um total de 80 horas/aula ***							
982001310105316	Deusdete Alves de Lima	35692766353	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	6,2341	08/02/2010 a 15/01/2011	311,71
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2010	***** Perfazendo um total de 125 horas/aula ***							
98200150084310	Edervaldo Rodrigues da Rocha	1988715385	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	6,2341	11/03/2010 a 15/01/2011	374,05
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2010	***** Perfazendo um total de 185 horas/aula ***							
982001167682114	Edson Antonio Monteiro	4416665822	PROF CTPD LIC PLENA	N T	105	6,2341	08/03/2010 a 09/02/2011	654,58
70 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2010	***** Perfazendo um total de 175 horas/aula ***							
98200114579117	Elias de Brito Rodrigues	31379435315	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	45	6,2341	08/03/2010 a 15/02/2011	280,53
45 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2010	***** Perfazendo um total de 90 horas/aula ***							
98200117036513	Elisangela Caetano Barros	74388398349	PROF CTPD LIC PLENA	M N	25	6,2341	15/03/2010 a 09/02/2011	155,85
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2010	***** Perfazendo um total de 125 horas/aula ***							

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114841512	Elmer Roque Cardoso	46879765300	PROF CTPD LIC PLENA	N T	25	6,2341	08/03/2010 a 09/02/2011	155,85
145 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/04/2010	***** Perfazendo um total de 170 horas/aula ***							
98200150133818	Eunice Cordeiro Ferreira	48006149372	PROF CTPD LIC PLENA	T	35	6,2341	08/03/2010 a 10/02/2011	218,19
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 31/03/2010	***** Perfazendo um total de 60 horas/aula ***							
98200130222113	Fábio Ramos do Nascimento	88769623368	PROF CTPD LIC PLENA	M T	100	6,2341	23/03/2010 a 10/02/2011	623,41
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/04/2010	***** Perfazendo um total de 185 horas/aula ***							
9820013094321X	Fernanda Nascimento da Silva Oliveira	61645184315	PROF CTPD LIC PLENA	M N	75	6,2341	15/03/2010 a 05/02/2011	467,56
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/04/2010	***** Perfazendo um total de 175 horas/aula ***							
98200117142216	Francisca Verônica Rebouças Holanda	36742600349	PROF CTPD LIC PLENA	N	20	6,2341	01/03/2010 a 29/01/2011	124,68
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 31/03/2010	***** Perfazendo um total de 95 horas/aula ***							
98200130900316	Francisco Adelmo Barbosa	74063758320	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	35	4,7911	17/03/2010 a 10/02/2011	167,69
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/04/2010	***** Perfazendo um total de 135 horas/aula ***							
98200116671312	Francisco Carlos Batista dos Santos	9149627368	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	6,2341	01/03/2010 a 27/01/2011	155,85
150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2010	***** Perfazendo um total de 175 horas/aula ***							
98200117012614	Francisco Flávio Albano Madeiro	54734835349	PROF CTPD LIC PLENA	T	35	6,2341	01/04/2010 a 08/02/2011	218,19
135 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2010	30 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 22/04/2010	***** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***						
98200130244516	Francisco Luciano Oliveira da Silva	24582581315	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	6,2341	09/03/2010 a 15/02/2011	93,51
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2010	45 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 22/04/2010	***** Perfazendo um total de 95 horas/aula ***						
98200130925017	Francisco Mauro Bezerra	80127363300	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	6,2341	05/04/2010 a 27/01/2011	93,51
155 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2010	***** Perfazendo um total de 170 horas/aula ***							
98200114656316	Francisco Ricardo Gomes Rodrigues	41897005334	PROF CTPD LIC PLENA	M T	60	6,2341	08/03/2010 a 30/04/2010	374,05
135 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2010	***** Perfazendo um total de 195 horas/aula ***							
98200114611614	Genival Ferreira Queiroz	24323292368	PROF CTPD LIC PLENA	N T	25	6,2341	01/03/2010 a 15/01/2011	155,85
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2010	50 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 22/04/2010	***** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***						
98200116569518	Hiderlandson do Nascimento Oliveira	80703755315	PROF CTPD LIC PLENA	M T	100	6,2341	08/03/2010 a 15/02/2011	623,41
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/04/2010	***** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***							
9820011461351X	Inácia Fernandes de Menezes	21376719304	PROF CTPD LIC PLENA	N	55	6,2341	08/03/2010 a 28/01/2011	342,88
130 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/04/2010	***** Perfazendo um total de 185 horas/aula ***							
98200130150910	Izadora Vasconcelos Braga	1244101389	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	35	4,7911	15/03/2010 a 15/02/2011	167,69
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/04/2010	***** Perfazendo um total de 130 horas/aula ***							
98200116460915	Joana Darque Pires Terceiro	44100434391	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	08/03/2010 a 07/02/2011	623,41
10 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/04/2010	***** Perfazendo um total de 110 horas/aula ***							
98200130438019	João Luiz Furtado da Silva	87818647368	PROF CTPD LIC PLENA	N T	105	6,2341	18/03/2010 a 16/01/2011	654,58
120 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2010	50 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 22/04/2010	***** Perfazendo um total de 175 horas/aula ***						
98200114609318	Jose Edmar de Sena	4869303353	PROF CTPD LIC PLENA	N T	55	6,2341	08/03/2010 a 09/02/2011	342,88
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 31/03/2010	***** Perfazendo um total de 105 horas/aula ***							
98200130044916	Jose Italo Costa Sousa	849389356	PROF CTPD LIC PLENA	M N	35	6,2341	08/03/2010 a 08/02/2011	218,19
160 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 31/03/2010	***** Perfazendo um total de 195 horas/aula ***							
98200114577513	Josineide Assunção Pereira	44883110320	PROF CTPD LIC PLENA	M N	60	6,2341	08/02/2010 a 15/01/2011	374,05
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2010	***** Perfazendo um total de 155 horas/aula ***							
98200114643419	José Carlos da Silva Martins	30305799304	PROF CTPD LIC PLENA	M	95	6,2341	11/03/2010 a 15/01/2011	592,24
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2010	***** Perfazendo um total de 190 horas/aula ***							
98200150083519	Joyce Andrade Ferreira	523197330	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	6,2341	26/03/2010 a 15/01/2011	155,85
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2010	***** Perfazendo um total de 135 horas/aula ***							
98200130473914	Katyane Rocha Facanha Moreno	322905354	PROF CTPD LIC PLENA	T	65	6,2341	08/03/2010 a 15/02/2011	405,22
135 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/04/2010	***** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***							
98200130233816	Klaustria Lana Ferreira Quiroga	63905779315	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	6,2341	08/02/2010 a 15/01/2011	155,85
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2010	***** Perfazendo um total de 125 horas/aula ***							
98200130988116	Kledir Ateneus dos Santos	1851410309	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	130	4,7911	08/03/2010 a 04/02/2011	622,84
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/04/2010	***** Perfazendo um total de 190 horas/aula ***							
98200150102211	Marcos Aurelio da Silva Cabral	35754060300	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	6,2341	15/03/2010 a 12/02/2011	218,19
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2010	***** Perfazendo um total de 120 horas/aula ***							
98200116731315	Maria Eliete Frotta	21040540368	PROF CTPD LIC PLENA	N T	15	6,2341	17/03/2010 a 07/02/2011	93,51
185 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/04/2010	***** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***							
98200130912012	Maria Inesita Benicio de Sa	69432899349	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	6,2341	08/03/2010 a 14/02/2011	155,85
175 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 31/03/2010	***** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***							
98200114722319	Maria Jose Carvalho de Andrade	62275143300	PROF CTPD LIC PLENA	T	5	6,2341	08/03/2010 a 14/02/2011	31,17
185 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2010	***** Perfazendo um total de 190 horas/aula ***							
98200116650315	Maria Lúcia de Carvalho	32329644353	PROF CTPD BACHAREL	M N T	50	4,7911	08/03/2010 a 14/02/2011	239,56
135 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2010	***** Perfazendo um total de 185 horas/aula ***							
98200115611413	Maria Rosalia Ferreira de Sousa	12240109300	PROF CTPD BACHAREL	N	50	4,7911	08/02/2010 a 15/01/2011	239,56
135 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2010	***** Perfazendo um total de 185 horas/aula ***							
98200115611618	Maria Vanda Araújo Lopes	76763420315	PROF CTPD LIC PLENA	M	20	6,2341	17/03/2010 a 14/02/2011	124,68
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2010	75 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 22/04/2010	***** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***						

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 76

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 21.979,57

TIPO DE TERMO: 8000- NORMAL		ENSINO: MÉDIO			TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO				
Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200116650218	Francisca Odenilda da Silva Lima 45 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2010 75 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 22/04/2010 **** Perfaizando um total de 95 horas/aula ***	91732654387	PROF CTPD LIC PLENA	M N	25	6,2341	15/04/2010 a 15/01/2011	155,85	
98200130221915	Homerio Henrique de Souza 200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 31/03/2010 **** Perfaizando um total de 190 horas/aula ***	91600936334	PROF CTPD LIC PLENA	M NT	10	6,2341	03/05/2010 a 17/02/2011	62,34	
98200114849815	Joao Batista Souza Araujo 195 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2010 5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 10/05/2010 **** Perfaizando um total de 95 horas/aula ***	72353325300	PROF CTPD LIC PLENA	MT	95	6,2341	13/04/2010 a 10/02/2011	592,24	
98200130653017	Lucia Batista Silva 155 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 31/03/2010 35 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 22/04/2010 **** Perfaizando um total de 155 horas/aula ***	93310439372	PROF CTPD LIC PLENA	M N	35	6,2341	01/04/2010 a 15/01/2011	218,19	
98200130804716	Maria Iraneide Marcelina de Freitas 50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2010 75 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 22/04/2010 **** Perfaizando um total de 100 horas/aula ***	72038187304	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	25	4,7911	09/02/2010 a 15/01/2011	119,78	
98200150143317	Maria do Socorro Sales 35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 31/03/2010 60 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 22/04/2010 **** Perfaizando um total de 60 horas/aula ***	16247930372	PROF CTPD LIC PLENA	T	35	6,2341	26/04/2010 a 07/01/2011	218,19	
98200130232410	Moises Eudocio de Almeida 70 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2010 70 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 10/05/2010 **** Perfaizando um total de 40 horas/aula ***	7596406372	PROF CTPD LIC PLENA	M NT	100	6,2341	19/04/2010 a 15/01/2011	623,41	
98200116995215	Natauel Charles Brito Freitas 100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2010 90 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 10/05/2010 **** Perfaizando um total de 160 horas/aula ***	364905395	PROF CTPD LIC PLENA	T	30	6,2341	16/03/2010 a 31/12/2010	187,02	

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130894510	Reny Gomes Dantas	73324477387	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,2341	20/04/2010 a 16/02/2011	155,85
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 31/03/2010 25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 22/04/2010 **** Perfazendo um total de 50 horas/aula ***								
98200115358114	Silvia Helena de Freitas Silva	68660570359	PROF CTPD LIC PLENA	N	70	6,2341	15/04/2010 a 05/02/2011	436,39
135 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/04/2010 **** Perfazendo um total de 65 horas/aula ***								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 10

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.769,26

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE/MARACANAÚ-CE  
PROCESSO N°10211230-4**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 23/03/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ELIANE MENDONÇA DA SILVA - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/05/2010

**1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ**

TIPO DE TERMO: 8012- CONTRATOS APAE	ENSINO: MÉDIO	TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO
-------------------------------------	---------------	----------------------------

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114854010	Joao Gutemberg de Freitas Pereira	79880070330	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	08/02/2010 a 09/03/2010	623,41
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2010 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 623,41

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE  
PROCESSO N°10228291-9**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 03/03/10, 23/03/10, 09/04/10, 03/05/10, 04/05/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOSEFA TAVARES DE LUNA - Assistente Técnica do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/05/2010

**19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE**

TIPO DE TERMO: 8000- NORMAL	ENSINO: MÉDIO	TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO
-----------------------------	---------------	----------------------------

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130577418	Cicero de Oliveira Silva	86458060378	PROF CTPD LIC PLENA	NT	90	6,2341	05/04/2010 a 01/06/2010	561,07
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2010 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								
98200130820711	Flaviano Jorge de Lima	99082764334	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	5	6,2341	12/04/2010 a 30/11/2010	31,17

115 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2010  
15 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 09/04/2010

15 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 04/05/2010

\*\*\*\* Perfazendo um total de 150 horas/aula \*\*\*

Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820013101901X	Maria Cristina Vasconcelos Palacio	98685996368	PROF CTPD LIC PLENA	T	75	6,2341	05/04/2010 a 15/05/2010	467,56
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2010 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								
98200150100812	Mary Cleia de Oliveira Freitas	1437436358	PROF CTPD LIC PLENA	MT	55	6,2341	12/04/2010 a 14/01/2011	342,88
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2010 **** Perfazendo um total de 135 horas/aula ***								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.402,68

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE  
PROCESSO Nº10228295-1**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 23/02/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **aumentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOSEFA TAVARES DE LUNA - Assistente Técnica do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/05/2010

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: 8000- NORMAL	ENSINO: FUNDAMENTAL	TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO						
Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal

98200130122410 Verônica Tavares Borges  
41908112387 PROF CTPD LIC PLENA POLIV.  
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010  
\*\*\*\* Perfazendo um total de 220 horas/aula \*\*\*

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 708,54

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE  
PROCESSO Nº10228297-8**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 26/02/10, 23/03/10, 09/04/10, 03/05/10, 10/05/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **aumentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOSEFA TAVARES DE LUNA - Assistente Técnica do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/05/2010

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: 8000- NORMAL	ENSINO: MÉDIO	TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO						
Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal

9820015015551X Ana Maria Leite Oliveira  
486516300 PROF CTPD LIC PLENA  
140 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/04/2010  
\*\*\*\* Perfazendo um total de 165 horas/aula \*\*\*

98200114478116 Antônio Milton Ferreira Júnior  
84550333391 PROF CTPD LIC PLENA  
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/05/2010  
\*\*\*\* Perfazendo um total de 145 horas/aula \*\*\*

98200150154912 Francisco Mario Gomes de Almeida  
38986361 PROF CTPD LIC PLENA  
40 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/04/2010  
125 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIAÇÃO publicado no D.O.E de 10/05/2010  
\*\*\*\* Perfazendo um total de 190 horas/aula \*\*\*

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820015026341X	Gilvania Pereira Silva 65 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/05/2010 **** Perfazendo um total de 95 horas/aula ***	87387433372	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	30	4,7911	12/04/2010 a 30/11/2010	143,73
98200117166816	Herbert Bezerra Arrais 175 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2010 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***	61926159349	PROF CTPD LIC PLENA	M NT	25	6,2341	05/04/2010 a 14/01/2011	155,85
98200130557913	José Fernandes da Silva 100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/05/2010 **** Perfazendo um total de 150 horas/aula ***	64758672334	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	50	4,7911	05/04/2010 a 30/11/2010	239,56
98200150263517	Lidiara Fernandes Silva 15 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/05/2010 **** Perfazendo um total de 20 horas/aula ***	65182839391	PROF CTPD LIC PLENA	M	5	6,2341	12/04/2010 a 30/11/2010	31,17
98200130820819	Maria Jose Pinho da Costa 85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/02/2010 **** Perfazendo um total de 95 horas/aula ***	45913269349	PROF CTPD LIC PLENA	M	10	6,2341	03/05/2010 a 30/11/2010	62,34
98200150497917	Maria Magdalene Boaventura da Silva 100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2010 **** Perfazendo um total de 140 horas/aula ***	94826153368	PROF CTPD LIC PLENA	N	40	6,2341	14/04/2010 a 31/01/2011	249,36

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 9

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.505,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 20º CREDE/BREJO SANTO-CE**  
**PROCESSO N°09507932-7**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 20º CREDE - BREJO SANTO/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/03/10, 23/03/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES - Coordenador(a) da 20º CREDE - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/05/2010

20º COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BREJO SANTO

TIPO DE TERMO: 8000- NORMAL	ENSINO: MÉDIO	TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO
-----------------------------	---------------	----------------------------

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117077813	Adegaro Souza Bringel 160 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2010 **** Perfazendo um total de 190 horas/aula ***	69498105472	PROF CTPD LIC PLENA	M NT	30	6,2341	05/04/2010 a 30/11/2010	187,02
98200114396713	Junior Cesar Gonçalves Montenegro 125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2010 **** Perfazendo um total de 155 horas/aula ***	77129806320	PROF CTPD LIC PLENA	NT	30	6,2341	05/04/2010 a 30/11/2010	187,02
9820013006321X	Ronnelle Cabral Rolim 100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2010 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***	77142586320	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	02/03/2010 a 15/01/2011	623,41

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 997,45

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. N°09691848-9/2010**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA – CNPJ: 00.273.843/0025-39 – HIDROLÂNDIA/CE CONTRATADA: **FLEX CONSTRUÇÕES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **AMPLIAÇÃO DE SALA DE LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA**, na EEFM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar a presente CARTA-CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº02/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$34.273,98 (trinta e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 50 - FUNDEB. DATA

DA ASSINATURA: 01 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco George da Silva - CONTRATANTE e Jose Cleilson de Freitas Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Nereida Brito Lopes, 02 – Manfrini Timbó de Freitas. Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. N°10059246-5/2010**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 19 - CNPJ Nº00.319.801/0001-14 - JUAZEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **EMPRESA ENGETRANS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO A **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COBERTA NO ESTACIONAMENTO DA CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE PARA alojamento dos veículos** desta

REGIONAL, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº04/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 30 dias. VALOR GLOBAL: R\$11.322,00 (onze mil, trezentos e vinte e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 50 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Antonia Edna Belém Gomes - CONTRATANTE e Eucíades Lucílio Moreira Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria de Jesus de Sousa, 02 - Mary Celi de Norões Miranda. Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10061649-6/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - CNPJ Nº00.120.971/0025-42 - ITAPIPOCA/CE CONTRATADA: **DOMINIUM CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a execução da Reforma Elétrica da EEFM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº02/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$46.099,58 (quarenta e seis mil, noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos) pagos em uma única medição e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Urbano Castro Montenegro - CONTRATANTE e Raimundo Newton Almeida Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria das Graças Matias, 02 - Lúcia Rodrigues Pereira Venâncio. Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10061651-8/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - CNPJ Nº00.120.971/0025-42 - ITAPIPOCA/CE CONTRATADA: **COSTA E CARVALHO CONSTRU-**

**ÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO A EXECUÇÃO DA REFORMA GERAL, na EEFM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº04/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de serviços. VALOR GLOBAL: R\$19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) pagos em uma medição e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 50 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Urbano Castro Montenegro - CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria das Graças Matias, 02 - Lucia Rodrigues Pereira Venâncio. Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE/MARACANAÚ-CE

PROCESSO Nº10211234-7  
PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ-CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 23/03/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ELIANE MENDONÇA DA SILVA - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/05/2010

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carença	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115001119 999	Jose Valdene de Azevedo	12119695334 ARTIGO 4 110 horas publicado no D.O.E de 23/03/10	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110 Justificativa: Ausência de profissional	6,4413	01/05/10 A 31/05/10	708,54

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 708,54

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE/MARACANAÚ-CE

PROCESSO Nº10211228-2  
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.714,38 (Um mil, setecentos e quatorze reais e trinta e oito centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ELIANE MENDONÇA DA SILVA - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/05/2010

1<sup>a</sup> COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: CONTRATOS APAE

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150262812 2210010907841X	Regiane Nojosa Matias Maria Jose Ribeiro Montezuma	24723312315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	110 Justificativa: Convênio	6.234	09/03/2010 A 22/05/2010	685,75
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1 REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 685,75								
Tipo de Termo: INÍCIO Ensino: MÉDIO FOLHA: 01/05/2010								
Qtd. VALOR MENSAL VALOR TOTAL DO CONTRATO								
TOTAL	1		685,75				1.714,38	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1<sup>a</sup> CREDE/MARACANAÚ-CE  
PROCESSO N°10211232-0  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1<sup>a</sup> CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo** determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.432,90 (Cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ELIANE MENDONÇA DA SILVA - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 1<sup>a</sup> CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/05/2010

1<sup>a</sup> COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: FUNDAMENTAL

TIPO PROFESSOR: CONTRATOS APAE

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150193918 999	Flaviane de Oliveira Rodrigues	504707361 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POL	T	110 Justificativa: Convênio	4,093	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1 REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 450,24								
Tipo de Termo: INÍCIO Ensino: FUNDAMENTAL FOLHA: 01/05/2010								
Qtd. VALOR MENSAL VALOR TOTAL DO CONTRATO								
TOTAL	1		450,24				5.432,90	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1<sup>a</sup> CREDE/MARACANAÚ-CE  
PROCESSO N°10211236-3  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1<sup>a</sup> CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$23.491,57 (Vinte e três mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ELIANE MENDONÇA DA SILVA - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 1<sup>a</sup> CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/05/2010

1<sup>a</sup> COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150262618 999	Lucilani da Silva Gonzaga	340029366 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa:	6.234 Projeto Ensino Médio Profissionalizant	05/03/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200150269515 999	Tiago Rodrigues dos Santos	903857308 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	IMT	200 Justificativa:	4.791 Projeto Ensino Médio Profissionalizant	22/03/2010 A 07/02/2011	958,22

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2 REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.205,04

Tipo de Termo: INÍCIO Ensino: MÉDIO FOLHA: 01/05/2010

Qtd.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL DO CONTRATO
TOTAL 2	2.205,04	23.491,57

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1<sup>a</sup> CREDE/MARACANAÚ-CE  
PROCESSO Nº10211238-0**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1<sup>a</sup> CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$278.857,04 (Duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ELIANE MENDONÇA DA SILVA - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 1<sup>a</sup> CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/05/2010

1<sup>a</sup> COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116440019 22100112202210	Alexandre Sousa Alves Iolanda Regina de Valoes Barcelos	29709355899 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	95 Justificativa:	6.234 Licença para tratamento de saúde	01/04/2010 A 05/02/2011	592,24
98200150190412 999	Alice Kajala Pontes de Sales	93459068353 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	35 Justificativa:	4.791 Ausência de profissional	08/02/2010 A 15/01/2011	167,69
98200131015715 999	Alison dos Santos Angelo	88475468349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	85 Justificativa:	6.234 Ausência de profissional	08/03/2010 A 15/02/2011	529,90
98200116664219 999	Ana Paula Melo Cardoso Lima	64063380300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100 Justificativa:	6.234 01/05/2010 A 09/02/2011	623,41	
98200114969616 999	Andre Gustavo Soares Mamede	70497192349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100 Justificativa:	6.234 Rescisão de contrato temporário	08/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200114622918 999	Andre Venâncio Sousa Granjeiro	39212483372 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MT	100 Justificativa:	4.791 Ausência de profissional	25/03/2010 A 09/02/2011	479,11
98200130462513 22100115944919	Andrea de Freitas Santos Manzi de Souza Jose Gilardo Carvalho	52787885349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	110 Justificativa:	6.234 Remanejamento de professor efetivo	15/03/2010 A 06/02/2011	1090,97
98200115634316 999	Antonia Josene Martins do Nascimento	83836993368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	175 Justificativa:	6.234 Ausência de profissional	15/03/2010 A 06/02/2011	1090,97
98200115759917 999	Antonio Carlos Alves Gomes	26778602368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	95 Justificativa:	6.234 Ausência de profissional	08/03/2010 A 05/02/2011	592,24
98200130252713 999	Antonio Rhodiney Serpa Barroso	52787885349 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	N	110 Justificativa:	6.234 Ausência de profissional	18/03/2010 A 09/02/2011	685,75
98200114717013 999	Benvinda Maria de Souza Vieira	34791248287 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	150 Justificativa:	6.234 Ausência de profissional	06/04/2010 A 10/02/2011	935,12
98200150262510 999	Carlos Eduardo Camara Lima	97190462368 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M NT	30 Justificativa:	4.791 Ausência de profissional	08/03/2010 A 15/02/2011	143,73
98200131015413 999	Cesar Tadeu Rabelo de Castro	42719631353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	155 Justificativa:	6.234 Ausência de profissional	15/03/2010 A 06/02/2011	966,29
98200150269310 999	Claudiane Bastos Figueira do Nascimento	87292114334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	110 Justificativa:	6.234 Ausência de profissional	08/02/2010 A 15/01/2011	685,75
98200115000619 999	Cleber Serpa de Araujo	46383794353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	25 Justificativa:	6.234 Ausência de profissional	01/04/2010 A 05/02/2011	155,85
98200130259114 999	Clodomir Silva Lima Neto	64965619315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	60 Justificativa:	6.234 Ausência de profissional	01/04/2010 A 15/02/2011	374,05
98200130865413 999	Deborah Almeida Sampaio	91618363387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N	135 Justificativa:	6.234 Ausência de profissional	01/03/2010 A 08/02/2011	841,60
9820013099311X 999	Edcarlos Ferreira da Costa	364157313 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N	100 Justificativa:	4.791 Ausência de profissional	08/03/2010 A 07/02/2011	479,11

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carenção	CPF. Criterio	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130283813 999	Elenita de Araújo Miranda	74991850363	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M	60	6,234	15/03/2010 A 16/02/2011	374,05
98200115610913 999	Francisca Janaína Munis Nogueira	84952792315	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	N T	125	6,234	08/03/2010 A 05/02/2011	779,26
98200131014816 999	Francisca Madeline Holanda da Costa	79423477372	PROF CTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4	M	80	4,791	14/04/2010 A 28/01/2011	383,29
98200130416910 999	Francisco Eliton Dias	39873501304	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	N	75	6,234	08/03/2010 A 15/02/2011	467,56
98200115229012 999	Francisco Idelvan Souza	11736992368	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M T	75	6,234	01/03/2010 A 15/01/2011	467,56
98200130860314 999	Glaucia Lopes Azevedo	42647657300	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M NT	145	6,234	08/03/2010 A 09/02/2011	903,94
98200130248414 999	Ildanira de Sousa Chaves	57511896391	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	N	50	6,234	08/03/2010 A 28/01/2011	311,71
98200150269116	Jonson Damasceno Paixao	11239571771	PROF CTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4	M NT	200	4,791	02/01/2010 A 28/02/2010	958,22
98200116437018	Maria Fernanda Araujo do Nascimento	ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	175	6,234	15/03/2010 A 12/02/2011	1090,97
98200117012118	José Evanisler de Oliveira Soares	21112258353	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	N T	200	6,234	06/04/2010 A 05/05/2010	1246,82
22100112205015	Manuel Francisco Araújo da Silva	41718631391	PROF CTPD LIC PLENA José Leomarcio Araújo Diniz	M T	100	6,234	08/03/2010 A 15/02/2011	623,41
22100116104116	Paulo Henrique Goncalves Braga	54173329334	PROF CTPD LIC PLENA Jose Nonato de Oliveira	M T	150	6,234	22/03/2010 A 12/02/2011	935,12
98200116702617 999	Josemary da Silva Braga	79709427334	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M NT	100	6,234	08/03/2010 A 05/02/2011	479,11
98200150269418 999	Jucelino Martins Ferreira	84258950300	PROF CTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4	N	75	6,234	07/04/2010 A 14/02/2011	467,56
98200116643211 999	Luiz Alves Moreira Neto	43659110310	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M	100	6,234	08/03/2010 A 15/02/2011	623,41
98200114749713 999	Luzinha Bastos Lima	31979319391	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M T	200	6,234	08/03/2010 A 05/02/2011	1246,82
98200114588116 999	Marcia Maria da Silva Braga	5160154353	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO APÓS LIMITE DE VAGAS - CONCURSO PÚBLICO	N	75	6,234	08/03/2010 A 15/02/2011	467,56
98200114588019 999	Marcos Antonio Elias de Moraes	30884462315	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M T	70	6,234	08/03/2010 A 08/02/2011	436,39
98200130802810 999	Marcos do Nascimento Costa	87368390	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	N T	175	6,234	05/04/2010 A 12/02/2011	1090,97
98200130258312 999	Maria Wagna de Almeida Paula	37009222304	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M NT	85	6,234	08/03/2010 A 10/02/2011	529,90
98200150269213 999	Maria Zenaide de Araújo	56106564353	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO APÓS LIMITE DE VAGAS - CONCURSO PÚBLICO	M T	120	6,234	05/04/2010 A 11/03/2011	748,09
98200130771214 999	Moises Soares Rodrigues Neto	73876330378	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M N	150	6,234	08/03/2010 A 10/02/2011	935,12
98200116537713 999	Raimunda Moreira da Silva Ribeiro	23339845387	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	M T	95	6,234	05/04/2010 A 11/03/2011	455,15
98200130699211 999	Raquel Araujo Bezerra	90270991387	PROF CTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4	M	100	6,234	22/03/2010 A 27/01/2011	623,41
9820015026291X 999	Raquel da Silva Rosario	1826738398	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	N	50	6,234	16/03/2010 A 14/05/2010	311,71
98200130804910 22100112220014	Regis Ramos da Costa	69033692368	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M	100	6,234	22/04/2010 A 15/02/2011	623,41
9820011413641X 999	Maria Lucinete Oliveira da Silva	36271187315	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M	100	6,234	08/03/2010 A 05/02/2011	Ausência de profissional

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 43

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 27.546,74

Tipo de Termo: INÍCIO

Ensino: MÉDIO

FOLHA: 01/05/2010

Qtd.

VALOR MENSAL

VALOR TOTAL DO CONTRATO

TOTAL 43

27.546,74

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE/MARACANAÚ-CE  
PROCESSO N°10211240-1  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.133,15 (Quatro mil, cento e trinta e três reais e quinze centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ELIANE MENDONÇA DA SILVA - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR

Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/05/2010

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carenção	CPF. Criterio	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820011464671X 999	Maria Aparecida Batista Lima	18663966334	PROF CTPD LIC PLENA POLIV ARTIGO 4	N	110	6,441	08/03/2010 A 30/06/2010	708,54
98200130887913 22100109859314	Olavo Jose Silva Farias Raimunda Marli Mariano do Nascimento	75804069349	PROF CTPD LIC PLENA POLIV ARTIGO 4	N	110	6,441	05/04/2010 A 03/06/2010	708,54

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.417,08

Tipo de Termo: INÍCIO	Ensino: FUNDAMENTAL	FOLHA: 01/05/2010
Qtd.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL DO CONTRATO
TOTAL 2	1.417,08	4.133,15

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE/ITAPIPOCA-CE  
PROCESSO N°10061682-8**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$14.422,41 (Quatorze mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA - Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/05/2010

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA****TIPO DE TERMO: INÍCIO****ENSINO: MÉDIO****TIPO PROFESSOR: NORMAL**

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150190218	Alltemy Carneiro Moura	95748725304	PROF CTPD LIC PLENA	IM	200	6,234	03/05/2010 A 30/08/2010	1246,82
98200150125912	Sara Teixeira Bernardo Santos	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
98200150190110	Antonio Fabiano dos Santos Magalhaes	2688300377	PROF CTPD PEDAG	MT	100	3,940	03/05/2010 A 15/01/2011	393,96
98200130190211	Cleonilda Claita Carneiro Pinto	ARTIGO 4			Justificativa:	Rescisão de contrato temporário		
98200150183718	Benedita Carlany Teixeira David	936161396	PROF CTPD LIC PLENA	T	110	6,234	22/04/2010 A 21/05/2010	685,75
98200114267018	Jaqueleine Carneiro Viana	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150186113	Leideane Alves de Sousa	382327314	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,234	03/05/2010 A 15/01/2011	623,41
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4				REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.949,94				

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE  
PROCESSO N°10228293-5**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.-FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$41.177,96 (Quarenta e um mil, cento e setenta e sete reais e noventa e seis centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSEFA TAVARES DE LUNA - Assistente Técnica do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/05/2010

**19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE****TIPO DE TERMO: INÍCIO****ENSINO: MÉDIO****TIPO PROFESSOR: NORMAL**

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150191419	Ana Carla Ferreira dos Santos	2044042312	PROF CTPD LIC PLENA	N	65	6,234	05/04/2010 A 30/11/2010	405,22
999	ARTIGO 4				Justificativa:	Professor PRE-VEST		
98200150191311	Carla Gislainy Augusto de Melo	2013653328	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	100	4,791	03/05/2010 A 14/01/2011	479,11
98200130523016	Miguelina Ayse Anny Beserra de Morai	ARTIGO 4			Justificativa:	Rescisão de contrato temporário		
98200150191516	Maria Goretede Oliveiralopes	14024314300	PROF CTPD LIC PLENA	N	65	6,234	05/04/2010 A 30/11/2010	405,22
999	ARTIGO 4				Justificativa:	Professor PRE-VEST		
98200150191710	Maria Solaíny Barros Gonçalves	65562852349	PROF CTPD LIC PLENA	NT	140	6,234	15/03/2010 A 05/02/2011	872,77
999	ARTIGO 4				Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150191613	Mercia Maria Dias de Oliveira	76897907391	PROF CTPD LIC PLENA	M	50	6,234	05/04/2010 A 14/01/2011	311,71
999	ARTIGO 4				Justificativa:	Reordenamento de rede		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150191214 999	Renata Crispim da Silva	2670731350 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	T	110 Justificativa: Acréscimo de turmas	3.940	03/05/2010 A 31/01/2011	433,36
98200130889916 999	Tiago Josimar da Silva	65098706300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	110 Justificativa: Ausência de profissional	6.234	05/04/2010 A 04/03/2011	685,75
9820011560221X 999	Valmir Alves de Medeiros	34836900344 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	125 Justificativa: Reordenamento de rede	6.234	10/05/2010 A 14/01/2011	779,26

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 8

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.372,40

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 20ª CREDE/BREJO SANTO-CE**  
**PROCESSO N°09507931-9**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 20ª CREDE – BREJO SANTO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$18.563,88 (Dezoito mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES - Coordenador(a) da 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
 COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
 N°22/2000  
 PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/05/2010

20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BREJO SANTO

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: FUNDAMENTAL

TIPO PROFESSOR: PRESIDIÁRIOS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130187814 999	Francisco Rosemberg de Sousa Cavalcante	23356634372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	220 Justificativa: Convênio	6.441	01/02/2010 A 28/02/2011	1417,09

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.417,09

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 20ª CREDE/BREJO SANTO-CE**  
**PROCESSO N°09507933-5**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 20ª CREDE – BREJO SANTO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$10.909,73 (Dez mil, novecentos e nove reais e setenta e três centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES - Coordenador(a) da 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
 COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
 N°22/2000  
 PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/05/2010

20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BREJO SANTO

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130144813 999	Cicera Silvana Grangeiro Tavares	79407820378 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M NT	50 Justificativa: Ausência de profissional	6.234	02/01/2010 A 31/01/2010	311,71
98200116591211 999	Ilda Pinto Leite	82056269368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M NT	100 Justificativa: Ausência de profissional	6.234	02/01/2010 A 31/01/2010	623,41

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 935,12

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR  
PROCESSO N°09096363-6**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$35.978,38 (Trinta e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: LÚCIA MARIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000**

PLANILHA: FINAL FOLHA: 23/05/2010

**SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA****TIPO DE TERMO: INÍCIO****ENSINO: MÉDIO****TIPO PROFESSOR: NORMAL**

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130829115 999	Adriano Roberto do Vale	37848860353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	85	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	529,90
98200130346912 22100111795412	Anna Karina Cavalcante de Oliveira Antonia Maksuelma Paulino	54846757315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,234	01/03/2010 A 31/05/2010	1246,82
98200117017217 999	Anna Karla Uchoa Leite	91594570310 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MT	150	4,791	05/04/2010 A 31/03/2011	718,67
9820011538381X 22100108789215 999	Aquiles Peres Mota Sobrinho Antonio Siegval Pinheiro Landim Celia de Sousa Silva	14299364368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	100	6,234	22/03/2010 A 28/02/2011	623,41
98200150189317 999	Francisco Ruy da Rocha Oliveira	28326482315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	T	85	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	529,90
98200115609214 999		44887604300	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	6,234	19/04/2010 A 31/03/2011	311,71

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 6

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.960,41

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**SECRETARIA DO ESPORTE**

**PORATARIA N°088/2010** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês MAIO/2010. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

Robson de Oliveira Veras  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°088/2010, 11 DE MAIO DE 2010**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Alexandre César de Araújo	Agente de Administração	489.1.7	A	42
Antônio Gilberto de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	536.1.9	A	42
Antônio Pereira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	342.1.5	A	42
Augusto Cezar dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	849.1.3	A	42
Djania Maria Silva Mendes	Agente de Administração	827.1.6		42
Francisco Almeida Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	349.1.6	A	42
Francisco Gomes da Silva	Motorista	685.1.9	A	42
Gilberto Bento de Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais	429.1.8	A	42
João Bosco da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	169734.1.6	A	42
João da Silva Alves	Oficial de Manutenção	337.1.5	A	42
Jonatas Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	845.1.4	A	42
Jorge Luiz Matias da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	843.1.X	A	42
José Antonio de Amorim	Auxiliar de Serviços Gerais	642.1.1	A/F	42/42
José Menezes Paiva	Orientador de Célula	169754.1.9	A	42
José Nascimento dos Reis	Agente de Administração	630.1.0	A	42
Josué Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	661.1.7	A	42
Manuel Guimarães de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	169731.1.4	A/E	42/42
Maria Aparecida Nicodemos	Agente de Administração	861.1.8	A	42
Raimundo Gonçalves Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	169738.1.5	A	42
Raimundo Nonato Barbosa	Agente de Administração	162.1.7	A	42
Selma Carvalho do Nascimento	Agente de Administração	874.1.6	A	42
Verônica Araújo Benício Lemos	Agente de Administração	866.14	A	42
Vanda Lúcia Bezerra Simões	Agente de Administração	858.1.2	A	42
Vicente Braga dos Santos	Agente de administração	792.1.9	A	42
Wagner Rodrigues de Oliveira	Operador de Rec. Audiovisual	169730.1.7	A	42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTEARIA N°243/2010** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria n°816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza a servidora **SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 062812.1.4, lotada na Assessoria de Estudos Pesquisa Desenvolvimento Institucional - ADINS, desta Secretaria, a **viajar** às cidades do RIO DE JANEIRO/RJ/GRAMADO/RS, no período de 16 a 22 de maio do corrente ano, a fim de participar do Encontro Nacional de Administradores Tributários - ENCAT/2010, no período de 16 a 18/5 e participar do curso externo Encontro Sul-Americano de RH, no período de 19 a 22/05/2010, concedendo-lhe 6,5 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50%, no valor de R\$249,02 (duzentos e quarenta e nove reais e dois centavos) e de 30%, no valor de R\$174,30 (cento e setenta e quatro reais e trinta centavos), no valor total de R\$1.502,39 (um mil, quinhentos e dois reais e trinta e nove centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor total de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/PORTO ALEGRE/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.320,50 (um mil, trezentos e vinte reais e cinquenta centavos), e quantidade de 02 (duas) taxa de transação, totalizando o valor de R\$100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$3.130,40 (três mil, cento e trinta reais e quarenta centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto n°28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto n°26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 27 de abril de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA N°298/2010** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO BARROS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E, matrícula n°103955.1.8, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de NATAL/RN, no período de 31 de maio a 02 de junho do corrente ano, a fim de realizar visita técnica, junto a Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Norte para conhecer o trabalho de planejamento da fiscalização e monitoramento das empresas do Simples Nacional e contribuintes normais, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), acrescidos de 40%, no valor de R\$124,50 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), no valor total de R\$435,78 (quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), totalizando R\$539,54 (quinhetos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 13 de maio de 2010.

João Marcos Maia

SECRETARIA DA FAZENDA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA N°299/2010** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA IRANDE COUTO FEITOSA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.B, matrícula n°102929.1.3, lotada na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de NATAL/RN, no período de 31 de maio a 02 de junho do corrente ano, a fim de realizar visita técnica, junto a Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Norte para conhecer o trabalho de planejamento da fiscalização e monitoramento das empresas do Simples Nacional e contribuintes normais, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos),

acrescidos de 40%, no valor de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), no valor total de R\$511,14 (quinhetos e onze reais e quatorze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e três centavos), no valor total de R\$614,90 (seiscientos e quatorze reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 13 de maio de 2010.

João Marcos Maia

SECRETARIA ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA N°300/2010** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CLARISSA CAVALCANTE BARROSO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A, matrícula n°497711.1.8, lotada na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de NATAL/RN, no período de 31 de maio a 02 de junho do corrente ano, a fim de realizar visita técnica, junto a Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Norte para conhecer o trabalho de planejamento da fiscalização e monitoramento das empresas do Simples Nacional e contribuintes normais, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescidos de 40%, no valor de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), no valor total de R\$511,14 (quinhetos e onze reais e quatorze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), totalizando R\$614,90 (seiscientos e quatorze reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 13 de maio de 2010.

João Marcos Maia

SECRETARIA ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA N°301/2010** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delega competência a SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, através da Portaria n°279/2010, de 15 de abril de 2010, publicada no D.O.E., de 22 de abril de 2010, e tendo em vista o que consta do processo n°10069977-4 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: ELEVAR nos termos do Art.25 da Lei n°13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% para 30%, com vigência a partir de 12/03/2010, à **FRANCISCO JOSÉ ARCANJO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula 063961-1-9, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de MESTRE PROFISSIONAL EM ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO - MESP. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA N°301/2010** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DENISE DE ANDRADE MOURA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A, matrícula n°497713.1.2, lotada na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de NATAL/RN, no período de 31 de maio a 02 de junho do corrente ano, a fim de realizar visita técnica, junto a Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Norte para conhecer o trabalho de planejamento da fiscalização e monitoramento das empresas do Simples Nacional e contribuinte normais, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescidos de 40%, no valor de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), no valor total de R\$511,14 (quinhetos e onze reais e quatorze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e

setenta e seis centavos), totalizando R\$614,90 (seiscentos e quatorze reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 13 de maio de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº302/2010** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **FABIANO MOREIRA RAMOS**, que exerce a função de Representante da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, matrícula 100608.1.8, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a viajar à cidade de CALDAS NOVAS/GO, no período de 24 a 29 de maio do corrente ano, a fim de participar do XXXVI Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários - ENCAT, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 30%, no valor de R\$273,92 (duzentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos), no valor total de R\$1.186,97 (um mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/GOIÂNIA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$820,60 (oitocentos e vinte reais e sessenta centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.161,33 (dois mil, cento e sessenta e um reais e trinta e três centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIO EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº303/2010** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza o servidor **ANTONIO ERASMO LEITE MILITÃO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.C, matrícula 106079.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a viajar ao município de Juazeiro do Norte - CE, no período de 10 a 12 de maio do corrente ano, a fim de realizar diligência fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2010.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº304/2010** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO GUIMARÃES DA MOTA JÚNIOR**, que exerce a função de Representante do Ceará na Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, matrícula nº106064.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a viajar à cidade de SÃO LUIS/MA, no período de 17 a 20 de maio do corrente ano, a fim de participar de reunião do ENCAT - Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais - GT Modernização, concedendo-lhe 3,5 (três

diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 40%, no valor de R\$232,40 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), no valor total de R\$813,44 (oitocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), totalizando R\$917,20 (novecentos e dezessete reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFECÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº092/2010

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº10133104-5 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: Expedir o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "4" blocos ou jogos soltos para impressão por processo datilográfico.

RAZÃO SOCIAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

EDITORA CELIGRÁFICA FOTOLITO LTDA

06.011213-1 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 14 de maio de 2010 até 13 de maio de 2011, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 14 de maio de 2010.

José Raimundo Morais Vilar  
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº03/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT ARACATI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aracati, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº02/2010 (publicado no D.O.E. de 26 de fevereiro de 2010). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferir ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	--------------------

01	06.044.672-2	JOSE WILSON GOMES OLIVEIRA MS
02	06.077.066-0	MARIA DE FATIMA DA COSTA SOUZA MICROEMPRESA
03	06.282.416-3	PANISHOPPING INDUSTRIA E COMERCIO LTDA MICROEMPRESA
04	06.317.032-9	FRANCISCO LUIZ DE SOUSA MIUDEZAS MICROEMPRESA
05	06.675.227-2	JOSE AIRTON DE CARVALHO VARIEDADES MICROEMPRESA
06	06.889.963-7	MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DA COSTA MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Russas - NUAT Aracati, 13 de maio de 2010.

Luiz Carlos Rodrigues  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO N°03/2010**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraída; RESOLVE: I. **Declarar inidônea a nota fiscal não utilizada** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo considerada inidônea não é válida para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concede ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nela destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 10 de maio de 2010.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO N°03/2010 DE 10 DE MAIO DE 2010

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
DABLIO COM DE EQUIP. E PEÇAS LTDA	094209871	06.687930-2	NF1 2986, 2987	66980/2008

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO N°04/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT ARACATI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aracati, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº03/2010 (publicado no D.O.E. de 26 de fevereiro de 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.293.384-1	COMPESCAL COMERCIO DE PESCADO ARACATIENSE LTDA
02	06.806.716-0	M GONDIM VIANA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Russas - NUAT Aracati, 13 de maio de 2010.

Luiz Carlos Rodrigues

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO N°14/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Crato, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº17/2010 (publicado no D.O.E. de 29 de abril de 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crato, 14 de maio de 2010.

Valdery Azevedo Pontes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°14/2010,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) OS(S)  
EDITAL(AIS) N°(s)17/2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.191876-8	SANDRA LIMA ME SOCIAL
02	06.199185-6	M DO SOCORRO DE ALENCAR CONSTRUCOES
03	06.269089-2	ROSIMERE SAMPAIO - EPP

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
04	06.368079-3	ANTONIO ALFREDO PEREIRA ESMERALDO
05	06.371468-0	JOSE VICENTE TELES NETO ME
06	06.373115-0	MARCOS MARIANO SILVA ME
07	06.388894-7	J. ALVES E SILVA CONSTRUCAO
08	06.678496-4	FRANCISCA PAULINA GRACIA ME
09	06.687224-3	F. A PEREIRA METALURGICA
10	06.852384-0	EDEVAL GONCALVES SILVA - MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO N°17/2010**

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando processo SPU nº10.180920-4, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos**, para quaisquer efeitos, o Documento de Arrecadação Estadual - SISDAE, extraviado, conforme numeração abaixo:

Nº DAE ELETRÔNICO	Nº FORMULÁRIO DAE
2010.20.0130812-49	

2. O DAE referido no item anterior não terá validade para: 2.1. Comprovar quitação de recolhimento de RECEITAS ou penalidade pecuniária; 2.2. Acobertar mercadoria em circulação ou porventura estocada; 2.3. Ser utilizado para efeito de crédito fiscal. 3. Publique-se e cumpra-se. COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 14 de maio de 2010.

Pedro Júnior Nunes da Silva  
COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO N°23/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o art.21, Instrução Normativa N°033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº129 A 133/2010 (publicado no D.O.E. de 30 de abril de 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063720752	DUBAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
002	062168193	WANDERSON TELLES LOBO
003	066819920	JOSE CLAUDIO MATIAS BITU

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
004	063756293	E. F. DE MOURA PANIFICADORA - ME
005	063111535	LUZI SOBREIRA DE ALENCAR MOTA MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2010.

José Anastácio de Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO N°032/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital n°017/2010 (publicado no D.O.E. de 29 DE ABRIL DE 2010). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.267158-8	RUBENILDO DA COSTA OLIVEIRA MICROEMPRESA
02	06.270267-0	G W COMERCIO E SERVICOS LTDA
03	06.315058-1	CLEUDI LACERDA DE OLIVEIRA - EPP
04	06.371386-1	M F DE ALMEIDA SOUZA
05	06.384428-1	NIMSAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME
06	06.930691-5	MATEUS COMERCIAL DAS TINTAS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Barra do Ceará, 14 de maio de 2010.

Rogério Araújo Bandeira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°19/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as EMPRESAS relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CRATO, em Crato, 13 de maio de 2010.

Valdery Azevedo Pontes  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°19/2010 DE 13 DE MAIO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.381368-8	DANIEL G DE ALENCAR
02	06.698632-0	CICERO IRLANIO DE OLIVEIRA MELO MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0026/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa de n°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as EMPRESAS relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Igatu, 11 de maio de 2010.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0026/2010 DE 11 DE MAIO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 204888 0	CARLOS ANDRÉ MOURÃO DA SILVA
02	06 211577 4	COELHO E TEIXEIRA LTDA
03	06 319977 7	EMSECON - EMPRESA DE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
04	06 320584 0	F E BATISTA LEITE MICROEMPRESA
05	06 364681 1	T C DA SILVA QUEIROZ
06	06 369149 3	JOSUE ALVES VEICULOS
07	06 382406 0	MARIA MISELANDIA DE OLIVEIRA ME
08	06 834633 6	CONSTRUCOES E SERVICOS BELMONT LTDA
09	06 891949 2	JOSE ALVES IRMÃO MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°27/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução normativa de n°0033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as EMPRESAS relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Igatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Igatu, 13 de maio de 2010.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°27/2010 DE 13 DE MAIO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.364910-1	C DIEGO DE SOUZA MACHADO
02	06.387588-8	J. R. DE SOUZA ARMAZENS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°29/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93,, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as EMPRESAS relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 12 de maio de 2010.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°29/2010 DE 12 DE MAIO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 387 436-9	JOSE RIVALDO BELISARIO NOGUEIRA ME
02	06 670 434-0	C E M COMERCIO DE ESTOFADOS E MOVEIS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°30/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa N°033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 13 de maio de 2010.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°30/2010 DE 13 DE MAIO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	06 365 579-9	M. S. S. LEITAO - ME
02	06 388 329-5	ELIANE LEITE SAMPAIO
03	06 898 790-0	ANTONIO MAGALHAES ARTIGOS DO VESTUARIO - MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°66/2010**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°66/2010 DE 10 DE MAIO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	06.187763-8	ANDRADE COMERCIAL DE GAS LTDA
----	-------------	-------------------------------

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°67/2010**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°67/2010 DE 03 DE MAIO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	06.384959-3	TONUS TRAINING ACADEMIA LTDA ME
----	-------------	---------------------------------

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°68/2010**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo

Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°68/2010 DE 10 DE MAIO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	06.674195-5	PRIMICIAS MARMORES E GRANITOS LTDA
----	-------------	------------------------------------

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°69/2010**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°69/2010 DE 04 DE MAIO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	06.1955639	EXTRAGAS REVENDEDORA DE GAS GLP LTDA
----	------------	--------------------------------------

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°70/2010**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°70/2010 DE 04 DE MAIO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	06.917051-7	MANOEL DE SOUSA COSTA - MICROEPRESA
----	-------------	-------------------------------------

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°71/2010**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria

da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°71/2010 DE 06 DE MAIO DE 2010**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.200738-6	EDNILSON BISMARCK DE ANDRADE
02	06.363894-5	ROSA MARIA DE SOUSA MENDONÇA-COSMETICOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°72/2010**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n n°033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Editorial, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°72/2010 DE 07 DE MAIO DE 2010**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.359182-0	MAGNO ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°73/2010**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n n°033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Editorial, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°73/2010 DE 07 DE MAIO DE 2010**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.194544-7	LEONARDO M. LOUZADA MOVEIS
02	06.369057-8	DCR DISTRIBUIDORA LTDA
03	06.371413-2	RJ CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO LTDA
04	06.700995-6	M A DA SILVA DUARTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°74/2010**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n n°033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Editorial, no prazo de 10 (DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em

não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°74/2010 DE 07 DE MAIO DE 2010**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.382058-7	CKX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°75/2010**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n n°033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Editorial, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°75/2010 DE 10 DE MAIO DE 2010**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.360005-6	AMBIENTAL GESTÃO EM MEIO AMBIENTE LTDA
02	06.388368-6	CONCRELAJE PRE MOLDADOS LTDA ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°76/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Editorial, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 07 de maio de 2010.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°76/2010 DE 07 DE MAIO DE 2010**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066896525	Francisco Francine da Silva Freitas ME MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°76/2010**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n n°033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Editorial, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no

Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°76/2010 DE 04 DE MAIO DE 2010**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.311192-6	FRANCISCO EVANDRO ARARIPE DA COSTA MICROEMPRESA
02	06.318356-0	ALVES BASTOS & CIA LTDA
03	06.690959-7	REGINILSON PIRES BARRETO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°77/2010**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n n°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°77/2010 DE 10 DE MAIO DE 2010**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.318385-4	SKYMASTER AIRLINES LTDA
02	06.355359-7	SETE ESTRADA LOGISTICA LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°78/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Valber Cruz Gurgel  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°78/2010 DE 12 DE MAIO DE 2010**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066799511	M K B da Silveira Almeida Comercio de Alimentos

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°79/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em

não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 13 de maio de 2010.

Valber Cruz Gurgel  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°79/2010 DE 13 DE MAIO DE 2010**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061926744	Francisca Dantas dos Santos
02	063902559	Carlos Alexandre Melo Nascimento ME
03	063902591	Antonio Francelino Rocha de Souza ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°80/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 13 de maio de 2010.

Valber Cruz Gurgel  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°80/2010 DE 13 DE MAIO DE 2010**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062169920	Francisco Duarte da Silva ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°81/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 13 de maio de 2010.

Valber Cruz Gurgel  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°81/2010 DE 13 DE MAIO DE 2010**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063891930	Candido e Campelo Comercial de Alimentos LTDA ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°82/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em

ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Valber Cruz Gurgel  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°82/2010 DE 14 DE MAIO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062112481	Maitex - Comercio de Tecidos LTDA EPP

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°169/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa N°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a EMPRESA relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

José Anastácio de Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°169/2010 DE 14 DE MAIO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062143271	ABSOLUTA EXCLUSIVE COMERCIO DE CONFECOES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°170/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa N°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as EMPRESAS relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

José Anastácio de Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°170/2010 DE 14 DE MAIO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062149725	J. ALBERTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
002	063604906	LAERCIO LORENO DE ARAUJO FEITOSA ME
003	063745178	COMERCIAL DE ALIMENTOS PREDILETO LTDA-ME
004	068613636	JOAO MOREIRA PINTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°171/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa N°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a EMPRESA relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10

(dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

José Anastácio de Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°171/2010 DE 14 DE MAIO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061783838	R. C. PEREIRA MELO - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°172/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa N°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a EMPRESA relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

José Anastácio de Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°172/2010 DE 14 DE MAIO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062013831	R. M. R. E SILVA- MS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°33/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto N°24569 de 31 de Julho de 1997, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação n°2010.07396, o contribuinte: FRANCISCA DANTAS DOS SANTOS, CGF: 06.192.674-4 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável (is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto á CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, A HABILITAR-SE AO USO DA NF-E, ONDE SUA OBRIGATORIEDADE OCORREU EM 01.04.2010 DEVOLVER SALDO DE NF 1 NÃO UTILIZADA, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar ás penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Valber Cruz Gurgel  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°34/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.26, III da Lei 12.732/1997, FAZ SABER que fica INTIMADO o CONTRIBUINTE relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Valber Cruz Gurgel  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO  
Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº34/2010 DE 17 DE MAIO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	063690390	Aracelly Pereira Martinez Dias ME	201004060-0

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº51/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº51/2010 DE 14 DE MAIO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.979.195-3	R R CHAVES	201003522-7
02	06.979.195-3	R R CHAVES	201003520-3
03	06.979.195-3	R R CHAVES	201003525-3

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº54/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº54/2010 DE 14 DE MAIO DE 2010

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA A CUMPRIR
2010.09628	06.359.480-3	MOISES AMBROSIO DE SOUSA ME	APRESENTAR: AS NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS INTERNAS E INTERESTADUAIS, CONFORME PLANILHAS EM ANEXO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº01/2010**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe no 21, da nº033/93., FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 10 DIAS, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 07 de maio de 2010.

Gláuria Maria F. Saldanha

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº01/2010 DE 07 DE MAIO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	06.388007-5	PALMEIRAS COMERCIO DE BEBIDAS E CEREALIS LTDA	APRESENTAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO REF AO MÊS 03/2010, NO VALOR DE 1.102,50, N°DAE 2010.20.0091661-97.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº52/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.824 §1º, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável,usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL (art.46§7º do Dec. 25.468/99) sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE AUDITORIA - CESEC, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº52/2010 DE 14 DE MAIO DE 2010

TERMO DE NOTIFICAÇÃO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2010.09650	06.359.480-3	MOISES AMBROSIO DE SOUSA ME	A RECOLHER NO PRAZO DE 10 DIAS CONTADOS A PARTIR DO CIENTE DESTA, ICMS NO VALOR DE 7002,09 E DEMAIS ACRESCIMOS LEGAIS NOATO DO PAGAMENTO, CORRESPONDENTE A: REFERENTE O ICMS ANTICIPADO DAS AQUISIÇÕES INTERESTADUAIS, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº53/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.824 §1º, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL (art.46§7º do Dec. 25.468/99) sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE AUDITORIA - CESEC, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº53/2010 DE 14 DE MAIO DE 2010

TERMO DE NOTIFICAÇÃO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2010.09631	06.359.480-3	MOISES AMBROSIO DE SOUSA ME	A RECOLHER NO PRAZO DE 10 DIAS CONTADOS A PARTIR DO CIENTE DESTA, ICMS NO VALOR DE 43839,70 E DEMAIS ACRESCIMOS LEGAIS NO ATO DO PAGAMENTO, CORRESPONDENTE A: REFERENTE DIFERENÇA NA CONTA MERCADORIA NO PERÍODO DE 2008/2009. CONFORME PLANILHAS EM ANEXO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº17, de 06 de maio de 2010.

**REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART.11 DO DECRETO 29.907, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009, RELATIVOS AO CREDENCIAMENTO DE RESPONSÁVEL PELO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA APlicativo FISCAL (PAF – ECF) E DÁ OUTRAS PROVİDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, relativamente a obrigação de credenciamento de pessoa responsável pelo desenvolvimento de PAF – ECF; CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos necessários para credenciamento das empresas desenvolvedoras de PAF – ECF, RESOLVE:

Do credenciamento do PAF - ECF

Art.1º O pedido de credenciamento de PAF – ECF deverá ser solicitado mediante acesso ao site Sefaz – CE, no endereço eletrônico [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br).

§1º Para operacionalização do disposto no caput, será fornecida senha pessoal, gerada por meio do serviço de senha, que poderá ser obtida pelos titulares, sócios ou representantes legais de empresa desenvolvedora de PAF – ECF, mediante prévio cadastro no Serviço de Senhas, no endereço eletrônico [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br).

§2º Após o cadastramento referido no §1º, o interessado deverá proceder a impressão do Contrato de Uso do Serviço de Senhas e apresentá-lo, juntamente com a cópia do CPF e da identidade dos titulares, sócios ou representantes legais da empresa, em um dos Núcleos de Execução da SEFAZ ou na Coordenadoria de Administração Tributária – CATRI, para desbloqueio da senha.

Art.2º Mediante acesso por meio do Serviço de Senhas, o titular, sócio ou representante legal da empresa desenvolvedora de PAF – ECF, providenciará a inserção dos dados do pedido de credenciamento, e, em seguida, protocolizará processo na CATRI, instruindo-o com os documentos mencionados no §1º do art.11 do Decreto 29.907, de 28 de setembro de 2009, conforme abaixo relacionados:

I – requerimento, Anexo I, gerado pelo sistema da SEFAZ, numerado sequencialmente;

II – termo de compromisso, Anexo II;

III – termo de fiança, Anexo II;

IV - cópia reprodígica:

a) do documento constitutivo da empresa;

b) da última alteração contratual, se houver;

c) da última alteração contratual que contenha a cláusula de administração e gerência da sociedade, se houver;

d) de certidão expedida pela Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil, relativa ao ato constitutivo da empresa e quanto aos poderes de gerência;

e) da procuração e do documento de identidade do representante legal da empresa, se for o caso; e

f) do comprovante de certificação por empresas administradoras de cartão de crédito e de débito, quanto à possibilidade de realização de transações com estes meios de pagamento pelo programa aplicativo,

relativo às empresas administradoras de cartão de crédito ou de débito com atuação em todo o território nacional;

V - formulário Termo de Autenticação de Arquivos Fontes e Executáveis, Anexo III, devidamente preenchido e assinado;

VI - formulário Termo de Depósito de Arquivos Fontes e Executáveis, Anexo IV, devidamente preenchido e assinado;

VII - Laudo de Análise Funcional de PAF-ECF, emitido por órgão técnico credenciado na COTEPE/ICMS;

VIII - cópia reprodígica da publicação do despacho pela Secretaria Executiva do CONFAZ, correspondente ao registro do Laudo de Análise Funcional de PAF-ECF, sendo dispensado o registro do Laudo de Análise Funcional de PAF-ECF, no caso de PAF-ECF desenvolvido exclusivamente para utilização de uma única empresa que não possua estabelecimentos em mais de uma unidade federada;

IX - no caso de PAF-ECF do tipo exclusivo-próprio, definido na alínea "b" do inciso XXII do art.81 do Decreto nº29.907/2009, desenvolvido pelos próprios funcionários da empresa usuária, declaração da empresa de que o programa foi por ela desenvolvido por meio de seus próprios funcionários e de que possui os arquivos fontes do programa e pode apresentá-los ao fisco quando solicitado;

X - no caso de PAF-ECF do tipo exclusivo-próprio, definido na alínea "b" do inciso XXII do art.81 do Decreto nº29.907/2009, desenvolvido por meio de profissional autônomo contratado para esta finalidade:

a) declaração da empresa de que o programa foi por ela desenvolvido por meio de profissional autônomo contratado para esta finalidade e de que possui os arquivos fontes do programa e pode apresentá-los ao fisco quando solicitado; e

b) cópia do contrato celebrado entre a empresa e o profissional autônomo contratado para desenvolvimento do programa;

XI - no caso de PAF-ECF do tipo exclusivo-terceirizado, definido na alínea "c" do inciso XXII do art.81 do Decreto nº29.907/2009:

a) cópia do contrato de prestação de serviço para desenvolvimento do programa, que deve conter cláusula de exclusividade de uso do programa e cláusula de entrega dos arquivos fontes pela empresa desenvolvedora contratada à empresa usuária contratante;

b) declaração da empresa contratante de que possui os arquivos fontes do programa e pode apresentá-los ao fisco quando solicitado; e

c) cópia da nota fiscal relativa à prestação do serviço de desenvolvimento do programa;

XII - os seguintes documentos em arquivos eletrônicos gravados em mídia óptica não regravável, que deve ser única e conter etiqueta que identifique os arquivos e programas nela gravados, rubricada pelo responsável ou representante legal da empresa:

a) relação dos arquivos fontes e executáveis autenticados, conforme estabelecido em convênio específico, gravada em arquivo eletrônico do tipo texto;

b) manual de operação do PAF-ECF, em idioma português, contendo a descrição do programa com informações de configuração, parametrização e operação e as instruções detalhadas de suas funções, telas e possibilidades;

c) cópia-demonstração do PAF-ECF e respectivos arquivos de instalação, com possibilidade de ser instalada e de demonstrar o seu funcionamento, acompanhada das instruções para instalação e das senhas de acesso irrestrito a todas as telas, funções e comandos;

d) cópia do principal arquivo executável do PAF-ECF.

Art.3º Após análise do pedido, o fiscal designado alimentará o

sistema da SEFAZ com a situação de deferimento ou indeferimento do pedido, neste último caso, indicando o motivo do indeferimento do credenciamento.

Parágrafo único. No sistema da SEFAZ será gerado Ato de Credenciamento devidamente numerado, com vigência a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE.

#### Da Obrigatoriedade de Uso do PAF - ECF

Art.4º O pedido de credenciamento de PAF – ECF poderá ser solicitado a partir de 1º de agosto de 2010.

Art.5º As empresas que não sejam usuárias de equipamento Emissor de Equipamento ECF, a partir de 1º de janeiro de 2011, somente poderão utilizar PAF – ECF devidamente credenciado na forma estabelecida nesta Instrução Normativa.

Art.6º As empresas que sejam usuárias de equipamento Emissor de Equipamento ECF, a partir de 1º de janeiro de 2012, somente poderão utilizar PAF – ECF devidamente credenciadas na forma estabelecida nesta Instrução Normativa.

#### Da Alteração do PAF-ECF

Art.7º O pedido de alteração de credenciamento do PAF-ECF deverá ser solicitado mediante acesso ao site SEFAZ-CE, no endereço eletrônico [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br), mediante acesso ao serviço de senha, devendo ser observados os procedimentos para credenciamento previstos nos arts.1º e 2º desta Instrução Normativa.

§1º No caso de nova versão de PAF-ECF já cadastrado, ou qualquer alteração, é dispensada a apresentação do Laudo de Análise Funcional de PAF-ECF, quando o último laudo apresentado tenha sido emitido em prazo inferior a 12 (doze) meses.

§2º No caso de alteração de versão, credenciada com prazo inferior a 12 (doze) meses, deverão ser declarados os motivos da alteração e o novo código de autenticação do principal arquivo executável (MD-5), e outros arquivos utilizados e respectivos códigos (MD-5).

§3º Decorrido o prazo a que se refere o §1º desta Instrução Normativa e tendo ocorrido alteração no respectivo programa, a empresa desenvolvedora deverá submeter a última versão à análise funcional, nos termos da cláusula terceira do Convênio ICMS nº15/08, sob pena de cancelamento do cadastro no Sistema ECF.

#### Das Disposições Relativas à Empresa Distribuidora ou Revendedora de ECF, ao Fabricante ou Importador de ECF e ao Estabelecimento Usuário de ECF

Art.8º A partir de 1º de janeiro de 2010, somente poderá ser solicitado uso de ECF adquirido de estabelecimento de empresa devidamente cadastrada neste Estado no Cadastro de Distribuidores ou Revendedores de Equipamento ECF- CDR/ECF.

§1º Deverão cadastrar-se no CDR/ECF, todo estabelecimento de empresa distribuidora ou revendedora de ECF, novo ou usado, previamente habilitado para o exercício de tal atividade na Secretaria Executiva do CONFAZ, na forma estabelecida na cláusula décima sétima do Convênio ICMS nº09, de 3 de abril de 2009.

§2º Para requerer o cadastramento, o titular, sócio ou representante legal da empresa distribuidora ou revendedora de equipamento ECF, novo ou usado, deverá acessar o serviço de senhas da SEFAZ, para inserção dos dados do pedido, e impressão do requerimento de cadastramento, em seguida, protocolizar processo na CATRI, anexando:

I - Pedido de cadastramento gerado pelo sistema da SEFAZ, devidamente assinado;

II - cópia do despacho publicado pela Secretaria Executiva do CONFAZ, comunicando a habilitação;

#### III – cópia do contrato social e último aditivo.

§3º Para ter acesso ao serviço de senha, será fornecida senha pessoal, gerada por meio do serviço de senha, que poderá ser obtida pelos titulares, sócios ou representantes legais de empresa distribuidora ou revendedora de ECF, mediante prévio cadastro no Serviço de Senhas, no endereço eletrônico [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br).

§4º Após o cadastramento referido no §3º, o interessado deverá proceder a impressão do Contrato de Uso do Serviço de Senhas e apresentá-lo, juntamente com a cópia do CPF e da identidade dos titulares, sócios ou representantes legais da empresa, em um dos Núcleos de Execução da SEFAZ ou na CATRI, para desbloqueio da senha.

Art.9º O fabricante ou importador de ECF e o estabelecimento usuário de ECF, que promover a saída, interna ou interestadual de ECF, novo ou usado, ficarão sujeitos ao cadastramento referido no art.8º

desta Instrução Normativa, ficando dispensado da habilitação na Secretaria Executiva do CONFAZ, bem como, da apresentação, por ocasião da protocolização do pedido de cadastramento na SEFAZ, do documento indicado no inciso II do §1º do art.8º desta Instrução Normativa.

Art.10. O fabricante ou importador de ECF, o estabelecimento de empresa distribuidora ou revendedora de ECF e o estabelecimento usuário de ECF, que promover a saída, interna ou interestadual de ECF, novo ou usado, deverão enviar a esta Secretaria, por meio de acesso ao serviço de senhas, até o décimo dia de cada mês e também quando requisitado, arquivo eletrônico contendo a relação de todos equipamentos ECF comercializados no mês anterior, independentemente do local de destino do equipamento.

§1º Não se aplica a exigência prevista no caput, à saída e ao correspondente retorno de ECF para manutenção, programação e assistência técnica.

§2º O arquivo eletrônico de que trata o caput poderá ser alterado pelo transmissor até o primeiro dia do mês subsequente ao mês de transmissão do arquivo.

§3º Os registros contidos no arquivo eletrônico relativo às saídas interestaduais serão remetidos pela unidade federada de origem à unidade federada de destino.

§4º No caso de descumprimento do previsto no art.10 desta Instrução Normativa, fica reservado ao fisco o direito de:

I - impor restrições ou impedir a utilização de equipamento ECF que não esteja informado no arquivo eletrônico;

II – no caso de estabelecimento de empresa distribuidora ou revendedora de ECF, comunicar o fato à Secretaria Executiva do CONFAZ, para que seja suspensa a habilitação de que trata o caput do art.8º desta Instrução Normativa, até o atendimento da exigência.

#### Disposições Gerais Relativas ao PAF-ECF

Art.11. O PAF-ECF deve ser configurado com todos os requisitos parametrizáveis previstos na especificação técnica estabelecida pelo Ato COTEPE/ICMS nº06/08.

Art.12. O PAF-ECF deve atender aos requisitos estabelecidos na legislação, inclusive quanto à possibilidade de impressão pelo ECF do comprovante de pagamento realizado por meio de cartão de crédito ou de débito.

Parágrafo único. O estorno da operação com pagamento efetuado com cartão de crédito ou de débito, deve ser tratado no Comprovante de Crédito ou Débito (CCD) de estorno disponibilizado pelo Software Básico.

Art.13. O PAF-ECF deve enviar ao ECF comando de impressão de Comprovante Não Fiscal em todas as operações não fiscais que possam ser registradas pelo programa, disponibilizando denominação e totalizador específicos.

Art.14. Todos os relatórios gerenciais emitidos pelo PAF-ECF devem possuir denominação e contador específicos.

Art.15. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 6 de maio de 2010.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA N°285/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009, **GRATIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO RADAR**, aos **SERVIDORES** pela participação nas operações, relacionados no Anexo Único desta Portaria, no período de 10/04/2010 a 09/05/2010, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de abril de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº285/2010 DATADA DE 09 DE ABRIL DE 2010

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000010-5	ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	11	739,20
000011-2	ADHEMAR ALVES RODRIGUES	MEMBRO	11	726,00
000014-4	ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	MEMBRO	10	792,00
000014-4	ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	COORDENADOR	4	572,00
000016-9	FRANCISCO DE ASSIS BESSA FERNANDES	MEMBRO	8	528,00
000017-6	ERBENIA MARIA BARROS CORREIA	MEMBRO	14	1.108,80
000020-1	ANTONIO ALDANI ARAUJO	MEMBRO	9	699,60
000022-6	ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	MEMBRO	14	924,00
000022-6	ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	COORDENADOR	1	118,80
000026-5	ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	MEMBRO	2	158,40
000026-5	ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	COORDENADOR	8	1.144,00
000029-7	ANTONIO REGIS DE MENEZES	MEMBRO	3	198,00
000029-7	ANTONIO REGIS DE MENEZES	COORDENADOR	12	1.425,60
000034-7	JOSE NILO CARNEIRO	MEMBRO	13	1.029,60
000038-6	DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	MEMBRO	6	409,20
000038-6	DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	COORDENADOR	7	831,60
000041-1	BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	MEMBRO	4	264,00
000047-5	FERNANDO DA ROCHA MOREIRA	MEMBRO	8	633,60
000055-7	FRANCISCO COSMO RODRIGUES	MEMBRO	15	1.042,80
000059-6	FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	MEMBRO	2	158,40
000061-4	FRANCISCO VANGESTE DE SOUSA VERAS	MEMBRO	5	343,20
000062-1	GERALDO MILITAO DA SILVA	MEMBRO	3	224,40
000074-2	JOAO EMIDIO DE ALENCAR	MEMBRO	2	132,00
000089-5	JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	MEMBRO	8	633,60
000091-3	FRANCISCA ISMENIA LIMA	MEMBRO	15	1.188,00
000092-0	EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS	COORDENADOR	5	690,80
000200-X	MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	MEMBRO	5	330,00
000500-6	IRAILTON MARTINS DOS SANTOS	MEMBRO	7	462,00
001200-4	JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	MEMBRO	14	1.079,10
001700-1	FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	MEMBRO	11	765,60
002800-1	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	MEMBRO	9	607,20
002800-1	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	COORDENADOR	6	737,00
002900-7	VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	MEMBRO	4	316,80
002900-7	VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	COORDENADOR	9	1.128,60
000102-9	MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO	MEMBRO	5	396,00
000106-8	LUIZ ARGEMIRO NOBRE	MEMBRO	14	1.108,80
000108-2	LUIZ MENDES DE FREITAS	MEMBRO	10	660,00
000108-2	LUIZ MENDES DE FREITAS	COORDENADOR	5	594,00
000110-0	DEUSILA SOUZA DE ALMEIDA	MEMBRO	1	79,20
000111-8	MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	COORDENADOR	15	2.145,00
000112-5	LUCI MARY DAMASCENO	MEMBRO	12	950,40
000113-2	JOAQUIM BELO NETO	MEMBRO	12	884,40
000114-X	FAUSTINIANO SILVEIRA	MEMBRO	9	660,00
000120-7	LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	MEMBRO	2	158,40
000132-8	MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	MEMBRO	11	831,60
000143-1	MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	14	1.019,70
000143-1	MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	COORDENADOR	1	90,20
000144-9	ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	COORDENADOR	8	1.144,00
000145-6	FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	MEMBRO	11	831,60
000149-5	PEDRO MARQUES XIMENES	MEMBRO	8	633,60
000160-2	FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	MEMBRO	11	818,40
000162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	MEMBRO	3	224,40
000162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	COORDENADOR	10	1.260,60
000163-4	MARIA DA SILVA MENDONCA	MEMBRO	5	330,00
000169-8	VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILO	MEMBRO	14	1.108,80
000170-9	WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	MEMBRO	11	805,20
000177-X	ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO	MEMBRO	15	1.135,20
000186-9	LUZIRENE DE BRITO BEZERRA	MEMBRO	7	528,00
000195-8	RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	COORDENADOR	9	1.166,00
000212-0	ROSA MARIA DE ALMEIDA	MEMBRO	9	594,00
000223-4	RAIMUNDA SANTANA DE SOUSA	MEMBRO	2	158,40
000224-1	ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	MEMBRO	8	528,00
000229-8	SAMUEL OLIVEIRA MOREIRA	MEMBRO	12	858,00
000231-6	FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	COORDENADOR	12	1.716,00
000244-4	MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	MEMBRO	5	356,40
000245-1	JOSE ESTANILTON DE ALENCAR MARTINS	COORDENADOR	8	1.144,00
000253-3	ANTONIO EVERARDO DE FREITAS	COORDENADOR	1	90,20
000256-5	FRANCISCO DAS CHAGAS MENDONÇA FURTADO	MEMBRO	8	633,60
000266-1	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	MEMBRO	13	676,50
000266-1	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	COORDENADOR	2	180,40
000273-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA	MEMBRO	4	290,40
000277-5	MARIA JULIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	MEMBRO	13	990,00
000281-8	EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO	MEMBRO	7	554,40
000303-7	FRANCISCO LIMA DA SILVA	MEMBRO	13	976,80
000318-X	ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	MEMBRO	8	633,60

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000339-X	ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	MEMBRO	14	990,00
000348-9	NELSON FERNANDES DE FREITAS	MEMBRO	5	382,80
000352-1	MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	MEMBRO	3	211,20
000354-6	JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	MEMBRO	3	198,00
000360-3	GARCIA ANASTACIO CORREIA	MEMBRO	9	594,00
000362-8	JOSE MARIA DE CASTRO	MEMBRO	3	224,40
000365-X	JOAO FREITAS FILHO	MEMBRO	12	884,40
000372-4	ROBSON MAIA QUEIROZ	MEMBRO	1	66,00
000373-1	JOSE ALVES TABOZA	MEMBRO	15	996,60
000378-8	JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MEMBRO	10	660,00
000382-0	LAURINDO DO NASCIMENTO CRISPIM	MEMBRO	11	858,00
000387-7	VALDECI DOS SANTOS TRAJANO	MEMBRO	10	660,00
000388-4	GILDON DE ANDRADE ROCHA	MEMBRO	8	528,00
000394-1	RAIMUNDO CUSTODIO SOUSA	MEMBRO	11	792,00
000413-9	AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	COORDENADOR	9	1.166,00
000415-3	ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	MEMBRO	8	528,00
000417-8	CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO	COORDENADOR	4	475,20
000418-5	LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	MEMBRO	6	396,00
000421-0	ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	MEMBRO	3	211,20
000424-2	ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	MEMBRO	3	211,20
000426-7	NELI FRANCA DE SOUZA	MEMBRO	14	1.016,40
000430-X	JOSUE VIEIRA BARBOSA	COORDENADOR	6	712,80
000433-1	RAIMUNDA JOSINA FLOR XAVIER	COORDENADOR	5	594,00
000440-6	DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	MEMBRO	4	290,40
000449-1	CAETANO LEITAO DE ALENCAR	COORDENADOR	10	1.188,00
000450-2	ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	COORDENADOR	11	1.379,40
000463-0	ROSE MARY LOPES TAVARES	MEMBRO	11	544,50
000463-0	ROSE MARY LOPES TAVARES	COORDENADOR	2	180,40
000468-7	FRANCISCO HAMILTON ALVES	MEMBRO	1	66,00
000474-4	FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	MEMBRO	12	897,60
000478-3	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	6	462,00
000479-0	EDITE GONCALVES LACERDA	MEMBRO	5	343,20
000481-9	FRANCISCO SISNANDO XAVIER	MEMBRO	2	132,00
000486-5	FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	MEMBRO	3	211,20
000503-8	OZIEL ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	11	871,20
000507-7	RITA PORFIRIO DE MELO	MEMBRO	15	1.135,20
000509-1	RITA DE CASSIA LIMA CUNHA	MEMBRO	2	132,00
000522-3	JOSE GERARDO BARROSO	MEMBRO	12	950,40
000525-5	JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	COORDENADOR	7	855,80
000527-X	ANTONIO NILSON DE LIMA	COORDENADOR	13	1.859,00
000533-7	JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	10	1.188,00
000543-3	LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	MEMBRO	4	198,00
000544-0	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	COORDENADOR	4	572,00
000546-5	LUCIANO PINHEIRO CASTELO BRANCO	MEMBRO	5	369,60
000551-5	LUIZ CARLOS DE SOUSA	MEMBRO	1	66,00
000562-9	MARIA DO CARMO HOLANDA BRASIL	MEMBRO	2	158,40
000566-8	MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	MEMBRO	14	1.108,80
000570-0	MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA	MEMBRO	8	396,00
000570-0	MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA	COORDENADOR	2	180,40
000580-7	NERTAN ALVES DE LIMA	MEMBRO	9	630,30
000582-1	MARIA IRACY VAZ MARTINS	MEMBRO	6	297,00
000582-1	MARIA IRACY VAZ MARTINS	COORDENADOR	2	180,40
000585-3	MARIA JOSE FERREIRA VIANA	MEMBRO	5	247,50
000585-3	MARIA JOSE FERREIRA VIANA	COORDENADOR	10	1.130,80
000599-9	MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	MEMBRO	5	330,00
000608-X	ANA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	MEMBRO	7	488,40
000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	MEMBRO	1	66,00
000633-2	MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	MEMBRO	5	330,00
000648-5	TARCIO NOGUEIRA BRAGA	MEMBRO	10	792,00
000653-5	VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	COORDENADOR	10	1.188,00
000657-4	WEDSON NUNES SALDANHA	MEMBRO	7	554,40
000658-1	ZENILDO LIMA SARAIVA	MEMBRO	2	158,40
000658-1	ZENILDO LIMA SARAIVA	COORDENADOR	13	1.738,00
000667-0	FLORENCIO SOUSA GOUVEIA	MEMBRO	5	356,40
000682-7	MARIA MADALENA MENDES DE AQUINO	MEMBRO	8	511,50
000691-6	GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	COORDENADOR	9	1.238,60
000698-7	FRANCISCA FREITAS DA COSTA	MEMBRO	11	871,20
000699-4	GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	MEMBRO	4	316,80
000718-1	ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	MEMBRO	2	132,00
000718-1	ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	COORDENADOR	10	902,00
000719-9	ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	MEMBRO	2	132,00
000719-9	ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	COORDENADOR	8	950,40
000728-8	ELIEZER VERCOSA PEREIRA	MEMBRO	5	396,00
000732-0	FRANCISCA AUZENIR DOS SANTOS ANDRADE	COORDENADOR	14	1.929,40
000733-8	FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	MEMBRO	5	330,00
000737-7	FRANCISCO FERREIRA CUNHA	MEMBRO	4	247,50
000745-9	FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	COORDENADOR	10	1.188,00

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000754-8	JOSE ANTONIO DE SENA NETO	COORDENADOR	8	1.023,00
000755-5	JEZUINA ANA ALVES	MEMBRO	10	495,00
000755-5	JEZUINA ANA ALVES	COORDENADOR	2	180,40
000756-2	JOSE ORLANDO PINTO LIMA	MEMBRO	2	132,00
000759-4	JOAO VIANNEY DOS SANTOS AIRES PEDROSA	COORDENADOR	2	286,00
000762-X	JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	MEMBRO	9	462,00
000778-X	MARIA DO SOCORRO TAVARES DE QUEIROZ	MEMBRO	4	264,00
000779-7	MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	MEMBRO	5	382,80
000779-7	MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	COORDENADOR	3	404,80
000781-5	MARIA DAS NEVES DOS SANTOS	MEMBRO	12	594,00
000781-5	MARIA DAS NEVES DOS SANTOS	COORDENADOR	3	270,60
000784-7	MARIA OLIMPIA DE OLIVEIRA RAFAEL	MEMBRO	9	633,60
000790-4	MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	MEMBRO	12	950,40
000791-1	MARIA SOCORRO PINHEIRO	MEMBRO	5	343,20
000792-9	MARIA VILMA COELHO MELO	MEMBRO	8	633,60
000792-9	MARIA VILMA COELHO MELO	COORDENADOR	1	143,00
000793-6	MARIA DE FATIMA AGUIAR RAMOS	MEMBRO	4	264,00
000799-X	MARIA IVONE COSTA DE AQUINO	MEMBRO	12	950,40
000812-3	MARIA DO SOCORRO SALES CHAVES	MEMBRO	5	330,00
000815-5	MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	MEMBRO	5	396,00
000817-X	NADIR FRANCA DE SOUZA	COORDENADOR	15	1.975,60
000821-2	PEDRO DE ALCANTARA FORTE	COORDENADOR	15	1.830,40
000833-3	VANDA MARIA BRAGA GOMES	MEMBRO	2	132,00
000834-0	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	MEMBRO	5	330,00
000836-5	MARIA FILOMENA SILVESTRE MARIANO	MEMBRO	8	528,00
000843-X	FRANCISCO EDSON DE SOUSA	COORDENADOR	3	356,40
000862-5	FRANCISCO JUVENIL COSTA	MEMBRO	4	264,00
000881-0	MARIA DE FATIMA HELENA MAIA CHAVES	MEMBRO	9	712,80
000883-5	LUIZ CARLOS DE SOUZA	MEMBRO	9	699,60
000891-7	SILVANA BARBOSA DO NASCIMENTO	MEMBRO	3	198,00
000899-5	ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	MEMBRO	3	237,60
000915-0	CELIA REGINA ARAGAO DE ARAUJO	MEMBRO	4	247,50
000916-8	MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA	MEMBRO	3	198,00
000916-8	MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA	COORDENADOR	5	642,40
000921-8	ADONIAS PINHEIRO QUEIROZ	MEMBRO	10	792,00
000928-9	FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	COORDENADOR	10	1.188,00
000931-4	FRANCIMAR MENDES SANTANA	MEMBRO	5	396,00
000931-4	FRANCIMAR MENDES SANTANA	COORDENADOR	10	1.430,00
000932-1	ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	MEMBRO	4	264,00
000936-0	FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	MEMBRO	6	462,00
000944-2	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	MEMBRO	3	198,00
000944-2	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	COORDENADOR	3	356,40
000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	MEMBRO	11	818,40
000951-7	LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	MEMBRO	12	594,00
000951-7	LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	COORDENADOR	3	270,60
000953-1	GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	COORDENADOR	9	1.141,80
000956-3	HELIO FACANHA DA ROCHA	MEMBRO	3	198,00
000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	COORDENADOR	5	594,00
000962-0	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO	MEMBRO	5	330,00
000962-0	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO	COORDENADOR	1	118,80
000966-X	MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	MEMBRO	7	528,00
000973-4	ROMULO FREIRE BARBOSA	MEMBRO	13	706,20
000975-9	MARIA LUCIA MELO FIALHO	MEMBRO	5	396,00
001004-2	ANTONIO TAVARES PIMENTEL	MEMBRO	2	158,40
001013-1	FRANCISCO JOSE MONTEIRO	MEMBRO	8	580,80
001049-4	ELIAS MARTINS DE MENEZES	MEMBRO	5	369,60
001093-2	MARILUZIA GUERREIRO MOTA	COORDENADOR	12	1.504,80
001114-4	MARIA SOCORRO SANTOS	MEMBRO	3	224,40
001115-1	FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	MEMBRO	3	224,40
001132-2	JOSÉ EDMILSON FREITAS SILVEIRA	MEMBRO	15	1.016,40
001135-4	JOSÉ FRANCISCO BEZERRA	MEMBRO	11	792,00
001139-3	BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	MEMBRO	8	580,80
001139-3	BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	COORDENADOR	3	380,60
001140-4	JOAQUIM LOPES DA SILVA	MEMBRO	15	1.145,10
001141-1	AGOSTINHO BARBOSA LIMA	MEMBRO	5	353,10
001150-0	VICENTE BRAGA DOS SANTOS	MEMBRO	8	528,00
001151-8	ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	MEMBRO	14	924,00
001152-5	ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MEMBRO	14	1.052,70
001153-2	AURELYR DOS SANTOS GOMES	MEMBRO	13	1.029,60
001154-X	ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	MEMBRO	15	1.029,60
001156-4	FRANCISCO TADEU SILVA	MEMBRO	12	950,40
001157-1	HELIO ALVES DA SILVA	MEMBRO	15	1.029,60
001159-6	JOAO HORACIO DO NASCIMENTO NETO	MEMBRO	15	1.108,80
001160-7	JOSÉ GERARDO SOBRINHO	MEMBRO	9	620,40
001161-4	JOSÉ ERIALDO DE SOUSA	MEMBRO	14	924,00
001162-1	OBEDE FERREIRA DA COSTA	MEMBRO	15	1.003,20
001163-9	VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MEMBRO	15	1.029,60

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
001164-6	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.174,80
001167-8	PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	MEMBRO	15	980,10
001169-2	JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	MEMBRO	13	1.029,60
001170-3	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	MEMBRO	15	1.029,60
001173-5	FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	MEMBRO	8	396,00
001174-2	FRANCISCO DE PAULO LOURENÇO	MEMBRO	6	297,00
001175-X	LUCIANO MARQUES MOREIRA	MEMBRO	10	673,20
001176-7	OSMAR RIBEIRO DA COSTA	MEMBRO	15	980,10
001177-4	PAULO ROBERTO DE SOUSA	MEMBRO	13	976,80
001178-1	PEDRO FERREIRA DA COSTA	MEMBRO	15	1.003,20
001182-4	FERNANDO CESAR FERREIRA GOMES	MEMBRO	14	1.029,60
001183-1	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	MEMBRO	9	712,80
001186-3	MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.161,60
001187-0	JOSÉ IRAN RABELO	MEMBRO	15	742,50
001189-5	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.158,30
001190-6	WILSON PEREIRA DE ALMEIDA	MEMBRO	8	633,60
001192-0	ROBERTO CORREIA	MEMBRO	12	831,60
001193-8	MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	MEMBRO	14	1.108,80
001194-5	JOSÉ SINAL CAMURÇA	MEMBRO	15	980,10
001195-2	LUIZ RAULINO RABELO NETO	MEMBRO	15	742,50
001196-X	JOSE DE CARVALHO CITÓ	MEMBRO	14	693,00
001197-7	ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	MEMBRO	13	762,30
001202-9	ANTONIO LEITE DA SILVA	MEMBRO	10	792,00
001209-X	MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	MEMBRO	6	422,40
001222-1	MARIA ELICE DO CARMO MOURA	MEMBRO	8	554,40
001229-2	FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	MEMBRO	8	580,80
001306-3	JOAO CARLOS MACEDO COSTA	COORDENADOR	10	1.357,40
001414-0	DILZA DE FREITAS MOREIRA LIMA	MEMBRO	11	765,60
001501-8	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	MEMBRO	3	224,40
001504-X	FRANCISCO FRANCILIO DE LIMA	MEMBRO	14	960,30
001515-3	EDVARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	MEMBRO	3	224,40
001515-3	EDVARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	COORDENADOR	4	523,60
001516-0	FRANCISCO ALBERTINO MOREIRA DIAS	MEMBRO	15	891,00
001517-8	JOSÉ ALFREDO TORRES MARTINS	MEMBRO	12	924,00
001518-5	KARLA MACEDO CORREIRA CASTRO	MEMBRO	10	792,00
001521-0	JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	MEMBRO	15	980,10
001522-8	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	MEMBRO	13	1.029,60
001523-5	FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	MEMBRO	12	884,40
001527-4	FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	MEMBRO	11	818,40
001528-1	FRANCISCO INACIO VIEIRA	MEMBRO	11	818,40
001531-7	VALDEMAR PINHEIRO FILHO	MEMBRO	15	1.158,30
001533-1	REGINALDO GOMES BARROSO	MEMBRO	8	633,60
001534-9	JOSE ONIVARDO MOURA	MEMBRO	12	858,00
001535-6	ULISSES MALVEIRA GOES	MEMBRO	11	871,20
001536-3	SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	COORDENADOR	8	1.144,00
001538-8	ANTONIO EUGENIO DA SILVA	MEMBRO	14	1.029,60
001539-5	REGIS LEAL MARTINS	MEMBRO	14	1.029,60
001541-3	ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	MEMBRO	11	775,50
001542-0	JOSE MOREIRA CARVALHO	MEMBRO	11	818,40
001544-5	JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	MEMBRO	14	1.016,40
001545-2	MARIA LIDUINA DE SOUZA	MEMBRO	11	871,20
001546-X	LUCIA DE FÁTIMA FERREIRA	MEMBRO	14	1.082,40
001547-7	MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	11	792,00
001549-1	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	COORDENADOR	14	1.262,80
001552-7	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	MEMBRO	15	861,30
001554-1	CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	MEMBRO	15	1.174,80
001555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	MEMBRO	15	1.026,30
001556-6	JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	MEMBRO	2	145,20
001558-0	FRANCISCO ALVES DA SILVA	MEMBRO	14	693,00
001565-5	JOSE LUIZ BRASILIENSE PIMENTEL	MEMBRO	1	79,20
001565-5	JOSE LUIZ BRASILIENSE PIMENTEL	COORDENADOR	3	404,80
001569-4	FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	MEMBRO	12	937,20
001571-2	JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	MEMBRO	6	422,40
001582-6	FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	MEMBRO	3	211,20
001583-3	ANTONIO LINO SANTOS	MEMBRO	8	580,80
001701-9	ANTONIO MARTINS SETUBAL FILHO	MEMBRO	11	726,00
001905-9	JOAO LUCIO DE ASSIS	MEMBRO	8	528,00
002003-X	JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MEMBRO	8	554,40
002103-5	PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	MEMBRO	14	1.042,80
002116-3	WALTER COELHO DE SOUSA	MEMBRO	11	818,40
002117-0	FRANCISCO WALTER BARROSO FORTE	MEMBRO	10	699,60
002754-7	JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	MEMBRO	14	960,30
002757-9	MARCIO DAYVE ALENCAR NASCIMENTO	COORDENADOR	9	1.214,40
002758-6	VALDELIO MOREIRA DA SILVA	MEMBRO	10	762,30
002760-4	DAIANA LIMA MACIEL	MEMBRO	11	811,80
002761-1	LEANDRO BARBOSA ALVES	MEMBRO	14	1.108,80
002762-9	RANIERE DAGER ROSA COSTA	MEMBRO	8	633,60

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
002762-9	RANIERE DAGER ROSA COSTA	COORDENADOR	5	451,00
002763-6	JOSE NICELIO GOMES CAMELO	MEMBRO	10	762,30
002764-3	ALUISIO ANTONIO CHAVES	MEMBRO	4	316,80
002764-3	ALUISIO ANTONIO CHAVES	COORDENADOR	10	1.324,40
002765-0	NAHUM GOMES DA SILVA	COORDENADOR	10	1.377,20
002767-5	MARIA LANDIM DA CRUZ	MEMBRO	12	831,60
002768-2	ANTONIO SEVERINO DE PINHO	MEMBRO	10	712,80
002768-2	ANTONIO SEVERINO DE PINHO	COORDENADOR	1	118,80
002769-X	ANGELA TEIXEIRA NUNES	MEMBRO	8	633,60
002770-0	JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	MEMBRO	9	683,10
002772-5	RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	MEMBRO	14	1.019,70
002773-2	ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	MEMBRO	8	514,80
002774-x	WLADIMIR MACHADO DE ALMEIDA	MEMBRO	9	712,80
002775-7	DIEGO AGUIAR LIMA	MEMBRO	1	49,50
002776-4	THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	MEMBRO	4	316,80
002776-4	THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	COORDENADOR	11	1.414,60
002777-1	SANDRO LOPEZ SILVA	COORDENADOR	9	1.287,00
002778-9	JOSÉ LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	4	198,00
002779-6	REGIS LIMA COELHO	MEMBRO	14	960,30
002780-7	MARCOS CESAR FACO LOPES	MEMBRO	15	742,50
002781-4	FABRICIO DA SILVA TAVARES	MEMBRO	5	396,00
002781-4	FABRICIO DA SILVA TAVARES	COORDENADOR	8	1.144,00
002782-1	CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	MEMBRO	10	732,60
002783-9	CARLOS HENRIQUE TAVARES DE FREITAS	MEMBRO	4	316,80
002784-6	DIEGO BRAGA DA SILVA	MEMBRO	4	316,80
002784-6	DIEGO BRAGA DA SILVA	COORDENADOR	10	1.324,40
002785-3	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	COORDENADOR	12	1.504,80
002786-0	CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	MEMBRO	4	316,80
002786-0	CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	COORDENADOR	11	1.414,60
002787-8	MARIO BARRETO CALDAS	MEMBRO	4	316,80
002787-8	MARIO BARRETO CALDAS	COORDENADOR	10	1.218,80
002788-5	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	MEMBRO	11	722,70
002789-2	ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	MEMBRO	3	211,20
002790-3	ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	MEMBRO	7	528,00
002791-0	ANTONIO VALDIR GUERREIRO	MEMBRO	9	646,80
002792-8	SARAH PONTE DE OLIVEIRA	MEMBRO	5	369,60
002792-8	SARAH PONTE DE OLIVEIRA	COORDENADOR	3	380,60
002793-5	SERGIO VASCONCELOS NUNES	MEMBRO	1	66,00
002794-2	CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	MEMBRO	5	396,00
002794-2	CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	COORDENADOR	7	1.001,00
002795-X	MIGUEL DE ALENCAR HILUY	MEMBRO	2	132,00
002795-X	MIGUEL DE ALENCAR HILUY	COORDENADOR	1	118,80
002796-7	MILENA MESQUITA DA SILVA	MEMBRO	11	782,10
002797-4	DULCE PESSOA NOGUEIRA	MEMBRO	5	343,20
002797-4	DULCE PESSOA NOGUEIRA	COORDENADOR	7	904,20
002798-1	ARIXANCER PINHEIRO MENDES	MEMBRO	2	145,20
002801-9	FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	MEMBRO	15	1.056,00
002802-6	JOSE ALVES DA SILVA FILHO	MEMBRO	5	330,00
002802-6	JOSE ALVES DA SILVA FILHO	COORDENADOR	10	1.260,60
002803-3	AELDO EVANGELISTA JUNIOR	MEMBRO	6	475,20
002805-8	ANTONIO BRAZIL VIANA JUNIOR	MEMBRO	4	277,20
002805-8	ANTONIO BRAZIL VIANA JUNIOR	COORDENADOR	8	1.071,40
002806-5	RUBLENO BERGSON GOMES	MEMBRO	4	264,00
002807-2	MARCIO CORDEIRO BEZERRA	MEMBRO	4	303,60
002807-2	MARCIO CORDEIRO BEZERRA	COORDENADOR	1	118,80
002810-8	JAIRO FERREIRA DE SOUZA	MEMBRO	1	66,00
002814-7	JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	MEMBRO	4	277,20
002814-7	JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	COORDENADOR	3	356,40
002815-4	CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	MEMBRO	4	264,00
002815-4	CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	COORDENADOR	4	475,20
002817-9	HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	MEMBRO	9	594,00
002817-9	HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	COORDENADOR	6	737,00
002818-6	GIOVANNI CARDOSO BRITO	MEMBRO	4	264,00
002819-3	FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	MEMBRO	7	462,00
002819-3	FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	COORDENADOR	6	737,00
002820-4	FAUSTO PINHEIRO PEDROSA NETO	MEMBRO	6	422,40
002821-1	MANOEL DANTAS MOURA	COORDENADOR	1	118,80
002822-9	LIEBERT JACKSON FREIRE LIMA	MEMBRO	8	537,90
002822-9	LIEBERT JACKSON FREIRE LIMA	COORDENADOR	3	380,60
002832-5	PATRICK HERLLY SILVA REIS	COORDENADOR	15	1.903,00
002835-7	THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	MEMBRO	10	660,00
002839-6	FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	MEMBRO	12	924,00
002846-0	SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	MEMBRO	5	356,40
002891-6	FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	MEMBRO	5	356,40
002893-0	JOSE WILSON PITOMBEIRA	MEMBRO	5	330,00
002894-8	JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MEMBRO	15	1.188,00
002895-5	SAMYRA MARQUES LIMA	COORDENADOR	3	380,60

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
002896-2	ANA LUCIA CARVALHO DIOGENES	MEMBRO	6	422,40
002899-4	JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	MEMBRO	13	881,10
002901-4	LEONARDO CHAVES SOARES	MEMBRO	4	287,10
002901-4	LEONARDO CHAVES SOARES	COORDENADOR	11	1.414,60
002902-1	GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	8	1.144,00
002903-9	LORENA SAMPAIO CORDEIRO	MEMBRO	12	950,40
002904-6	DANIEL LIMA DIÓGENES	MEMBRO	12	950,40
002906-0	ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	MEMBRO	14	1.108,80
002907-8	CHARLES BARBOSA GABRIEL	MEMBRO	14	960,30
002908-5	HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	MEMBRO	14	1.108,80
002909-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	MEMBRO	3	198,00
002909-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	COORDENADOR	8	946,00
002910-3	RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	MEMBRO	15	1.003,20
002911-0	JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	MEMBRO	5	356,40
002912-8	FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	MEMBRO	10	669,90
002914-2	ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	MEMBRO	4	264,00
002915-X	APRIGIO NETO TELES DE SOUZA	MEMBRO	9	603,90
002916-7	JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	MEMBRO	1	66,00
002918-1	MARIA EDNETE JUCA COUTO	MEMBRO	5	330,00
002919-9	ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	MEMBRO	4	264,00
002922-4	MAYARA VIEIRA MOTA	COORDENADOR	5	618,20
002923-1	CLAYRTON DE LIMA LAURINDO	MEMBRO	14	930,60
002925-6	JOAO BOSCO E SILVA ABRAAO	COORDENADOR	5	666,60
002928-8	RENATA MARIA XIMENES PESSOA UCHOA	MEMBRO	7	346,50
002929-5	MANOEL ENELIAS FILHO	MEMBRO	4	316,80
002930-6	JULIANA RODRIGUES MOURA PINHEIRO	MEMBRO	15	742,50
002931-3	MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	MEMBRO	14	930,60
002932-0	ISABELE BATISTA COELHO BONFIM	MEMBRO	5	247,50
002933-8	GUILHERME BATISTA DE FREITAS	MEMBRO	15	980,10
002934-5	FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	MEMBRO	11	782,10
002935-2	FRANCISCO SERGIO GUIMARAES CORDEIRO	MEMBRO	3	211,20
002936-X	FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	MEMBRO	12	801,90
002937-7	EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	MEMBRO	4	273,90
002938-4	GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	MEMBRO	9	594,00
002939-1	DIANA HOLANDA SOARES	MEMBRO	14	930,60
002940-2	ANDRE LUIZ SOUSA DA FONSECA	MEMBRO	3	148,50
002941-X	ANA RITA BIZERRIL FORTE	MEMBRO	6	415,80
002942-7	ATANIEL DE LIMA SÁ	MEMBRO	10	699,60
002943-4	ANDREA JULIANA NOGUEIRA E SILVA STERCKX	MEMBRO	4	290,40
002944-1	ALEX DA SILVA CARDOSO	MEMBRO	9	633,60
002945-9	ASSIS TERTO DE ARAUJO	MEMBRO	3	211,20
002946-6	EVELINE DE FARIA BARROSO DUARTE	MEMBRO	5	330,00
002947-3	FLAVIO DE DEUS PROENÇA	MEMBRO	11	805,20
002948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	MEMBRO	13	910,80
002948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	COORDENADOR	2	286,00
002949-8	FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	MEMBRO	8	528,00
002950-9	HELANO DE SOUSA MOURA	MEMBRO	11	818,40
002951-6	HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO	MEMBRO	8	554,40
002952-3	LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	MEMBRO	2	158,40
002953-0	LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	MEMBRO	2	158,40
002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA	MEMBRO	8	567,60
002955-5	JULIANA LIMA DA SILVA	MEMBRO	2	132,00
002956-2	MARCIO BRAGA MASCARENHAS	MEMBRO	10	792,00
002957-X	MAGARI CRONEMBERGER SOUSA	MEMBRO	7	462,00
002959-4	MIGUEL ELPIDIO DANTAS SILVEIRA JUNIOR	MEMBRO	5	396,00
002960-5	PABLO CAVALCANTE VALENTE	MEMBRO	3	237,60
002961-2	RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	MEMBRO	9	699,60
002962-X	STENIO WAGNER PEREIRA DE QUEIROZ	MEMBRO	10	778,80
002964-4	FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	MEMBRO	13	1.029,60
<b>TOTAL</b>				<b>290.495,70</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS**

**PORTRARIA N°047/2010-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, no uso de suas atribuições legais, consolidadas no item VIII do artigo 23 do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE EXONERAR **DINA MARIA MOREIRA DE ASSIS**, do cargo em Comissão de Assessora Técnica, Símbolo N1, da Estrutura Organizacional do METROFOR, a partir de 01 de Março de 2010. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2010.

Rômulo dos Santos Fortes  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°048/2010-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, no uso de suas atribuições legais, consolidadas no item VIII do artigo 23 do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE NOMEAR **DINA MARIA MOREIRA DE ASSIS** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de Gerente Administrativo Operacional do Metrô do Cariri, Símbolo N1, da Estrutura Organizacional do METROFOR, a partir de 01 de Março de 2010. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2010.

Rômulo dos Santos Fortes  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°049/2010-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, no uso de suas atribuições legais, consolidadas no item VIII do artigo 23 do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE NOMEAR **MARCOS AURÉLIO FONTENELE MENDES DOS SANTOS** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo N1, da Estrutura Organizacional do METROFOR, a partir de 1º de Março de 2010. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2010.

Rômulo dos Santos Fortes  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

**PORATARIA N°173-B/2010** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar os mesmos para dar reforço na segurança das Cadeias Públicas e Penitenciária do Estado, concedendo-lhes diárias referente ao mês de abril de 2010, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 31 de março de 2010.

Rosa Maria Chaves  
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO 887655/PORTARIA N°173-B/2010 REFERENTE/ABRIL/2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	TOTAL
ACELINO NOGUEIRA ALVES	AGP	1 a 8		SOBRAL	7,50	53,8	403,50
ADAIAL FIDELIS TELES MENEZES	AGP	1 a 8		VARZEA ALEGRE	7,50	53,8	403,50
ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA	AGP	1 a 12		ALTO SANTO	11,50	53,8	618,70
ADRIANO CÍTIO DO CARMO	AGP	10 a 23		ACARAÚ	13,50	53,8	726,30
ADRIANO DE LIMA FERNANDES	AGP	19 a 30		AMONTADA	11,50	53,8	618,70
AFONSO DE PAULO BARRETO NETO	AGP	7 a 19		VARZEA ALEGRE	12,50	53,8	672,50
AKEL PEREIRA CAVALCANTE	AGP	16 a 30		JUAZEIRO DO NORTE	14,50	53,8	780,10
ALEXANDRE DE SOUSA PEREIRA	AGP	10 a 15		BATURITÉ	5,50	53,8	295,90
ALINE FREITAS PONTES	AGP	1 a 8		IGUATU	7,50	53,8	403,50
ALVARO GALHARDO OLIVEIRA MOURA	AGP	1 a 8		MONSENHOR TABOSA	7,50	53,8	403,50
ANTONIA IZA BATISTA RODRIGUES	AUX SERV	1 a 8		QUIXERAMOBIM	7,50	53,8	403,50
ANTONIO ALBERTO DE SOUZA	AUX. ADM	1 a 11		SANTANA DO CARIRI	10,50	53,8	564,90
ANTONIO ALVES DE ARAUJO FILHO	AUX SERV	15 a 22		JUAZEIRO DO NORTE	7,50	53,8	403,50
ANTONIO ALVES DE FREITAS	AUX SERV	18 a 25		SANTANA DO CARIRI	7,50	53,8	403,50
ANTONIO ANTUNES COIMBRA	AGP	1 a 8		VIÇOSA DO CEARÁ	7,50	53,8	403,50
ARAÚJO PEDROSA							
ANTONIO CARLOS TADEO FERNANDEZ	AGP	1 a 15		PENAFORTE	14,50	53,8	780,10
ANTONIO COSTA ALVES	AGP	16 a 23		PENAFORTE	7,50	53,8	403,50
ANTONIO DAVI FERREIRA GOMES	AGP	23 a 30		MASSAPÊ	7,50	53,8	403,50
ANTONIO ELENILDO BRAGA SOUSA	AGP	16 a 23		MASSAPÊ	7,50	53,8	403,50
ANTONIO ERIJONCIONE	AGP	10 a 21		ORÓS	11,50	53,8	618,70
ALEXANDRE MENDES							
ANTONIO FERNANDES PIMENTA	AGP	16 a 26		PEDRA BRANCA	10,50	53,8	564,90
ANTONIO FIRMINO DE FREITAS	AGP	1 a 15		SALITRE	14,50	53,8	780,10
ANTONIO JOELMO COSTA ALVES	AGP	12 a 19		SANTANA DO CARIRI	7,50	53,8	403,50
ANTONIO JOSE DE SOUZA BEZERRA	AGP	1 a 8		ITAPAJÉ	7,50	53,8	403,50
ANTONIO LEANDRO BATISTA BARROSO	AGP	24 a 28		BELA CRUZ	4,50	53,8	242,10
ANTONIO MESSIAS JUNIOR	AGP	1 a 15		ALCANTARA	14,50	53,8	780,10
ANTONIO NETO CAVALCANTE PETROLA	OF. MANUTENÇÃO	1 a 8		JUCÁS	7,50	53,8	403,50
ANTONIO ROBERTO DE ABREU	AGP	9 a 19		ITAPAJÉ	10,50	53,8	564,90
ANTONIO RODRIGUES PESSOA	AGP	1 a 8		SOBRAL	7,50	53,8	403,50
ANTONIO SERGIO	AGP	1 a 8		ITAPIPOCA	7,50	53,8	403,50
PINHEIRO CAVALCANTE							
ANTONIO VALDO DIAS TARGINO	AGP	9 a 16		ITAPIPOCA	7,50	53,8	403,50
ANTONY NACELIO FURTADO NETO	AGP	20 a 27		ITAPIPOCA	7,50	53,8	403,50
ARIELTON SOUZA CRUZ	AGP	1 a 11		MAURITI	10,50	53,8	564,90
ARISTEU XAVIER DE SÁ	AUX. SERV	14 a 21		ACOPIARA	7,50	53,8	403,50
AUGUSTO CARLOS DE OLIVEIRA	AGP	12 a 19		BARRO	7,50	53,8	403,50
BENEDITO JOSE LUSTOSA	AGP	16 a 23		SALITRE	7,50	53,8	403,50
BONFIM SAMPAIO JUCA	AUX. SERV.	1 a 8		MARTINÓPOLES	7,50	53,8	403,50
BRAULIO RAMOS MOURÃO DE SOUSA	AGP	26 a 30		ALTO SANTO	4,50	53,8	242,10
CARLOS ALBERTO BARBOSA	AGP	12 a 26		ICÓ	14,50	53,8	780,10
CARLOS ALBERTO MARQUES	AGP	1 a 6		CRATEús	5,50	53,8	295,90
FRANÇA JUNIOR							
CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE	AGP	17 a 30		CARIÚS	13,50	53,8	726,30
CARLOS ANTONIO CAVALCANTE COSTA	AGP	11 a 14		BARBALHA	3,50	53,8	188,30
CARLOS CESAR CHAGAS DE CARVALHO	AGP	15 a 22		ANTONINA DO NORTE	7,50	53,8	403,50
CARLOS JAFET PENHA	AGP	1 a 15		CRATO	14,50	53,8	780,10
CARLOS RAMIRO BARBOSA DOMINGOS	AGP	7 a 14		ALTO SANTO	7,50	53,8	403,50
CASSIO HENRIQUE MENDONÇA	AGP	17 a 24		VIÇOSA DO CEARÁ	7,50	53,8	403,50
DE AGUIAR							
CELBER PEREIRA ALVES	AGP	6 a 11		INDEPENDÊNCIA	5,50	53,8	295,90
CESAR ALMEIDA DA SILVA	AGP	7 a 14		CRATEús	7,50	53,8	403,50
CICERO MARCILIO FEITOSA DE ALMEIDA	AGP	1 a 8		CROATA	7,50	53,8	403,50
CID GONÇALVES MONTEIRO	DATILOGRAFO	1 a 8		CANINDÉ	7,50	53,8	403,50
CILIA ANDRADE DE FREITAS	AGP	20 a 27		CRATO	7,50	53,8	403,50
CLAUDINEI BRAGA DUARTE	AGP	1 a 6		INDEPENDÊNCIA	5,50	53,8	295,90
CLAUDIO LUIZ MENDONÇA	AGP	9 a 14		ARACOIABA	5,50	53,8	295,90
DO NASCIMENTO							
CLENILSON RODRIGUES DOS SANTOS	AGP	10 a 22		CAPISTRANO	12,50	53,8	672,50
CRISTIANO DE CARVALHO FRANCELINO	AGP	23 a 30		ARACOIABA	7,50	53,8	403,50
DANIEL MENDES ALMEIDA	AGP/AUX LOGISTICO DAS 4	1 a 5		ARACATI	4,50	53,8	242,10
DANIEL SABINO DA SILVA	AGP	12 a 16		INDEPENDÊNCIA	4,50	53,8	242,10

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	TOTAL
DEMETRIUS REGIS DE OLIVEIRA BARROS	AGP		1 a 11	QUIXADÁ	10,50	53,8	564,90
DENIS RODRIGUES BARBOSA	AGP		27 a 29	ICÓ	2,50	53,8	134,50
DETULLY PEREIRA DE ARAUJO	AGP - DAS-3		1 a 11	ITAREMA	10,50	56,87	597,14
DEUSDEDITH EZEQUEIEL	AGP		18 a 30	CAMOCIM	12,50	53,8	672,50
DE MORAIS JUNIOR							
DIEGO FRANCO SOUZA DE LIMA	AGP		17 a 24	INDEPENDÊNCIA	7,50	53,8	403,50
DZIVALDO ADERALDO DE OLIVEIRA	AGP		26 a 30	MILAGRES	4,50	53,8	242,10
EDGLEUSON RAMALHO FERREIRA	AGP		19 a 30	SÃO BENEDITO	11,50	53,8	618,70
EDIGLE JOSÉ DE SOUSA	AGP		19 a 30	REDENÇÃO	11,50	53,8	618,70
EDMAR DE SOUZA	AUX. SERV.		20 a 27	SENADOR POMPEU	7,50	53,8	403,50
EDSON CONDE MARTINS	AGP		23 a 30	FARIAS BRITO	7,50	53,8	403,50
EDUARDO FABIANO FEITOSA LOPES	AGP		23 a 30	CAPISTRANO	7,50	53,8	403,50
EDUARDO SIMPLÍCIO DOS SANTOS	AGP		1 a 8	MISSÃO VELHA	7,50	53,8	403,50
EDVALDO FLORENCIO DE OLIVEIRA	AUX.SERV.		1 a 8	CAMPOM SALES	7,50	53,8	403,50
ELANE DE SOUZA FERREIRA	AGP		9 a 16	ACOPIARA	7,50	53,8	403,50
ELDIMAR SILVA DE SOUSA	AGP/AUX.TECNICO DAS-3		1 a 8	PARACURU	7,50	56,87	426,52
ELIANE FAUSTINO DE ALMEIDA	AG. ADM.		8 a 22	MORADA NOVA	14,50	53,8	780,10
ELIAS ALVES DA SILVA	AGP		25 a 30	BOA VIAGEM	5,50	53,8	295,90
ELIAS LIMA GONÇALVES	AGP		1 a 15	IPUEIRAS	14,50	53,8	780,10
ELIEUSON FERREIRA RIBEIRO	AGP		1 a 11	JUAZEIRO DO NORTE	10,50	53,8	564,90
ELIVANDRO OLIVEIRA ONOFRE E SILVA	AGP		12 a 22	CAMPOM SALES	10,50	53,8	564,90
ELMAS JOSE DA SILVA FERNANDES	AGP		16 a 26	CRATO	10,50	53,8	564,90
ENILDO BORGES LEAL	AGP		16 a 23	BOA VIAGEM	7,50	53,8	403,50
ERIONALDO DE OLIVEIRA TARGINO	AGP		1 a 10	JUAZEIRO	9,50	53,8	511,10
EUGEVANIA VIEIRA CAETANO	AGP		1 a 15	PEREIRO	14,50	53,8	780,10
EVANDRO ARAUJO HOLANDA	AGP		1 a 12	REDENÇÃO	11,50	53,8	618,70
EVANDRO HENRIQUE DE SOUZA	AGP		16 a 30	QUIXADÁ	14,50	53,8	780,10
EVERALDO CORNELIO DE MENEZES	AGP		8 a 15	CANINDÉ	7,50	53,8	403,50
EVERARDO GOMES DOS SANTOS	AUX. SERV.		1 a 11	TRAIRI	10,50	53,8	564,90
EVERYN KAYN BRITO	AGP		21 a 26	CANINDÉ	5,50	53,8	295,90
DE VASCONCELOS							
EXPEDITO LEANDRO DE ARAÚJO	AGP		10 a 17	TAUÁ	7,50	53,8	403,50
FABIANO COSTA RABELO	AGP		20 a 27	ICAPUÍ	7,50	53,8	403,50
FABIO DA SILVA MIRANDA	AGP		1 a 8	PALMÁCIA	7,50	53,8	403,50
FABIO HENRIQUE SOUSA PEREIRA	AGP		9 a 16	GRAÇA	7,50	53,8	403,50
FABIO WAGNER BEZERRA DE LIMA	AGP/AUX LOGÍSTICO DAS 4		20 a 27	PACOTI	7,50	53,8	403,50
FABRÍCIO HERNUZZIO DA SILVA VIANA	AGP		1 a 11	TAMBORIL	10,50	53,8	564,90
FERNANDO ANTONIO	MOTORISTA		12 a 17	PARACURU	5,50	53,8	295,90
NOGUEIRA FELICIO							
FERNANDO FREDERICO M.PINHEIRO	AGP		25 a 30	INDEPENDÊNCIA	5,50	53,8	295,90
FLAVIO SILVA SANTANA	AGP		12 a 19	TIANGUÁ	7,50	53,8	403,50
FLAVIO VIEIRA COLARES LEITE	AGP		16 a 30	GUARACIABA DO NORTE	14,50	53,8	780,10
FRANCINEUDA DE LIMA	AUX. ADM		20 a 27	QUIXERAMOBIM	7,50	53,8	403,50
FRANCISCA CELIANE DE	AGP		19 a 30	ACOPIARA	11,50	53,8	618,70
ALMEIDA CELESTINO							
FRANCISCA DIAS LIMA	AGP		1 a 8	SÃO BENEDITO	7,50	53,8	403,50
FRANCISCA ROSANA VERAS FEITOSA	AGP		20 a 27	SÃO BENEDITO	7,50	53,8	403,50
FRANCISCO ABNADAB	AGP		12 a 19	JUAZEIRO DO NORTE	7,50	53,8	403,50
LEITE FURTADO NETO							
FRANCISCO ADILTON DE JESUS DA SILVA	AGP		26 a 30	HIDROLÂNDIA	4,50	53,8	242,10
FRANCISCO ALEX DE ARAUJO	AGP		18 a 30	BEBERIBE	12,50	53,8	672,50
FRANCISCO ANDRE AGUIAR XIMENES	AGP		1 a 11	BARRO	10,50	53,8	564,90
FRANCISCO ANTONOR	AGP		16 a 30	JAGUARIBE	14,50	53,8	780,10
MARQUES DE SOUSA							
FRANCISCO ANTONIO MOREIRA LOBO	AGP		16 a 23	JAGUARUANA	7,50	53,8	403,50
FRANCISCO ANTONIO SILVA DE ARAUJO	AGP		1 a 11	ICAPUÍ	10,50	53,8	564,90
FRANCISCO ARRAYS DA COSTA	AGP		1 a 11	JUAZEIRO DO NORTE	10,50	53,8	564,90
FRANCISCO CAROLINO	AGP		1 a 6	MARCO	5,50	53,8	295,90
MARANHÃO FILHO							
FRANCISCO CELIO PEREIRA DA SILVA	AGP		1 a 8	ACARAÚ	7,50	53,8	403,50
FRANCISCO CHAGAS DE ASSIS LIMA	AGP		1 a 15	IRAUÇUBA	14,50	53,8	780,10
FRANCISCO CORDEIRO DA ROCHA NETO	AGP		12 a 22	JAGUARIBARA	10,50	53,8	564,90
FRANCISCO CRISTIANO DO NASCIMENTO	AGP		6 a 9	ARACATI	3,50	53,8	188,30
NASCIMENTO FREITAS							
FRANCISCO DA SILVA SOUSA	AGP		16 a 23	MISSÃO VELHA	7,50	53,8	403,50
FRANCISCO DAMARIO ESTEVAM DE SOUSA	AGP		24 a 29	PEDRA BRANCA	5,50	53,8	295,90
FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO	AGP		8 a 15	JUCÁS	7,50	53,8	403,50
FRANCISCO DAS CHAGAS	AGP		1 a 8	URUBURETAMA	7,50	53,8	403,50
CAVALCANTE COSTA							
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA BRAGA	AGP		5 a 16	MARCO	11,50	53,8	618,70
FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO TEIXEIRA	AUX. SERV.		1 a 11	SÃO LUIS DO CURU	10,50	53,8	564,90
FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO	AGP		1 a 6	CEDRO	5,50	53,8	295,90
MACÉDO SEGUNDO							
FRANCISCO DE SALES FERNANDES	AUX.SERV.		1 a 11	MOMBAÇA	10,50	53,8	564,90
FRANCISCO EDMILSON MARQUES	AGP		27 a 29	GRAÇA	2,50	53,8	134,50
LOPES JUNIOR							
FRANCISCO EDVANDO SOARES SANTOS	AGP		1 a 8	PACOTI	7,50	53,8	403,50
FRANCISCO ELIANO FERREIRA DA SILVA	AUX. SERV.		16 a 23	CARIDADE	7,50	53,8	403,50
FRANCISCO ELIZEU PEIXOTO MUNIZ	AT. ENFERMAGEM		1 a 11	CARIDADE	10,50	53,8	564,90
FRANCISCO ERALDO FAUSTINO MONTEIRO	AGP		24 a 30	ACARAÚ	6,50	53,8	349,70
FRANCISCO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA	AUX.SERV.		23 a 30	ITAPAJÉ	7,50	53,8	403,50
FRANCISCO GEOVANI LOPES SALES	AGP		16 a 25	IPUEIRAS	9,50	53,8	511,10
FRANCISCO GOMES DE SOUSA	AUX. SERV.		1 a 8	CAMOCIM	7,50	53,8	403,50
FRANCISCO GOMES DO NASCIMENTO	AGP		1 a 8	JUAZEIRO DO NORTE	7,50	53,8	403,50
FRANCISCO GONÇALVES MONTEIRO	DATILOGRAFO		1 a 11	JAGUARIBARA	10,50	53,8	564,90
FRANCISCO HELIO DA COSTA TITO	AGP		20 a 27	LAVRAS DA MANGABEIRA	7,50	53,8	403,50
FRANCISCO HELIO DA SILVA	AGP		8 a 15	JUAZEIRO DO NORTE	7,50	53,8	403,50
FRANCISCO JANIO LIMA	AUX.SERV.		11 a 25	HIDROLÂNDIA	14,50	53,8	780,10
FRANCISCO JONATAS ALVES DE CASTRO	AGP		16 a 30	QUIXERAMOBIM	14,50	53,8	780,10
FRANCISCO JOSÉ BARRETO E SILVA	AGP		13 a 23	BELA CRUZ	10,50	53,8	564,90
FRANCISCO JOSE FERREIRA RIBEIRO	AGP		14 a 19	MARCO	5,50	53,8	295,90
FRANCISCO JOSE MARCONDES LEÃO	AGP		9 a 16	CAMOCIM	7,50	53,8	403,50
FRANCISCO LEANDRO MAIA BARROS	AGP		1 a 13	ACOPIARA	12,50	53,8	672,50
FRANCISCO LUCIO DA SILVA NETO	AGP		1 a 11	TAUÁ	10,50	53,8	564,90
FRANCISCO LUIZ DONDJI NETO	AGP/DAS-3		1 a 8	GRAÇA	7,50	56,87	426,52
FRANCISCO OSMAR DA SILVA	AGP		1 a 8	IGUATÚ	7,50	53,8	403,50
FRANCISCO PAULO DE ARAÚJO	MOTORISTA		16 a 22	JUCÁS	6,50	53,8	349,70
FRANCISCO PEREIRA BARBOSA	AGP		11 a 21	MOMBAÇA	10,50	53,8	564,90
FRANCISCO RICARDO ANJU CHAGAS	AGP		19 a 30	TABULEIRO DO NORTE	11,50	53,8	618,70
FRANCISCO RICARDO DO NASCIMENTO	AUX.SERV.		23 a 30	ITAPIÚNA	7,50	53,8	403,50
FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO COSTA	AGP		8 a 15	IGUATÚ	7,50	53,8	403,50
FRANCISCO ROMULO ALVES DE CASTRO	AGP		27 a 30	CAMPOM SALES	3,50	53,8	188,30

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	TOTAL
FRANCISCO TEIXEIRA SIEBRA FILHO	AGP		16 a 18	CRATEÚS	2,50	53,8	134,50
FRANCISCO TELES SOBREIRA JUNIOR	AGP		1 a 5	COREAÚ	4,50	53,8	242,10
FRANCISCO VALTERILO DE MELO	AUX.SERV.		12 a 19	LAVRAS DA MANGABEIRA	7,50	53,8	403,50
FRANCISCO WAGNER SAMPAIO CESÁRIO	AGP		1 a 6	CARIÚS	5,50	53,8	295,90
FRANCISCO WILLAMYS.PIMENTA	AGP		1 a 11	SOBRAL	10,50	53,8	564,90
FRANCISCO WILSON MENDES	AGP		1 a 8	PEDRA BRANCA	7,50	53,8	403,50
FRED LUIS AMARO DA COSTA	AGP		1 a 15	BOA VIAGEM	14,50	53,8	780,10
FRED WILLIAM PAIVA MONTE	AGP		10 a 13	ARACATI	3,50	53,8	188,30
HAMILTON MOREIRA BARROS JUNIOR	AGP		25 a 29	PENAFORTE	4,50	53,8	242,10
HEDER CAVALCANTE MENDES	AGP		23 a 30	IPÚ	7,50	53,8	403,50
HELINA DAVILA BRAGA BERNARDO	AGP		20 a 27	MASSAPÊ	7,50	53,8	403,50
HELITON CARLOS DE BRITO	AGP		23 a 30	MISSÃO VELHA	7,50	53,8	403,50
HERACLITO DE SOUSA ALVES	AGP		23 a 30	IGUATÚ	7,50	53,8	403,50
HERBSON ROMULO RIBEIRO ALMEIDA	AGP		11 a 16	PALMÁCIA	5,50	53,8	295,90
HEVERALDO DE MELO MORENO	AGP		1 a 12	CRUZ	11,50	53,8	618,70
IRAN DOS SANTOS MAGALHÃES	AGP		23 a 30	JUCÁS	7,50	53,8	403,50
ISRAEL MOURA FERREIRA	AGP		26 a 30	PIQUET CARNEIRO	4,50	53,8	242,10
ISRAEL OLIVEIRA DE SOUSA	AGP		8 a 15	MARTINÓPOLE	7,50	53,8	403,50
IVANILDE COLARES DE ALMEIDA	AUX.SERV.		1 a 8	MASSAPÊ	7,50	53,8	403,50
IZANETE GUIMARÃES SANTOS	AGP		1 a 8	BARBALHA	7,50	53,8	403,50
JAIME CÉSAR SOUSA ALMEIDA	AGP		15 a 22	IPÚ	7,50	53,8	403,50
JAIR BEZERRA SALES	AGP		1 a 11	ITAPIÚNA	10,50	53,8	564,90
JAIRO BARBOSA DE LIMA	AGP		16 a 23	IRAUÇUBA	7,50	53,8	403,50
JARBAS SILVA GOMES	AGP		1 a 8	MERUOCA	7,50	53,8	403,50
JARDEL FARIAS MARTINS	AGP		16 a 26	ITAREMA	10,50	53,8	564,90
JEAN ALEXANDRE DA SILVA ALVES	AGP		1 a 3	FORTIM	2,50	53,8	134,50
JECIVANDO DE SOUSA BARBOSA	AGP		24 a 30	CARIRE	6,50	53,8	349,70
JEFFERSON LINHARES CAVALCANTE	AGP		26 a 30	IPUEIRAS	4,50	53,8	242,10
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA	AGP		1 a 11	CARIRÉ	10,50	53,8	564,90
JOÃO JONATHAN MONTEIRO BRAGA	AGP		1 a 15	QUIXERAMOBIM	14,50	53,8	780,10
JOÃO MONTEIRO PEDROSA	AUX.SERV.		1 a 8	PENTECOSTE	7,50	53,8	403,50
JOAO PAULO DE SOUSA MOURA	AGP		1 a 8	IPAUMIRIM	7,50	53,8	403,50
JOÃO RIBEIRO BARBOSA JUNIOR	AGP		9 a 21	URUBURETAMA	12,50	53,8	672,50
JOAQUIM ANTUNES BEZERRA NETO	AGP		13 a 17	REDENÇÃO	4,50	53,8	242,10
JOELIA SILVEIRA FERNANDES	AGP		1 a 9	JUCÁS	8,50	53,8	457,30
JONAS ANGELO DE SALES	AGP		19 a 30	PARACURU	11,50	53,8	618,70
JORGE LUIZ DE LIMA BARBOSA	AGP		19 a 30	CRUZ	11,50	53,8	618,70
JOSE ADISON GOMES ALBUQUERQUE	AG ADM.		14 a 21	ARACATI	7,50	53,8	403,50
JOSE CARLOS LEITE DOS SANTOS	AGP		1 a 8	MUCAMBO	7,50	53,8	403,50
JOSE CELIO DA SILVA LIMA	AGP		16 a 30	JUAZEIRO DO NORTE	14,50	53,8	780,10
JOSE CLEITON NOGUEIRA DOS SANTOS	AUX. SARV.		15 a 22	ARACOIABA	7,50	53,8	403,50
JOSE DE SOUSA DO NASCIMENTO	AGP		18 a 25	GRAÇA	7,50	53,8	403,50
JOSE ELIAS VIEIRA MOTA	AGP		14 a 24	ALCANTARA	10,50	53,8	564,90
JOSE ERIMAR DE OLIVEIRA ALMEIDA	AGP		1 a 15	SOBRAL	14,50	53,8	780,10
JOSE FERNANDES DA SILVA	AUX.SERV.		1 a 11	LAVRAS DA MANGABEIRA	10,50	53,8	564,90
JOSE HAMILTON CAVALCANTE COSTA	AGP		15 a 25	VÁRZEA ALEGRE	10,50	53,8	564,90
JOSE ILO LIMA DE SALES	AGP		4 a 8	FORTIM	4,50	53,8	242,10
JOSE JALES DA SILVEIRA	AGP		12 a 22	GRANJA	10,50	53,8	564,90
JOSE LEANDRO DE SOUZA SÁ	AGP		20 a 30	BARRO	10,50	53,8	564,90
JOSE MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	AGP		28 a 30	ICAPuí	2,50	53,8	134,50
JOSE MARTINS CAMPELO	AGP		1 a 11	GRANJA	10,50	53,8	564,90
JOSE MENDES DA SILVA JUNIOR	SUPERVISOR DE NÚCLEO, DAS-1		8 a 12	MUCAMBO	4,50	67,63	304,33
JOSE MENDONÇA DOS SANTOS	AUX. SERV.		1 a 15	MASSAPÊ	14,50	53,8	780,10
JOSE NAILSON COSTA VIANA	AGP		16 a 30	MILAGRES	14,50	53,8	780,10
JOSE NARCISIO PEREIRA	AUX. SERV.		26 a 30	SANTANA DO CARIRI	4,50	53,8	242,10
JOSE NILTON DE SOUZA	AGP		12 a 19	IBIAPINA	7,50	53,8	403,50
JOSE OLAVO MORAIS	AUX.SERV.		15 a 25	URUBURETAMA	10,50	53,8	564,90
JOSE SANTANA DOS SANTOS	AGP		9 a 16	PEDRA BRANCA	7,50	53,8	403,50
JOSE VIEIRA DE SOUZA JUNIOR	AGP		8 a 15	MORADA NOVA	7,50	53,8	403,50
JOSE VILMAR OLIVEIRA	AUX. SERV.		9 a 19	PENTECOSTE	10,50	53,8	564,90
JOSE WELLINGTON DE VASCONCELOS	AG DE ADMINISTRAÇÃO		26 a 30	URUBURETAMA	4,50	53,8	242,10
JOSE WELLINGTON OLIVEIRA BARROSO	AGP		1 a 10	TABULEIRO DO NORTE	9,50	53,8	511,10
JOSE WILLAME TEIXEIRA NUNES	AUX. SERV.		10 a 24	JUAZEIRO DO NORTE	14,50	53,8	780,10
JOSE WILLIAM SOARES LOPES	AGP		1 a 15	MILAGRES	14,50	53,8	780,10
JOSE WISTON DE SOUSA MARTINS	AGP		1 a 12	BELA CRUZ	11,50	53,8	618,70
JOSENIR GONÇALVES DA SILVA	AGP/DAS-3		1 a 8	SENADOR POMPEU	7,50	56,87	426,52
JOSIMAR GADELHA DA COSTA	AGP		1 a 10	BARBALHA	9,50	53,8	511,10
JOSUÉ SOUSA REIS	AGP		12 a 22	POTIRETAMA	10,50	53,8	564,90
JOSUELITON TORRES PRACIANO	AGP		15 a 29	BARBALHA	14,50	53,8	780,10
JULIO CESAR BRASIL DE MATOS	AGP		23 a 30	ALCANTARA	7,50	53,8	403,50
JURANY UCHOA DE ARAUJO	AGP		23 a 30	SOBRAL	7,50	53,8	403,50
KALINE LUCINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	AGP		16 a 30	PEREIRO	14,50	53,8	780,10
KIRK DOUGLAS ALBUQUERQUE	AGP		23 a 30	JUAZEIRO DO NORTE	7,50	53,8	403,50
LEONARDO LEVY ARAGAO LIMA	AGP		19 a 30	COREAÚ	11,50	53,8	618,70
LEONARDO PEREIRA DA SILVA	AGP		22 a 26	ARACATI	4,50	53,8	242,10
LINDEMBERG ALBUQUERQUE	AGP		1 a 9	RERIUTABA	8,50	53,8	457,30
DO NASCIMENTO							
LUCIANO PINHEIRO CASTELO BRANCO	AGP		23 a 30	MERUOCA	7,50	53,8	403,50
LUCIANO SOARES GOMES	AGP		10 a 17	RERIUTABA	7,50	53,8	403,50
LUCIANO VICTOR DE SOUSA	AGP		6 a 16	COREAÚ	10,50	53,8	564,90
LUIZ ANTONIO FORTE	AGP		1 a 11	SÃO BENEDITO	10,50	53,8	564,90
LUIZ BARROS MONTENEGRO JUNIOR	DATILOGRÁFO		18 a 23	RERIUTABA	5,50	53,8	295,90
LUIZ FERREIRA DA SILVA	AGP		1 a 8	PEREIRO	7,50	53,8	403,50
LUIZ PETRÔLO CAVALCANTE	AUX. SERV.		15 a 22	MARTINÓPOLE	7,50	53,8	403,50
MANOEL ALVES CARVALHO NETO	AGP		22 a 29	ORÓS	7,50	53,8	403,50
MANOEL FLORENCIO DE AGUIAR	AGP		1 a 11	ICO	10,50	53,8	564,90
MANOEL RODRIGUES VIDAL	AGP		1 a 15	HIDROLÂNDIA	14,50	53,8	780,10
MANOEL SERAFIM DA SILVA	AGP		1 a 6	ALTO SANTO	5,50	53,8	295,90
MANUEL JOSÉ DE AZEVEDO	AGP		1 a 11	JAGUARUANA	10,50	53,8	564,90
MARCELIO DA SILVA FRANÇA	AGP		12 a 22	SÃO LUIS DO CURÚ	10,50	53,8	564,90
MARCILIO DA SILVA MONTEIRO	AGP		1 a 8	ANTONINA DO NORTE	7,50	53,8	403,50
MARCIO BARBOSA DOS SANTOS	AGP		23 a 30	SALITRE	7,50	53,8	403,50
MARCIO JOSE OLIVEIRA DA COSTA	AGP		1 a 11	CARNAUBAL	10,50	53,8	564,90
MARCIO LEANDRO ALBUQUERQUE BARROSO	AGP		12 a 24	SOBRAL	12,50	53,8	672,50
MARCIO MACEDO CHAVES DA COSTA	AGP		10 a 20	TABULEIRO DO NORTE	10,50	53,8	564,90
MARCOS ANTONIO BRITO BAIMA	AGP		25 a 30	SOBRAL	5,50	53,8	295,90
MARCOS ANTONIO COELHO SOUSA	AGP		23 a 30	PALMÁCIA	7,50	53,8	403,50
MARCOS ANTONIO LOPES DE QUEIROZ	AGP		23 a 30	MORADA NOVA	7,50	53,8	403,50
MARCOS ANTONIO MACIEL DA SILVA	AGP		16 a 30	RUSSAS	14,50	53,8	780,10
MARCOS ANTONIO TELES COSTA	AGP		9 a 19	PACOTI	10,50	53,8	564,90
MARCOS CESAR CASTRO FONSECA	AGP		10 a 21	FORTIM	11,50	53,8	618,70
MARCOS CESAR PEREIRA DA SILVA	AGP		7 a 14	CARIÚS	7,50	53,8	403,50

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	TOTAL
MARIA CELESTE BEZERRA	AUX. SERV.		20 a 27	BARBALHA	7,50	53,8	403,50
MARIA CIRLENE DA SILVA ANDRADE	AUX SERV		1 a 8	JUAZEIRO DO NORTE	7,50	53,8	403,50
MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO	AT. ENFERMAGEM		1 a 6	SENADOR POMPEU	5,50	53,8	295,90
MARIA DE SOUSA FARIAS	AUX SERV		1 a 8	CRATEÚS	7,50	53,8	403,50
MARIA GUEDES BERNARDO DA SILVA	AGP		1 a 8	GRAÇA	7,50	53,8	403,50
MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA	COZINHEIRA		1 a 8	TRAIRI	7,50	53,8	403,50
MARIA NEIDE FILgueiras MARQUES	AG DE ADMINIST.		1 a 8	URUBURETAMA	7,50	53,8	403,50
MARIA ORQUIDEA JACAUNA LIMA	AUX. SERV.		16 a 30	TAUÁ	14,50	53,8	780,10
MARIA SEBASTIÃO SOUSA DA SILVA	AUX. SERV.		1 a 8	CANINDÉ	7,50	53,8	403,50
MARIA SOCORRO ALMEIDA DE MENEZES	AG ADM/DAS - 3		16 a 30	JUAZEIRO DO NORTE	14,50	56,87	824,61
MARILENE MORais DO NASCIMENTO	AGP		23 a 30	CRATEÚS	7,50	53,8	403,50
MARIO FERNANDO SOUSA CASTRO	AGP		1 a 11	IBIAPINA	10,50	53,8	564,90
MARLUCIA CARLOS FERREIRA	AUX. ADM.		1 a 11	QUIXADÁ	10,50	53,8	564,90
MARTA HELENA MARTINS FAÇANHA	AGP		23 a 30	VIÇOSA DO CEARÁ	7,50	53,8	403,50
MATIAS SOARES DE MELO	AGP		27 a 30	CANINDÉ	3,50	53,8	188,30
MAURO CESAR XIMENES ANDRADE	AGP		20 a 25	PENTECOSTE	5,50	53,8	295,90
MIGUEL HUGO BARROS MACIEL	AGP		12 a 17	SÃO BENEDITO	5,50	53,8	295,90
MISAEI SOUSA LIMA OLIVEIRA	AGP		1 a 8	ORÓS	7,50	53,8	403,50
MOACIR BRAGA DE SOUZA	AUX. SERV.		13 a 17	MUCAMBO	4,50	53,8	242,10
MONICA DA COSTA DAMASCENO	AGP		1 a 8	BATURITÉ	7,50	53,8	403,50
NACELIO FERNANDES DO CARMO	AGP		18 a 25	MUCAMBO	7,50	53,8	403,50
NATANAEL EDUARDO DE ANDRADE LIMA	AGP		17 a 24	PALMÁCIA	7,50	53,8	403,50
NELSON MOTA NETO	AGP/AUX LOGISTICO DAS 4		9 a 16	VIÇOSA DO CEARÁ	7,50	53,8	403,50
NEOMAN SANTOS ALCANTARA	AGP		19 a 30	CRATEÚS	11,50	53,8	618,70
NICK JERRON MENDES XIMENES DE SOUSA	AGP		1 a 7	MORADA NOVA	6,50	53,8	349,70
NIVEA VASCONCELOS BITTENCOURT	AGP		1 a 8	ARACATI	7,50	53,8	403,50
ORLANDO BATISTA VICTOR	AUX. SERV.		12 a 19	CARNAUBAL	7,50	53,8	403,50
ORLANDO RODRIGUES DA CRUZ	AGP		23 a 30	MOMBAÇA	7,50	53,8	403,50
PALMYRA SILVA THE TEIXEIRA	DATILÓGRAFA		1 a 8	CAMOCIM	7,50	53,8	403,50
PAULA VANESSA MILHOME LIMA	AGP		19 a 30	SOBRAL	11,50	53,8	618,70
PAULO ANDRÉ DE SOUSA SILVA	AGP		19 a 30	CROATÁ	11,50	53,8	618,70
PAULO ANDRÉ DE SOUZA QUARESMA	AGP		22 a 29	FRECHEIRINHA	7,50	53,8	403,50
PAULO CESAR ARAÚJO CASTRO	AGP		1 a 11	JUAZEIRO	10,50	53,8	564,90
PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS	AGP		1 a 8	FRECHEIRINHA	7,50	53,8	403,50
PAULO CESAR SILVA DA FONSECA	AGP		16 a 30	PARAIAPABA	14,50	53,8	780,10
PAULO CESAR XAVIER DE ANDRADE	AGP		12 a 19	SENADOR POMPEU	7,50	53,8	403,50
PAULO DO CARMO GADELHA	AUX. SERV.		22 a 29	SÃO LUIS DO CURU	7,50	53,8	403,50
PAULO HENRIQUE DA ALMEIDA XAVIER	AGP		19 a 30	CARNAUBAL	11,50	53,8	618,70
PAULO JOSÉ CAVALCANTE SOUSA	AGP		24 a 30	JAGUARUANA	6,50	53,8	349,70
PAULO ROBERTO LIMA PEREIRA	AGP		23 a 30	TAUÁ	7,50	53,8	403,50
PAULO ROBERTO RABELO DA SILVA	AGP		27 a 30	PARAIAPABA	3,50	53,8	188,30
PEDRO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	AGP		15 a 28	GROAIRAS	13,50	53,8	726,30
RAIMUNDO CASSIANO DE ALMEIDA	AUX. SERV.		16 a 23	TRAIRI	7,50	53,8	403,50
RAIMUNDO EDSON AMARO FIGUEIRA FILHO	AGP		10 a 21	FRECHEIRINHA	11,50	53,8	618,70
RAIMUNDO IRANILDO NOGUEIRA SILVA	AGP		20 a 29	MARCO	9,50	53,8	511,10
RAIMUNDO IRIS DE OLIVEIRA	AGP		1 a 11	JUAZEIRO DO NORTE	10,50	53,8	564,90
RAIMUNDO ITAMAR DE SOUZA FILHO	AUX. SERV.		15 a 25	PIQUET CARNEIRO	10,50	53,8	564,90
RAIMUNDO JURANDIR FERREIRA	AGP		22 a 29	FORTIM	7,50	53,8	403,50
RODRIGUES JUNIOR							
RAIMUNDO ROGÉRIO ALMEIDA GUIMARÃES	AGP		1 a 11	SANTANA DO ACARAÚ	10,50	53,8	564,90
RAIMUNDO SILVA TORRES	MOTORISTA		1 a 15	SOBRAL	14,50	53,8	780,10
RANIÈRE SATURNO COSTA	AGP		16 a 23	TRAIRI	7,50	53,8	403,50
REGINALDO PRADO MELO FILHO	AGP		22 a 29	MARTINÓPOLE	7,50	53,8	403,50
RENATO DE ALMEIDA	AGP		1 a 15	JUAZEIRO DO NORTE	14,50	53,8	780,10
REUBEM MELLO ADAMIAN	AGP		27 a 29	CARIDADE	2,50	53,8	134,50
RICARDO ALEXANDRE DO NASCIMENTO SOARES	AGP		12 a 14	IPÚ	2,50	53,8	134,50
RITA CRISTINA MEIRELES TEIXEIRA	AGP		1 a 8	CARIRÉ	7,50	53,8	403,50
ROBERIO BELEM DE LIMA	AGP		17 a 30	CHAVAL	13,50	53,8	726,30
ROBERTO CESAR REIS DOS SANTOS	AGP		1 a 12	AMONTADA	11,50	53,8	618,70
ROBERTO WILSON DE ANDRADE	AGP		16 a 23	CARIRÉ	7,50	53,8	403,50
ROCHELLE CORREIA CORDEIRO	AGP		1 a 13	ALCANTARA	12,50	53,8	672,50
ROCKY MARCIANO LOPES NOGUEIRA	AGP		1 a 15	PARAIAPABA	14,50	53,8	780,10
ROGERIO PEREIRA RODRIGUES	AGP, AUX TÉCNICO DAS-3		1 a 8	UBAJARA	7,50	56,87	426,52
ROMANA RODRIGUES PARENTE	AUX. SERV.		1 a 11	JAGUARIBE	10,50	53,8	564,90
ROMULO TAVARES DA SILVA	AGP		1 a 13	CHAVAL	12,50	53,8	672,50
RONALDO PINHEIRO PAIVA	AGP		5 a 12	JAGUARETAMA	7,50	53,8	403,50
RONALDO REIS FERREIRA	AGP		1 a 3	JAGUARETAMA	2,50	53,8	134,50
RONIE ERICK FERREIRA BARROS	AGP		26 a 30	IBIAPINA	4,50	53,8	242,10
ROSIRENE GADELHA MENDES	AUX. SERV.		20 a 30	QUIXADÁ	10,50	53,8	564,90
SAMARA DE SOUSA GURGEL	AGP		1 a 8	BOA VIAGEM	7,50	53,8	403,50
SANDRA MARIA MEDEIROS DA PONTE	AGP		1 a 8	BREJO SANTO	7,50	53,8	403,50
SANDRO ANTÔNIO SILVA SANTOS	AGP/AUX. TECNICO DAS-3		8 a 15	UBAJARA	7,50	56,87	426,52
SANDRO ERICO MARINHO GONDIM	AGP		1 a 11	PIQUET CARNEIRO	10,50	53,8	564,90
SEBASTIAO ALMEIDA MAGALHÃES	AGP		16 a 23	UBAJARA	7,50	53,8	403,50
SHEILA DE SOUSA GALVÃO	AGP		3 a 4	NOVA RUSSAS	1,50	53,8	80,70
SIDNEY GEDEÃO SILVA	AGP		1 a 14	GROAÍRAS	13,50	53,8	726,30
SILVIO GLEIDSON ALVES	AGP		1 a 5	SOBRAL	4,50	53,8	242,10
TEREZA CRISTINA GOMES	DATILOGAFO		1 a 8	BEBERIBE	7,50	53,8	403,50
TIAGO MONTEIRO DA SILVA	AGP		13 a 17	CRUZ	4,50	53,8	242,10
VALDENOR FERREIRA DA SILVA	AGP		20 a 30	JUAZEIRO DO NORTE	10,50	53,8	564,90
VICENTE DE PAULA ISAIAS LIMA	AUX. SERV.		23 a 30	UBAJARA	7,50	53,8	403,50
VICENTE SHELDON RIBEIRO SILVA	AGP		1 a 11	JUAZEIRO DO NORTE	10,50	53,8	564,90
WANDERLEY MARCOLINO PEREIRA	AGP		1 a 8	ARACOIABA	7,50	53,8	403,50
WELLINGTON BARRETO CRUZ	AGP		7 a 11	SANTANA DO ACARAÚ	4,50	53,8	242,10
WILKSON RODRIGUÉS XAVIER	AGP		1 a 11	POTIRETAMA	10,50	53,8	564,90
WILLNEY VIEIRA PEREIRA	AGP		26 a 30	MUCAMBO	4,50	53,8	242,10
ZILMAR BATISTA OLIVEIRA DA SILVA	AGENT. ADM		1 a 8	SOBRAL	7,50	53,8	403,50

**PORATARIA N°209-B/2010** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ TAUMATURGO MORAIS ANDRADE**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário e Auxiliar Técnico, Símbolo DAS-3, matrícula n°430548.1.3, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **vijar** às cidades de FORTALEZA-CE, no período de 19 a 21 de abril do corrente ano a fim de dar continuidade à atualização de dados referentes ao cadastro e movimentação de presos pelo SISPEN, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$142,17 (Centro e Quarenta e Dois Reais e Dezesseis Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°257-C/2010** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de se deslocarem até a Comarca de Umirim-CE, conduzindo o detento **JOÃO AYRES COSTA**, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°257-C/2010, DE 10 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSE AUGUSTO SOARES SALOMÃO	MOTORISTA	V	11 de maio de 2010	Itaitinga/Umirim/Itaitinga-CE	0,5	26,90	26,90
JOSE URUBATAN PEREIRA NOGUEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	V	11 de maio de 2010	Itaitinga/Umirim/Itaitinga-CE	0,5	26,90	26,90

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°261/2010** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ARIANE ANDRADE SAMPAIO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, Símbolo DAS-1, matrícula n°430381.1.7, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **vijar** à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 18 a 21 de maio do corrente ano, a fim de monitorar os Projetos “Maria Marias”, “Penas e Medidas Alternativas” e “Pintando a Liberdade”, desenvolvidos em parceria com os Ministérios da Justiça e do Esporte, respectivamente, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$166,01 (Centro e Sessenta e Seis Reais e Um Centavo) acrescidos de 60% (Sessenta Por Cento), no valor de R\$348,62 (Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Dois Centavos), no valor total de R\$929,65 (Novecentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Centro e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$812,04 (Oitocentos e Doze Reais e Quatro Centavos), perfazendo um total de R\$1.845,44 (Hum Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 042/2010

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, respondendo, Dr. ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS CONTRATADA: **RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº44.216.778/0001-08, situada na Rodovia SP 191, Km 51,5, s/nº, Jardim Sobradinho, Araras –

**PORATARIA N°237-B/2010** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO ROBERTO DINIZ ARCOVERDE**, ocupante do cargo de Agente de Administração e Assistente Técnico, Símbolo DAS-2, matrícula nº001649.1.7, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **vijar** à cidade de SANTANA DO CARIRÍ-CE, no período de 03 a 06 de maio do corrente ano a fim de apresentar o Diretor da Colônia Agrícola da cidade acima citada e acompanhar a vacinação dos animais, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$199,04 (Centro e Noventa e Nove Reais e Quatro Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

SP, CEP: 13.600-970, neste ato representada legalmente pelo Sr. SALVADOR MESSIAS BRAMBILLA. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE/MOBILIÁRIO** para equipar a Penitenciária de Pacatuba, da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, e a garantia dos objetos adquiridos, observadas todas as condições estabelecidas na Ata do Registro de Preços nº015/2009 e seus Anexos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo 01 (Termo de Referência) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N°2009055-SEPLAG, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro Preços nº015/2009, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico n°2009055 - SEPLAG, conforme Processo nº09406252-8 tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis e ainda, no Processo nº10047548-5 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar de sua publicação ou enquanto durar a garantia oferecida pela fabricante e/ou CONTRATADA, sem prejuízo da garantia oferecida pelo Código de Defesa do Consumidor.. VALOR GLOBAL: R\$98.846,60 (noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos). pagos em parcela única, em moeda corrente nacional, mediante apresentação de Fatura e Nota Fiscal correspondente, devidamente aprovadas pela Coordenadoria Administrativo-Financeira – COAFI DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.010.10691.01.44905200.00.1.00.. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA (RESPONDENDO) e SALVADOR MESSIAS BRAMBILLA, RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. e SARA FARIA BARBOSA, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 061/2010

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, com Sede nesta Capital, na Rua Tenente

Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, respondendo, Dr. ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS CONTRATADA: **CONSTRUTORA J. H. ROCHA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº09.451.139/0001-26, estabelecida na Rua Pinho Pessoa, nº451, Bairro Piedade, CEP: 60.135-170, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. JOSÉ RODRIGUES ROCHA, portador do CPF/MF sob o nº202.680.173-87 e do RG nº44824-80 SSP/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS- DER, autarquia estadual, com Sede na Avenida Godofredo Maciel, nº3.000, Maraponga, CNPJ/MF sob nº07.280.803/0001-96, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO. OBJETO: **OBRAS DE RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO PSIQUIÁTRICO GOVERNADOR STÊNIO GOMES, NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA – CE.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, na Tomada de Preços nº0001/2010-SEJUS e seus ANEXOS, na Proposta da CONTRATADA, conforme Processo Administrativo no 10023490-9/SPU FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da data da assinatura da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$117.321,75 (cento e dezessete mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com as medições. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.010.10588.01.44905100.00.00.. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA (RESPONDENDO) e JOSÉ RODRIGUES ROCHA, CONSTRUTORA J. H. ROCHA LTDA.; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER e JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº081/2008**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-041, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, respondendo, Dr. ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS. CONTRATADO: **PALMA ENGENHARIA LTDA.**, estabelecida em Fortaleza (CE), na Rua Gervásio Gurgel, nº35, Centro, CEP.nº60.060-100, inscrita no CNPJ sob nº06.593.156/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo sócio HEITOR DE MENDONÇA STUDART OBJETO: **Termo a Rescisão Amigável do Contrato nº081/2008**, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, e a empresa PALMA ENGENHARIA LTDA., cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA CADEIA COM 32 (trinta e duas) VAGAS PARA DETENTOS, NO MUNICÍPIO DE MILHÃ – CE, firmado em 21.08.2008, tendo em vista as razões expostas no Parecer nº400/2010, constante no Processo Administrativo nº09708854-4/SPU. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº09708854-4/SPU, com fundamento na Cláusula Décima Quarta do referido Contrato e no Artigo 79, inciso II da Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 19.05.2010. FORO: Fortaleza-CE. SIGNATÁRIO: ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA (RESPONDENDO); HEITOR DE MENDONÇA STUDART, PALMA ENGENHARIA LTDA. e JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO. Fortaleza-CE, 19 de maio de 2010.

Francisco José Veras de Albuquerque  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10180518-7/SPU, RESOLVE

CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSE PAIVA MOTA, CPF-032.935.053-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda, onde percebia os proventos do(a) cargo de Fiscal do Tesouro Estadual, Classe E, Referência E1 atualmente Fiscal da Receita Estadual, nível/referência 3ª Classe, Referência A, matrícula nº007147-1-2, com óbito em 24/04/2010, **pensão** mensal no valor de R\$7.103,03 (Sete mil, cento e três reais e três centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 24/04/2010: MARIA VALDECIRIA ROCHA PAIVA; (viúva); CPF: 393.652.123.91; Valor: R\$7.103,03. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1020723 6 - 1/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS FONTENELE, CPF 11229454349, lotado(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA onde percebia a remuneração do(a) cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, nível/referência, matrícula nº211100109101713 com óbito em 11/04/2010, **pensão** mensal no valor de R\$2.217,24 (dois mil duzentos e dezesseis reais e vinte quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 11/04/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
WEAWER CAZUZA NASCIMENTO FONTENELE	filho menor	05814318392	739,08
ROSLIA NASCIMENTO FONTENELE	filha menor	05814283319	739,08
BARBARA HELIODORA NASCIMENTO	filha menor	05814268352	739,08
FONTENELE			

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de 04 de 2010.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10205210-7/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a), ANTONIO GILSON DE MORAES PINHEIRO, CPF. 043.500.143 – 49, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Agricultura e Pecuária, exercendo a cargo de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo Operacional, referência/nível 24, atualmente SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, onde percebia os proventos do(a) cargo, de Agente de Administração, Rf. 24, matrícula nº031387-1-2, com óbito, em 13/02/2010, **pensão** mensal no valor de R\$902,61 (novecentos e dois reais e sessenta e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 13/02/2010.

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
GISLEIDE VIEIRA PINHEIRO	filha menor	036.542.453-66	902,61

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Reno Ximenes Ponte  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°87/2010** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº09626226-5, Resolve com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a", da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.º e Parágrafo Único do art.º, art.º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, arts.º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **EMERSON PINTO MOREIRA**, ocupante do cargo de professor Assistente, referência D, matrícula nº000994-1-4, lotado na Coordenação do Curso de Zootecnia, para participar do curso de Doutorado em Zootecnia, ministrado pela Universidade Federal do Ceará - UFC, no período de 01/02/2010 a 31/01/2011, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 02 de março de 2010.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°346/2010** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretaria do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº136/2010, de 23/2/2010, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DIÓGENES SALDANHA DE MELO**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº388328.1.6, lotada nesta Secretaria do Planejamento e Gestão, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº550. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 5 de maio de 2010.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°353/2010** - A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretaria do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº136/2010, de 23.02.2010, e tendo em vista a Lei nº13.103, de 24 de janeiro de 2001, e Decreto nº29.773, de 05 de junho de 2009 e; Considerando o imperativo Constitucional de que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações” (art.225); Considerando a necessidade de se criar uma comissão para implantação da Agenda Ambiental na Administração Pública-A3P, formada por pessoas que se comprometam a serem interlocutoras e agentes de sensibilização intersetorial, bem como da coleta seletiva de papel no âmbito da Secretaria do Planejamento e Gestão; Considerando que a coleta seletiva de papel visa a melhoria contínua do processo de gestão, compatibilizando as práticas administrativas à política de prevenção de impactos ambientais e de uso racional dos recursos naturais, atendendo-se aos preceitos constitucionais sobre a responsabilidade ambiental compartilhada, que é tarefa de todos os segmentos da sociedade e do setor público; Considerando que a administração pública é grande consumidora e usuária de recursos naturais, tem um papel estratégico na promoção e na indicação de novos padrões de consumo, e, que deve dar exemplo na redução de impactos socioambientais negativos gerados em suas atividades, RESOLVE: Art.1º

**Constituir**, no âmbito da Secretaria do Planejamento e Gestão, **Comissão** da Agenda Ambiental na Administração Pública-A3P e Coleta Seletiva de Papel, composta pelos **SERVIDORES** abaixo relacionados: I-Ricardo Henrique Pinto Rodrigues-Coordenador (SEPLAG/COPAT); II- Vanda Maria Alves de Lacerda (SEPLAG/COAFI); III- Joana D'Arc Cristina Belchior Lima (SEPLAG/COPAT); IV-Regina Estela Benevides de Lima (SEPLAG/COETI); V- Marcelo Correia Lima da Rocha (SEPLAG/ADINS); VI-Ricardo Dione Barbosa dos Santos (SEPLAG/CPLOG); VII- Tadeu Aguiar da Silva (SEPLAG/COGEP); VIII – Ivana Lima Chaves (SEPLAG/PAI); IX – Francisca Carla Meneses Oliveira (SEPLAG/COGEC); X – Maria das Graças Teixeira Machado (SEPLAG/CPREV); XI- Everton Cabral Maciel (SEPLAG/COPEM). Art.2º São atribuições da Comissão: I- realizar diagnóstico ambiental da Instituição; II- definir projetos e atividades, priorizando situações mais críticas; III- avaliar e monitorar o cumprimento das ações da A3P na SEPLAG; IV- elaborar uma agenda ambiental; V- implantar, acompanhar e supervisionar a separação dos papéis descartados na Secretaria do Planejamento e Gestão, assim como a sua destinação para a associação de materiais recicláveis; VI – participar de Curso para Agentes Multiplicadores em Educação Ambiental, realizado pela SEMACE, com o objetivo de agregar conhecimentos que sensibilizem e despertem para a consciência crítica em defesa do meio ambiente; VII- apresentar, semestralmente, à Coordenação de Projeto de Coleta Seletiva da SEMACE, relatório de avaliação do processo de separação dos resíduos de papéis recicláveis descartados, e a sua destinação à associação de materiais recicláveis, selecionada pela SEMACE; Art.3º A Comissão reunir-se-á uma vez por mês e sua coordenação será exercida pelo Coordenador da Comissão, o Senhor Ricardo Henrique Pinto Rodrigues. Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos a 04 de janeiro de 2010, revogada a Portaria nº391/2009, de 10 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial do estado de 19 de junho de 2009. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2010.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°390/2010** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº10155260-2/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Entidades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 09 de março de 2007, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Ceará, datado de 21 de março de 2007, resolve autorizar a **CESSÃO** do servidor **GEORGE WILSON GONDIM DE ABREU NETO**, que exerce a função de Operador de Computador, referência 27, matrícula nº100410-1-5, folha nº9320 lotado na Fundação Núcleo de Tecnologia, **para prestar serviços** na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, com ônus para origem, a partir da Data da Publicação até 31 de Dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°391/2010** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.21 alínea "i", inciso III do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **HOMOLOGAR A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e considerar classificados os candidatos relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°391/2010 DE  
18 DE MAIO DE 2010

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
João Cícero Luz Teixeira	Direito	1º
Renatha Maria Castro de Sousa	Direito	2º
Paula Castelana Bezerra	Direito	3º
Jéssica França de Oliveira	Direito	4º

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
Cynthia Grazielle Farias Valente	Direito	5º
Francisca Márcia de Paulo Rodrigues	Economia Doméstica	1º
Francisca Adriana Teixeira Holanda	Economia Doméstica	2º
Tiana da Ponte Portela	Enfermagem	1º
Rafaela Costa Silveira	Fisioterapia	1º
Luciana Araújo Souza	Fisioterapia	2º
Pedro Rodrigues Barreto	Fisioterapia	3º
Luiz Eleosmar Alencar de Almeida Júnior	Fisioterapia	4º
Joséfa Ferreira de Souza	Fonoaudiologia	1º
Rogislene Vieira Silva	Licenciatura em Música	1º
Helaine Cavalcante Portela	Pedagogia	1º
Lidiâne Maria Bezerra de Oliveira	Pedagogia	2º
Maria Elizandra Tabosa Albuquerque	Pedagogia	3º
Jaqueleine da Silva Nogueira	Pedagogia	4º
Elba de Sousa Oliveira	Pedagogia	5º
Raimunda Maura Marques Paiva	Pedagogia	6º
Cybele Nogueira Rodrigues	Psicologia	1º
Izabelle Maria Silva Câmara Pessoa	Psicologia	2º
Adelina da Paz Gonzales	Psicologia	3º
Diego Pinto Vasconcelos	Psicologia	4º
Lívia Aires de Paula	Psicologia	5º
Antônio Gregory Rocha Carvalho	Psicologia	6º
Valesca de Sousa Brito	Serviço Social	1º
Viviana Ramos dos Santos	Serviço Social	2º

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
Renata Holanda de Almeida	Serviço Social	3º
Katiana Carneiro Magalhães	Serviço Social	4º
Marilia Lopes Queiroz	Serviço Social	5º
Renata Mariano Cardoso de Oliveira	Serviço Social	6º
Karolina Vieira de Oliveira	Serviço Social	7º
Maiara de Rocha Mascarenhas	Serviço Social	8º
Juliana Pessoa Costa	Terapia Ocupacional	1º

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°392/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n°12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar n°62, de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, resolve **tornar público as aposentadorias** julgadas legais, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°392/2010, DE 18 DE MAIO DE 2010

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
04502538-0	MARIA ALMEIDA DE SOUZA COELHO	SEDUC	18019310	1024/2010
03431187-4	MARIA JOSE DO NASCIMENTO	SEDUC	03573311	1084/2010
03408045-7	MARIA ANGELICA CARNEIRO	SEDUC	04852818	0385/2010
03098146-8	MARIA BERNADETE PONTES CALDAS	SEDUC	03393712	1069/2010
04379862-4	EDENILIA BRAGA DE CARVALHO OLIVEIRA	SEDUC	06837816	0843/2010
04390719-9	RIVANILDA PEREIRA SEDRIM	SEDUC	07410514	1085/2010
01403885-4	LUIZA PEREIRA DA SILVA	SEDUC	07540612	0927/2010
08483974-0/	JOSE DE FREITAS ROSEMBLIT	SESA	04397010	1088/2010
09215795-5				
04329626-2	MARIA ZULEIDE MODESTO DE OLIVEIRA	SESA	36048611	0131/2010
93003279-9	MARIA JOSE COUTINHO	SESA	08111715	1107/2010
08227864-4	JOSE CANDIDO DA SILVA	DER	00607312	1076/2010
08228023-1	LUIZ FERREIRA DE LIMA	DER	00754811	1081/2010
08227160-7	FRANCISCO FEITOSA LOBO	DER	01119613	1075/2010
08227242-5	MARIA HELENA CUNHA FERREIRA	DER	0097871X	0370/2010
08568500-3	PAULO CESAR PESSOA	DER	00782017	1204/2010
07394068-2	MARIA DE FATIMA SARAIVA AQUINO	FUNECE	00808415	1151/2010
08573169-2	ALEOLITA BARRETO ALVES	FUNECE	0001351X	1079/2010
08260589-0	JOSE FRANCISCO DA SILVA	SSPDS	05945526	0398/2010
08079428-9	SUERDA MARIA MONTEIRO COSTA	ISSEC	00348414	0077/2010
07151079-6	VERA REGINA SOARES DE ALENCASTRO	STDS	30030419	0934/2010

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°393/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n°12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar n°62, de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, resolve **tornar público as aposentadorias** julgadas legais, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°393/2010, DE 18 DE MAIO DE 2010

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
94043226-9	MARIA AUDERIETA PINHEIRO LANDIM	SEDUC	05791618	1129/2010
05204953-1	MARIO ALVES GURGEL	SEDUC	03258416	1118/2010
04378826-2	MARIA DAS DORES DE LIMA	SEDUC	07786816	0758/2010
96199513-0	MARIA ONELIA DE ARAUJO E SILVA	SEDUC	01360612	1061/2010
97156090-0	LUCIA DE FATIMA BEZERRA	SEDUC	05047811	1087/2010
07069990-9	MARIA NELI PEREIRA VALENTE	SEDUC	05741815	1059/2010
02318975-4	MARIA AUXILIADORA MELO JUSTO	SEDUC	07807619	0842/2010
01284272-9	MARIA EDINEIDE LEMOS FERNANDES	SEDUC	06293018	0388/2010
06338260-1	ROMULO MASCARENHAS DOS SANTOS NETO	SEDUC	16029912	0377/2010
03146920-5	JUDITE MATIAS DA COSTA	SEDUC	06205518	0185/2010
03264746-8	FRANCISCA VALENTIM DE ALMEIDA	SEDUC	03585212	0390/2010
94005062-5	SILVIA MARIA BARRETO DIAS GOMES	SEDUC	06155111	0936/2010
94013328-8	CARMELITA MOREIRA DA SILVA	SEDUC	07879415	1056/2010
97252235-2	MARIA BERNARDA FERREIRA DA SILVA	SESA	08123918	1133/2010
03336224-6	MARGARIDA MARIA CALOU DE ARAUJO THE	SESA	08283311	1070/2010
06522698-4	RICARDO MARTINS BARROSO	STDS	40084711	0760/2010
08241541-2	MARIA VALDIRA DA SILVA FREIRE	STDS	40079211	1196/2010
08227336-7	FRANCISCO XAVIER DE ARAUJO SOBRINHO	DER	00984817	1154/2010

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
082227373-1	JOAO BATISTA NOGUEIRA ARAUJO	DER	01315919	1153/2010
06378871-3	MARIA NEUMA PEREIRA LOPES	FUNECE	00446114	1155/2010

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº395/2010** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10065911-0/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Entidades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 09 de março de 2007, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Ceará, datado de 21 de março de 2007, resolve autorizar a **CESSÃO** do servidor **GIOVANNI WALKER FIORIO**, que exerce a função de Desenhista, referência 26, matrícula nº16693-1-1, lotado no Departamento de Edificações e Rodovias do Ceará, **para prestar serviços** no Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, com ônus para origem, a partir da Data da Publicação até 31 de Dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº396/2010** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10033510-1/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Entidades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 09 de Março de 2007, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 21 de Março de 2007, resolve autorizar a **CESSÃO** dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único, desta Portaria, lotados no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **para prestarem serviços** na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº396/2010, DATADA DE 18 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	MATRÍCULA	FOLHA
MARILSA SAMPAIO PINHEIRO	Agente de Administração	26	2317-1-1	6403
SIMONE FALCAO DE AQUINO	Assistente Previdenciário		570-1-0	6403

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº397/2010** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09622927-6/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.711, de 20 de Abril de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **JOÃO MARIA ALVES DE SOUSA**, 1º Sargento, matrícula nº2993-1-6, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Comandante da Guarda Municipal do Município de Tabuleiro do Norte, com ônus para a origem, a partir da Data da Publicação até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº736/2010** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº09503149-9, do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14.05.74, combinado com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, publicado no D.O.E da mesma data, alterado pelos artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, D.O.E da mesma data, e de acordo com o que determina a Resolução nº2291, de 16 de outubro de 2000, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, CONCEDER **PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO** a docente **MARIA ROCINEIDE FERREIRA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Professor, classe Assistente, Ref. E, matrícula nº06769.1-8, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculada a Coordenação do Curso de Enfermagem, no período de 09.03.2010 a 08.03.2011, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Saúde Coletiva na Universidade Federal do Ceará - UFC. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 20 de abril de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2008/COGERH**  
**I - ESPÉCIE:** SEGUNDO ADITIVO.; **II - CONTRATANTE:** Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH; **III - ENDEREÇO:** Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.824-140.; **IV - CONTRATADA:** **JOÃO DO CARMO OLIVEIRA (CARMO DIESEL)**; **V - ENDEREÇO:** Rua Zeromão Araújo nº73 - Aerolândia - Fortaleza/CE. - CEP: 60.850-020; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Considerando o disposto na Lei nº8.666/93, art.57,II, e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o nº10185079-4/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições.; **VII-FORO:** Fortaleza/CE.; **VIII - OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto **aditar o prazo** contratual para continuidade da Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Motores de Popa dos Barcos pertencentes à COGERH, nos termos da Comunicação Interna nº022/2010, advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio – GESUP da COGERH.; **IX - VALOR GLOBAL:**; **X - DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da assinatura deste termo.; **XI - DA RATIFICAÇÃO:** **DOTAÇÃO:** Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH.; **XII - DATA:** 15/05/2010; **XIII - SIGNATÁRIOS:** Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e João do Carmo Oliveira (Carmo Diesel)/CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**PORTARIA Nº112/2010** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA AURILENE ROCHA DE OLIVEIRA CHAVES**, ocupante do cargo

de Gerente do Departamento de Recursos Humanos, matrícula nº002001-1-5, desta Autarquia, a viajar à cidade de João de Pessoa - PB, no período de 16 a 19 de junho de 2010, a fim de Participar do curso de Gestão Integral da Folha de Pagamento de pessoal e remuneração do serviço público, concedendo-lhe 5,5 diárias, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 40% no valor de R\$365,22 (trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), no valor total de R\$1.278,27 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/João Pessoa-PB/Fortaleza, no valor de R\$445,60 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), e quantidade de 54,66 taxa de transação, totalizando o valor de R\$500,26 (quinhentos reais e vinte e seis centavos), perfazendo o valor de R\$1.882,28 (um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 29 de abril de 2010.

Aldenor Nunes Freire Júnior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### SECRETARIADA SAÚDE

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº93004299-9 do SPU, RESOLVE REVER, o ato datado de 10.03.1997, publicado no Diário Oficial do Estado de 10.08.1998, e julgado legal pelo egrégio Tribunal de Contas do Ceará, conforme Resolução nº1752/98, de 17.06.1998, que concedeu APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao ex-servidor ELIZEU PEREIRA LEDO, que exercia a função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº14221.1.1, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 03, lotado na Secretaria da Saúde, nos termos do art.152, item II, art.156, §1º, item IV, art.157 da Lei nº9.826, de 14.05.1974, combinado com a Lei nº12.473, de 21.07.1995, com os proventos mensais de R\$110,25 (cento e dez reais e vinte e cinco centavos), para com fundamento nos dispositivos legais acima apontados, e ainda nos termos da Lei nº12.473, de 21.07.1995, da Portaria nº2163/2000 de 06.11.2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.03.2001, que o ascendeu funcionalmente, através da Progressão por Antiguidade, da Referência 3 para a Referência 4, a partir 1º.04.1996, e da Portaria 309/96, de 16.12.1996, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.01.1997, que concedeu Progressão Horizontal de 25% a partir de 20.04.1996, fixá-los, a partir de 03.06.1996, na quantia mensal na forma abaixo discriminada:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento (80%) .....	93,59
Progressão Horizontal de 25% .....	29,25
<b>TOTAL .....</b>	<b>122,84</b>

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98016322-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.168, Inciso III, alínea "c", §4º da Constituição Estadual, Lei nº9.826, de 14.05.74, arts.43, §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 156, §1º, Inciso IV, 157, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº12.386, de 09.12.94), Lei nº12.473 de 21.07.1995, à servidora OLGARINA GONÇALVES BEZERRA, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 26, matrícula nº400.629-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL, ao tempo de serviço, a partir de 27.01.1998, com proventos mensais de:

Vencimento (80%) .....	R\$ 270,94
Progressão horizontal de 20% .....	R\$ 67,73
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 338,67</b>

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97215723-9/SPU, RESOLVE CONCEDER POST MORTEM, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c", §4º, da Constituição Estadual, na sua redação originária, combinado com a Lei nº9.826/74, arts.43, §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997), 156, §1º, inciso V, 157, Lei nº11.712/90, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.473/95, ao ex-servidor ALBERTINO PEREIRA PINHEIRO, que exerceu a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 7, matrícula nº081218.1.8, lotado na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL, ao tempo de serviço, a partir de 27/01/1998, com proventos mensais de:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 90% .....	120,61
Progressão Horizontal de 30% .....	40,20
<b>TOTAL .....</b>	<b>160,81</b>

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05028825-3/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.152 caput, 153, 156, 157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora MARIA LIRA DA SILVA, CPF 11275383300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12., carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº241100140043713, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 98,66%, a partir de 09/fevereiro/2005, conforme laudo médico nº2005/005801 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a janeiro/2005, cujo valor é de R\$354,62 (trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06107135-8/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89, 152 caput, 153, 154 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE SOUSA, CPF 22048146368, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 24, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº241100100737216, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/março/2006, conforme laudo médico nº2006/005316 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a fevereiro/2006, cujo valor é de R\$536,11 (quinhentos e trinta e seis reais e onze centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº95144415-8/SPU, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 168, inciso III, alínea a, §4º, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os artigos 43, §1º, 152, inciso III, 153 (alterado pela Lei nº12.780/97), 157, §2º, da Lei nº9.826, de 14/05/1974, Lei nº11.965, de 17/06/1992, Decreto nº22.077/A, de 04/08/1992, art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 05/03/1993, Lei nº12.473, de 21/07/1995, a FRANCISCO ELIEZER FEITOSA, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Classe III, referência 19, grupo ocupacional Serviços Especializados de Saúde, matrícula nº076911-1-4, lotada na Secretaria

da Saúde, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento .....	838,60
Progressão Horizontal de 35% .....	293,51
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% .....	167,72
Gratificação Especial de Desempenho de 35% .....	293,51
TOTAL .....	1.593,34

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02523682-2/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, Inciso I, §2º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, arts.43, §1º, 152, inciso I, §2º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 156, §1º, inciso IV, 157, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº11.965, de 17.06.92, Decreto nº22.077/A, de 04.08.92, Lei nº13.250, de 05.08.2002, à servidora **ALBERTINA PEREIRA PAES**, que exerce a função de Visitador Sanitário, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referência 15, matrícula nº011949-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a partir de 21/08/2002, com proventos integrais mensais de:

Vencimento (80%) .....	R\$ 218,86
Progressão Horizontal de 15% .....	R\$ 41,03
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% ....	R\$ 43,77
Total .....	R\$ 303,66

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº95134408-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, Inciso III, alínea “a”, §4º da Constituição Estadual, Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 152, Inciso III, §1º,153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 157, §2º, 11.712, de 24.07.90, Lei nº12.386, de 09.12.94, Lei nº12.473, de 21.07.1995, à servidora **MARIA BEZERRA TELES**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 15, matrícula nº023076-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, por tempo de serviço, a partir de 27/01/1998, com proventos mensais de:

Vencimento .....	R\$ 198,01
Progressão horizontal de 25% .....	R\$ 49,50
Total .....	R\$ 247,51

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97274550-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, Inciso III, alínea “d”, §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826/74, Arts.43, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780/97),156, §1º, Inciso IV, 157, Lei nº11.712/90, Lei nº12.386/94, Lei nº12.473/95, complementada pela Lei nº12.701/97, à servidora **FRANCISCA FIRMIANO BRAGA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 05, matrícula nº084433-1-9, lotada na Secretaria da Saúde,**aposentadoria** voluntária proorcional, a partir de 27.01.98, com proventos mensais de:

Vencimento 80% .....	R\$ 97,24
Progressão Horizontal de 20% .....	R\$ 24,31
Complementação da remuneração mínima (80%) R\$ .....	2,76
TOTAL .....	124,31

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03412207-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº41/2003 e art.40, §1º, inciso III, alínea “a”, §2º e §3º da Constituição Federal (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98), combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 152, inciso III, §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 157, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº13.333, de 22.07.2003, à servidora **FRANCISCA TEREZINHA DA COSTA**, que exerce a função de Atendente de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referência 15, matrícula nº400301-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, por tempo de contribuição, a partir de 01.02.2004, com proventos mensais de:

Vencimento .....	R\$ 245,55
Progressão horizontal de 35% .....	R\$ 85,94
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% ....	R\$ 49,11
Vantagem Pessoal (Art.22, §7º da Lei nº11.965, de 17.06.92) .....	R\$ 84,01
Total .....	R\$ 464,61

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº99186552-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/1998), combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.1974, arts.43, §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997), 156, §1º, inciso III, 157, Lei nº11.712, de 24.07.1990, Lei nº12.386, de 09.12.1994, ao ex-servidor **PEDRO ANTONIO DOS ANJOS**, que exerceu a função de Vigia, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 9, matrícula nº086325.1.0, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL**, por Idade, “post-mortem”, a partir de 1º.11.2000, com proventos conforme discriminação abaixo:

Vencimento de 70% - Lei nº13.028/2000 .....	R\$ 114,83
Progressão Horizontal de 15% -	
Art.43, §1º, da Lei nº9.826/1974 .....	R\$ 24,61
Complementação Remuneração	
Mínima Estadual - Lei nº13.011/2000 .....	R\$ 25,16
TOTAL .....	R\$ 164,60

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº97215723-9/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 24/06/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/07/2009, que concedeu a **ALBERTINO PEREIRA PINHEIRO**, matrícula nº081218-1-8, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$160,81 (cento e sessenta reais e oitenta e um centavos). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº05028825-3 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 16.03.2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 03.04.2009, que concedeu à servidora **MARIA LIRA DA SILVA**, matrícula nº241100140043713, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$350,53 (trezentos e cinquenta reais e cinquenta e tres centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº061071358 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o**

ato datado de 17.07.08, publicado no Diário Oficial do Estado de 29.07.08, que concedeu à servidor **FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE SOUSA**, matrícula nº007372.1.6, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$510,58 (quinhentos e dez reais e cinquenta e oito centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº97274550-5 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o ato datado de 16.11.2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 24.11.2006, que concedeu à servidora **FRANCISCA FIRMIANO BRAGA**, matrícula nº084433-1-9, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$371,89 (trezentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°162/2010** - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº10252711-3 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **FATIMA ALCINETE PINHEIRO**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista nesta Secretaria, matrícula nº086949-1-5, folha nº2501, ocorrido em 11 de fevereiro de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcânti Filho de Parangaba - Fortaleza/Ce, em 11 de fevereiro de 2010, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 05 de maio de 2010.

Maria do Socorro Nogueira França  
SUPERVISORA/NUDIV

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°167/2010** - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº10254439-5 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **CLOVIS ROBERTO MOREIRA MAGALHÃES**, que exerceu a função de Agente de Administração nesta Secretaria, matrícula nº102057-1-9, folha nº0503, ocorrido em 27 de março de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Haroldo Silveira de Mulungu/Ce, em 30 de março de 2010, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

Maria do Socorro Nogueira França  
SUPERVISORA/NUDIV

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°448/2010**. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARY ANNE MEDEIROS BANDEIRA**, ocupante do cargo de DAS-1, matrícula nº4909331-4, lotada nesta Secretaria da Saúde, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº12.957, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte 00 - Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.744.10.303.005 - Ação: 20267 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e

cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de março de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°558/2010**. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO JOSÉ FERREIRA SIMÃO**, ocupante do cargo de DAS-1, matrícula nº491282-1-5, lotado nesta Secretaria da Saúde, junto ao SAMU - Litoral Leste, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº12.496, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte 00 - Contrapartida - Atividade: 24.200.784.10.302.535 - Ação: 20146 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 13 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°572/2010**.

**CONSTITUI O NÚCLEO DE AVA-LIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - GESPÚBLICA DA SECRETARIA DA SAÚDE-SESA PARA ACOMPANHAR O PROCESSO DE AUTO-AVALIAÇÃO IMPLANTADO NESSE ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUALE, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS/CE, no uso de suas atribuições e o que lhe confere o Art.93, inciso III, da Constituição Estadual, o Art.82, Inciso XIV, da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e o Art.17, inciso XI da Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/90 e, CONSIDERANDO que o Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização - GESPÚBLICA foi instituído pelo Decreto Nº5.378/2005 e tem por objetivo a formação e credenciamento de organizações com a participação efetiva de servidores públicos como operadores do programa, mediante aplicação de instrumentos e metodologias para sua disseminação e implementação com base no Modelo de Excelência em Gestão Pública - MEGP, para melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados; CONSIDERANDO de fundamental importância implementar o acompanhamento dos resultados alcançados, através de indicadores preestabelecidos, por ocasião da 1a. Oficina de Auto-Avaliação da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, RESOLVE:

Art.º - Constituir o Núcleo de Avaliação da Gestão Pública (GESPÚBLICA) da Secretaria da Saúde (SESA) para acompanhar o Processo de Auto-Avaliação implantado nesse órgão da Administração Pública Estadual.

Art.º O Núcleo GESPÚBLICA será composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- I- Noélia Ribeiro Pinheiro;
- II- Raimundo José Arruda Bastos
- III- Adriana Moreira de Aguiar
- IV- Aldrovando Nery de Aguiar
- V- Ana Paula Girão Lessa
- VI- Benny Christian Borges Monroe
- VII- Cícera Borges Machado
- VIII- Cristiane Moreira Rios
- IX- Eufrauzina Hortencia Pedrosa Carlos
- X- Francisco José Mendes
- XI- Ione Girão de Castro
- XII- Ismênia Maria Barreto Ramos
- XIII- Kalinka Breckenfeld Pimentel Diniz
- XIV- Levindo José Garcia Neto
- XV- Maria do Socorro Bezerra Luna

- XVI- Maria do Socorro Ramos da Ponte  
 XVII- Maria Duce Teixeira Gonzaga  
 XVIII- Maria Elisabeth Gadelha Pessoa  
 XIX- Nágela Maria dos Reis Norões  
 XX- Oleda Maria Castro Araújo  
 XXI- Telma Maria Veras  
 XXII- Tereza Neuman Bessa Aragão

Art.º3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,  
 aos 13 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº626/2010.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTONIO FURTADO PESSOA**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº402000-1-0, lotado nesta Secretaria da Saúde, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº12.745, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte 00 - Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.034.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039 (Suprimento de Fundos). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluir o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA 692/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10188736-1 do SPU, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 12 de abril de 2010, da **Portaria nº5826/2009**, datada de 09 de setembro de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 29 de setembro de 2009, que AUTORIZOU A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO PARA DAR CONTINUIDADE AO CURSO DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pela Universidade Federal do Ceará, no período de 1º de novembro de 2009 a 31 de outubro de 2010, a servidora **MARLENE LOPES CIDRACK**, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, referência 22, matrícula nº083375-1-9, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA 736/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09510897-1 do SPU, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO concedido a servidora **TARCIANA MARQUES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº492943-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCHE, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 14 de janeiro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº756 2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08436824-1 do Sistema de Protocolo

Único/SPU, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990 e art.106 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que a servidora **ANA MARIA DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Patologia Clínica, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referência 21, matrícula nº001888-1-6, lotada nesta Secretaria com exercício funcional no Centro de Saúde Waldemar Alcântara - Santana do Acaraú, faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3 (três) meses, referente ao quinquênio 26.07.90 a 25.07.95. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
 SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº757/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09532494-1 do Sistema de Protocolo Único/SPU, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990 e art.106 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que a servidora **MARILDA VIEIRA BARBOSA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Classe II referência 08, matrícula nº102966-1-7, lotada nesta Secretaria com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3 (três) meses, referente ao quinquênio de 30.12.91 a 29.12.96. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
 SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO  
 Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº758/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09497465-9 do Sistema de Protocolo Único/SPU, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990 e art.106 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **MARCOS AURELIO MOREIRA ROCHA**, que exerce a função de Fisioterapeuta, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde, referência 06, matrícula nº401538-1-0, lotado nesta Secretaria com exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3 (três) meses, referente ao quinquênio de 26.07.90 a 25.07.95. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
 SECRETARIO DA SAÚDE, RESPONDENDO  
 Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº759/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08221047-0 do Sistema de Protocolo Único/SPU, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990 e art.106 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que a servidora **DEBORAH NUNES DE MELO BRAGA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde, referência 05, matrícula nº102538-1-0, lotada nesta Secretaria com exercício funcional no Instituto de Prevenção do Câncer, faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3 (três) meses, referente ao quinquênio de 20.11.91 a 19.11.96. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
 SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO  
 Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº760/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09621086-9 do Sistema de Protocolo Único/SPU, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990 e art.106 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **JULIO CÉSAR TEIXEIRA MELO**, que exerce a função de Farmacêutico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Classe I referência 06, matrícula nº086670-1-2, lotado nesta

Secretaria com exercício no Centro de Saúde Dr. Osvaldo Martins - Nova Russas, faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3 (três) meses, referente ao quinquênio de 01.05.94 a 30.04.99. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°765/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°09618018-8 do Sistema de Protocolo Único/SPU, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei n°11.745, de 30 de outubro de 1990 e art.106 da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, que a servidora **NEMAURA RODRIGUES ALEXANDRINO**, que exerce a função de Visitador Sanitário, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referência 24, matrícula n°084930-1-4, lotada nesta Secretaria com exercício funcional na Secretaria da Saúde do Município de Ubajara, faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3 (três) meses, referente ao quinquênio de 01.02.94 a 31.01.99. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°766/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°09216956-2 do Sistema de Protocolo Único/SPU, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei n°11.745, de 30 de outubro de 1990 e art.106 da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, que a servidora **MARIA DE FATIMA ALVES LACERDA**, que exerce a função de Atendente Dental, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referência 15, matrícula n°035318-1-3, lotada nesta Secretaria com exercício funcional no Centro de Saúde Dr. Osvaldo Martins - Nova Russas, faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3 (três) meses, referente ao quinquênio de 26.07.90 a 25.07.95. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA 767/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°10079353-3 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei n°11.745, de 30 de outubro de 1990 e art.106 da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **JOSÉ COSTA MATOS FILHO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referência 06, matrícula n°086646-1-7, lotado nesta Secretaria com exercício funcional na Secretaria da Saúde do Município de Eusébio, faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3 (três) meses, referente ao quinquênio de 01.04.93 A 30.03.98. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°768/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°09215645-2 do Sistema de Protocolo Único/SPU, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei n°11.745, de 30 de outubro de 1990 e art.106 da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **GLAUBER LACERDA SINDEAUX**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referência 03, matrícula n°102665-1-3, lotado nesta Secretaria com exercício funcional na Secretaria da Saúde do Município de Caucaia, faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3 (três) meses, referente ao quinquênio de 21.08.92 a 20.08.97. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°769/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°09621492-9 do Sistema de Protocolo Único/SPU, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei n°11.745, de 30 de outubro de 1990 e art.106 da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **LUIS SOUTO DIOGO**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 23, matrícula n°404011-1-3, lotado nesta Secretaria com exercício funcional no Centro de Saúde Dr. Osvaldo Martins - Nova Russas, faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3 (três) meses, referente ao quinquênio de 01.02.94 a 30.01.99. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1185/2007

I - ESPÉCIE: Doc. n°0019/2010 - 4º Termo Aditivo ao Contrato n°1185/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso n°600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOCIRURGE - COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES GERAIS DO CEARÁ-LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 2828, sala 703- Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 03 (três) meses, a partir do dia 01 de fevereiro de 2010, o **Contrato n°1185/2007**, que tem por objeto a contratação dos serviços especializados de médicos cirurgiões gerais, para suprir as necessidades da CONTRATANTE, junto ao Hospital Geral de Fortaleza - HGF. Parágrafo Único – O presente Contrato poderá ser rescindido antes de sua data limite, por conveniência da Administração Pública.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 01/02/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 22/01/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Dr. Paulo Henrique Diógenes Vasques.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 004/2010

PROCESSO N°07194996-8/SPU/SESA; OBJETO: **Aquisição de 18 fr. do medicamento Xyrem 500mg/ml LSG 180ml**, para o paciente: Francisco Chagas Souza Fontenele (Processo Judicial n°2005.81.10.033393-4), solicitado pela COASF/SESA; JUSTIFICATIVA: O produto em tela não consta do elenco de suplementos disponíveis para pacientes do SUS, não obstante ser fundamental para a preservação da vida do paciente; VALOR GLOBAL: R\$31.379,74 (TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2010 - Fonte 00/01 - 24200744.10.303.005.20886.22.339032; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 IV da Lei n°8.666/93; CONTRATADA: **MONTHPHARMA BRASIL ASSESSORIA DE IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**. DISPENSA: 08/02/2010, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 08/02/2010, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 019/2010

PROCESSO N°10078768-1/SPU/SESA; OBJETO: **Inscrição da servidora MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO DOS SANTOS, para participar do XVII Congresso Nacional de Secretariado – CONSEC**. JUSTIFICATIVA: aperfeiçoamento de conhecimento e técnicas atualizadas a serem utilizadas no Sistema Único de Saúde – SUS. VALOR: R\$550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200764.10.304.559.20365.339039.91.Região 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 II da Lei n°8.666/93; CONTRATADA: **SINDICATO DAS SECRETÁRIAS DO ESTADO DO CEARÁ**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 12/04/2010, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 12/04/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 022/2010**

PROCESSO N°10076928-4/SPU/SESA; OBJETO: Inscrição da servidora ANTÔNIA ALVES NORONHA, para participar do XVII Congresso Nacional de Secretariado – CONSEC. JUSTIFICATIVA: aperfeiçoamento de conhecimento e técnicas atualizadas a serem utilizadas no Sistema Único de Saúde – SUS. VALOR: R\$450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200764.10.304.559.20365.339039.91. Região 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 II da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: SINDICATO DAS SECRETÁRIAS DO ESTADO DO CEARÁ. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 12/04/2010, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 12/04/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 494/2010**

I - Doc. nº494/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão formaliza as responsabilidades do município para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V-VALOR: 701.554,56 (Setecentos e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 19/05/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Srª. Luizianne de Oliveira Lins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N°084/2010**

DOC: Termo de Ajuste nº084/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO visando à Construção de Unidade Básica de Saúde da Família na localidade de Rato de Cima, no Município de Maranguape - CE; VIGÊNCIA: a partir de 17/05/2010 até 31/12/2010; VALOR: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará o valor de R\$29.090,75 (vinte e nove mil, noventa reais e setenta e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.301.536.10839.444042.01.0.22; DATA DA ASSINATURA: 17/05/2010; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. George Lopes Valentim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°045/2010**

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE ICÓ - CE. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA, o equipamento: 01 (um) AUTOCLVE B – 525 (500 litros), tombado sob o nº142777, para ser utilizado no Hospital Regional de Icó, conforme especificações constantes na Guia de Movimentação de Bens nº78/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: por 04 anos. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Marcos Eugênio Leite Guimarães Nunes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RESOLUÇÃO N°01/2010 – CESAU**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98 e 13.331/03 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art.4º, inciso XV da Lei 12.878/98 e Art.40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno; 3. A Resolução n°30/2008/CESAU de 12.05.2008 que estabelece as prioridades de Educação Permanente em Saúde para o Sistema Único de Saúde do Estado do Ceará; 4. O Parecer n°0001/2009 de 29/12/2009 da Comissão Permanente de Integração Ensino e Serviço; 5. O Edital nº15 de setembro de 2009 - Seleção para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET - SAUDE da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - Ministério da Saúde; 6. Comissão Permanente de Integração Ensino Serviço: Parecer N°001/2009 de 29/12/2009 Projeto PET - SAUDE - 2010/2011 das IES: UFC, UNIFOR, UVA, UECE; 7. A Deliberação n°007/2009 do Conselho Municipal de Saúde de Maracanaú em 16 de dezembro de 2009; 8. As deliberações da 309ª Reunião Ordinária do CESAU realizada em 11 de janeiro de 2010. RESOLVE: 1. Aprovar o Programa de Educação pelo Trabalho - Projeto PET - Saúde 2010/2011; 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado e revogam-se as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, Fortaleza, 11 de janeiro de 2010.

Francisco Pinheiro das Chagas  
PRESIDENTE DO CESAU  
Antonio Alves Ferreira  
VICE-PRESIDENTE DO CESAU  
José Edilson Araújo Melo  
SECRETÁRIO GERAL  
Joaquim José Gomes Nunes Neto  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RESOLUÇÃO N°02/2010 – CESAU**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98 e 13.331/03 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art.4º, inciso XV da Lei 12.878/98 e Art.40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno; 3. As deliberações da 309ª Reunião Ordinária do CESAU realizada em 11 de fevereiro de 2010; RESOLVE: 1. Criar a Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde do Conselho Estadual de Saúde – CESAU em substituição à Câmara Técnica de Recursos Humanos. 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado e revogam-se as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, Fortaleza, 11 de janeiro de 2010.

Francisco Pinheiro das Chagas  
PRESIDENTE DO CESAU  
Antonio Alves Ferreira  
VICE-PRESIDENTE DO CESAU  
José Edilson Araújo Melo  
SECRETÁRIO GERAL  
Joaquim José Gomes Nunes Neto  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RESOLUÇÃO N°03/2010 – CESAU**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98 e 13.331/03 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art.4º, inciso XV da Lei 12.878/98 e Art.40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno; 3. Que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao §7º do art.7º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990; 4. A organização social, política e administrativa do Estado e a garantia do cumprimento da Resolução nº333 de 04 de novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde; 5. A necessidade de atualização do seu Regimento Interno; 6. A necessidade de regulamentar os critérios para indicação do(a) Secretário(a) Executivo(a) do CESAU; 7. As deliberações da 309ª Reunião Ordinária do CESAU realizada em 11 de fevereiro de 2010; RESOLVE: 1. Revisar o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde – CESAU, para adequá-lo conforme as

normas legais e às necessidades atuais; 2. Regulamentar os dispositivos regimental para desenvolver o processo de indicação do(a) Secretário(a) Executivo do CESAU; 3. Criar a Comissão de Conselheiros deste CESAU para proceder às atividades contidas nos itens 1 e 2 supracitados; 4. Nomear os Conselheiros que comporão a Comissão para a revisão do Regimento Interno do CESAU e para a regulamentação do processo de indicação do(a) Secretário(a) Executivo do CESAU, abaixo relacionado: - Maria do Socorro Pereira Pinto. - Carlos Eduardo de Souza Praxedes. - Joaquim José Gomes Nunes Neto. 5. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado e revogam-se as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, Fortaleza, 11 de janeiro de 2010.

Francisco Pinheiro das Chagas

PRESIDENTE DO CESAU

Antonio Alves Ferreira

VICE-PRESIDENTE DO CESAU

José Edilson Araújo Melo

SECRETÁRIO GERAL

Joaquim José Gomes Nunes Neto.

SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **RESOLUÇÃO N°04/2010 – CESAU**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais N°8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais N°12.878/98 e 13.331/03 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2.A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art.4º, inciso XV da Lei 12.878/98 e Art.40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno; 3.A Portaria GM/MS n°1.863 de 29 de setembro de 2003, que determina que sejam consubstanciadas as diretrizes de regionalização da atenção às urgências; 4. Que a Política Nacional para os pequenos hospitais faz parte de um conjunto de medidas e estratégias adotadas pelo Ministério da Saúde para o fortalecimento e aprimoramento do Sistema Único de Saúde, com vistas à reforma do Sistema de Atenção Hospitalar Brasileiro; 5. A importância dos Hospitais POLO para a população cearense, frente aos problemas de saúde e em observância ao Plano Diretor de Regionalização – PDR que organiza o processo de regionalização da Atenção no Estado em 03 (três) Microrregiões e 22 (vinte e duas) Microrregiões de Saúde; 6. A 312ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2010, RESOLVE: 1. aprovar os seguintes Projetos: I – Cooperação Financeira para manutenção dos SAMU'S Municipais (Co-financiar o custeio dos SAMU's 192 com a finalidade de garantir o Atendimento em Urgência e Emergência pré-hospitalar móvel); II – Garantia da Assistência aos Hospitais Públicos Municipais de Pequeno Porte – HPP (Contribuir financeiramente com o custeio dos hospitais públicos municipais de pequeno porte na busca de garantir o atendimento hospitalar nas especialidades básicas: clínica médica, pediátrica e obstétrica, pequenas cirurgias ambulatoriais e parto de baixo risco). III – Manutenção e funcionamento dos Hospitais Públicos Municipais POLO (Garantir a integralidade da Atenção à Saúde e o acesso da população aos serviços e ações de saúde, de acordo com as suas necessidades). 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado e revogam-se as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Francisco Pinheiro das Chagas

PRESIDENTE DO CESAU

Antonio Alves Ferreira

VICE-PRESIDENTE DO CESAU

Joaquim José Gomes Nunes Neto

SECRETÁRIO GERAL DO CESAU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **RESOLUÇÃO N°05/2010 – CESAU**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais N°8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais N°12.878/98 e 13.331/03 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. Que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao §7º do art.7º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990; 3. A organização social, política e administrativa do Estado e a garantia do cumprimento da Resolução nº333 de 04 de novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde, 4. A Resolução nº433/2010/CNS, homologada pelo Ministro da Saúde em 14

de janeiro que origina a IV Conferência Nacional de Saúde Mental - Intersetorial, a realizar-se de 27 a 30 de junho do corrente ano, em Brasília - DF; 5. Sua 313ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de março de 2010. RESOLVE: 1. Aprovar a realização da III Conferência Estadual de Saúde Mental – Intersetorial, cujo tema é “Saúde Mental direito e compromisso de todos: consolidar avanços e enfrentar desafios” a realizar-se nos dias 13 e 14 de maio de 2010, no Salão de convenções do Hotel Mareiros – Fortaleza/CE., aprovada pela Resolução nº05/2010/ CESAU de 08 de março de 2010; 2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. E, revogam-se as disposições em contrário. Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Joaquim José Gomes Nunes Neto

PRESIDENTE DO CESAU - INTERINO

Maria Helenita Raulino Soares

VICE-PRESIDENTE DO CESAU - INTERINO

Alaíde Aquino Pereira

SECRETÁRIO GERAL - INTERINO

José Luiz Rocha da Mota

SECRETÁRIO ADJUNTO - INTERINO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **RESOLUÇÃO N°06/2010 – CESAU**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais N°8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais N°12.878/98 e 13.331/03 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art.4º, inciso XV da Lei 12.878/98 e Art.40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno; 3. Que o prazo de mandato dos membros da Mesa Diretora do CESAU será de 02 (dois) anos e no caso de vacância será realizada nova eleição para o cargo vago, para completar o mandato; (§4º do art.20 do Regimento Interno/ CESAU) 4. Que o mandato da Mesa Diretora do CESAU, eleita em maio de 2008, se dá até maio de 2010; 5. O término dos mandatos do Presidente, Vice-Presidente e Secretário Geral da Mesa Diretora do CESAU, como conselheiros; 6. A necessidade de uma nova eleição para ocupar os cargos vagos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário Geral da Mesa Diretora do CESAU para completar o mandato; 7. As deliberações da 313ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de Março de 2010 RESOLVE: 1. Aprovar a nomeação dos seguintes membros conselheiros, eleitos por unanimidade, para completar o atual mandato da Mesa Diretora do CESAU abaixo nomeados: - Presidente Joaquim José Gomes Nunes Neto. - Vice – Presidente Maria Helenita Raulino Soares - Secretário Geral Alaíde Aquino Pereira - Secretário Adjunto José Luiz Rocha da Mota 2. O Mandato da Mesa Diretora, ora eleita, expira-se em maio de 2010. 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado e revogam-se as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, Fortaleza, 08 de março de 2010.

Joaquim José Gomes Nunes Neto

PRESIDENTE DO CESAU

Maria Helenita Raulino Soares

VICE-PRESIDENTE DO CESAU

Alaíde Aquino Pereira

SECRETÁRIO GERAL

José Luiz Rocha da Mota

SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **RESOLUÇÃO N°07/2010 – CESAU**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais N°8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais N°12.878/98 e 13.331/03 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2.A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art.4º, inciso XV da Lei 12.878/98 e Art.40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno; 3.A Portaria GM/MS n°2.981/09 de 26 de novembro de 2009 que aprova o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica; 4. A Resolução nº23/2010/CIB de 26 de janeiro de 2010 que estabelece que as Secretarias Municipais de Saúde, anualmente, poderão utilizar um percentual de até 15% (quinze por cento) da soma dos valores dos recursos financeiros estaduais e municipais; 5. Que o Projeto de Estruturação e Organização da Assistência Farmacêutica Básica visa dotar de recursos financeiros as 184 (cento e oitenta e quatro) secretarias municipais de saúde do Estado

do Ceará, para melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica Básica; 6. A 313ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de março de 2010. RESOLVE: 1. Aprovar o Projeto de Estruturação e Organização da Assistência Farmacêutica Básica; 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado e revogam-se as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, Fortaleza, 08 de março de 2010.

Joaquim José Gomes Nunes Neto  
PRESIDENTE DO CESAU  
Maria Helenita Raulino Soares  
VICE-PRESIDENTE DO CESAU  
Alaíde Aquino Pereira  
SECRETÁRIO GERAL  
José Luiz Rocha da Mota  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **RESOLUÇÃO N°08/2010 – CESAU**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais N°8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais N°12.878/98 e 13.331/03 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art.4º, inciso XV da Lei 12.878/98 e Art.40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno; 3. O Plano Operativo da ParticipaSUS – 2010 – Ceará; 4. A 313ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de março de 2010. RESOLVE: 1. Aprovar a Repartação dos Recursos da ParticipaSUS. 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado e revogam-se as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, Fortaleza, 08 de março de 2010.

Joaquim José Gomes Nunes Neto  
PRESIDENTE DO CESAU  
Maria Helenita Raulino Soares  
VICE-PRESIDENTE DO CESAU  
Alaíde Aquino Pereira  
SECRETÁRIO GERAL  
José Luiz Rocha da Mota  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **RESOLUÇÃO N°09/2010 – CESAU**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais n°8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais N°12.878/98 e 13.331/03 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. Que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao §7º do art.7º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990; 3. A organização social, política e administrativa do Estado e a garantia do cumprimento da Resolução nº333 de 04 de novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde, 4. A Resolução nº433/2010/CNS, homologada pelo Ministro da Saúde em 14 de janeiro que origina a IV Conferência Nacional de Saúde Mental - Intersetorial, a realizar-se de 27 a 30 de junho do corrente ano, em Brasília - DF; 5. A Resolução nº05/2010/CESAU de 08 de março de 2010 que a aprova a realização da III Conferência Estadual de Saúde Mental – Intersetorial – III CESMI 6. Sua 314ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de março de 2010. RESOLVE: 1. Ratificar aprovação da realização da III Conferência Estadual de Saúde Mental – Intersetorial – III CESMI, cujo tema é “Saúde Mental direito e compromisso de todos: consolidar avanços e enfrentar desafios” a realizar-se nos dias 13 e 14 de maio de 2010, no Salão de convenções do Hotel Mareiros – Fortaleza/CE, aprovada pela Resolução nº05/2010/CESAU de 08 de março de 2010; 2. Deliberar que a III CESMI contará com 424 (quatrocentos e vinte e quatro) delegados eleitos para etapa estadual conforme a seguinte distribuição: I – 120 (cento e vinte) delegados eleitos na Conferência Municipal de Saúde Mental de Fortaleza; II - 283 (duzentos e oitenta e três) delegados eleitos nas 03 (três) Conferências macrorregionais de Saúde Mental (Fortaleza; Sobral e Cariri); Macrorregionais; III – 21 (vinte e um) delegados, correspondente a 5% (cinco por cento) do total de delegados, eleitos em reunião ampliada do Conselho Estadual de Saúde – CESAU, dentre as representações de serviços estaduais de saúde e de representações estaduais da intersetorialidade. As representações acima aludidas serão explicitadas no Regimento Interno da III CESMI

aprovado pelo Pleno do CESAU; 3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. E, revogam-se as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Joaquim José Gomes Nunes Neto  
PRESIDENTE DO CESAU  
Maria Helenita Raulino Soares  
VICE-PRESIDENTE DO CESAU  
Alaíde Aquino Pereira  
SECRETÁRIO GERAL  
José Luiz Rocha da Mota  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **RESOLUÇÃO N°10/2010 – CESAU**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais n°8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais N°12.878/98 e 13.331/03 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. Que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao §7º do art.7º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990; 3. A organização social, política e administrativa do Estado e a garantia do cumprimento da Resolução nº333 de 04 de novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde, 4. A Resolução nº433/2010/CNS, homologada pelo Ministro da Saúde em 14 de janeiro que origina a IV Conferência Nacional de Saúde Mental - Intersetorial, a realizar-se de 27 a 30 de junho do corrente ano, em Brasília – DF; 5. A Resoluções nº05/2010/CESAU de 08 de março de 2010 e nº09/2010/CESAU de 22 de março de 2010 que a aprova e ratifica a aprovação da realização da III Conferência Estadual de Saúde Mental – Intersetorial – III CESMI; 6. Sua 314ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de março de 2010. RESOLVE: 1. Aprovar o Regimento Interno da III Conferência Estadual de Saúde Mental – Intersetorial – III CESMI, cujo tema é “Saúde Mental direito e compromisso de todos: consolidar avanços e enfrentar desafios” a realizar-se nos dias 13 e 14 de maio de 2010, no Salão de convenções do Hotel Mareiros – Fortaleza/CE. 2. Esta Resolução entrará em vigor na data de assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. E, revogam-se as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, em Fortaleza, 22 de março de 2010.

Joaquim José Gomes Nunes Neto  
PRESIDENTE DO CESAU  
Maria Helenita Raulino Soares  
VICE-PRESIDENTE DO CESAU  
Alaíde Aquino Pereira  
SECRETÁRIO GERAL  
José Luiz Rocha da Mota  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **RESOLUÇÃO N°11/2010 – CESAU**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais n°8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais N°12.878/98 e 13.331/03 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. Que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao §7º do art.7º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990; 3. A organização social, política e administrativa do Estado e a garantia do cumprimento da Resolução nº333 de 04 de novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde, 4. A Resolução nº433/2010/CNS, homologada pelo Ministro da Saúde em 14 de janeiro que origina a IV Conferência Nacional de Saúde Mental - Intersetorial, a realizar-se de 27 a 30 de junho do corrente ano, em Brasília – DF; 5. As Resoluções nº05/2010/CESAU de 08 de março de 2010 e nº09/2010/CESAU de 22 de março de 2010 que a aprova e ratifica a aprovação da realização da III Conferência Estadual de Saúde Mental – Intersetorial – III CESMI; 6. O Regimento Interno da III Conferência Estadual de Saúde Mental, art.14, letras a e b, §§1º e 2º; 7. Sua 314ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de março de 2010. RESOLVE: 1. Aprovar a criação e nomear a Comissão de Conselheiros do Conselho Estadual de Saúde para acompanhar a eleição de delegados à III Conferência Estadual de Saúde Mental – Intersetorial – III CESMI; - José Teles dos Santos; - Maria do Socorro Pereira Pinto; - Agnel Conde Neto; - Lucinéia Oliveira Pires de Freitas; - José Carlos da Costa dos Reis; - Maria de Jesus e Silva Chagas; - Sônia Maria Vieira de Sousa; - Iranyr Maria Soares; - Maria Helenita Raulino Soares. 2. A Eleição dar-

se-á, em reunião ampliada, na sala de reunião do Conselho Estadual de Saúde – CEASAU, no dia 30 de março de 2010 as 08h00minhoras; 4. As representações das entidades explicitadas no Regimento serão convidadas oficialmente e participarão da eleição acima aludida. 5. O total de representantes de serviços estaduais de saúde e representações estaduais da intersetorialidade será de 16 (dezesseis) delegados eleitos 6. Esta Resolução entrará em vigor na data de assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. E, revogam-se as disposições em contrário.

**PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, em Fortaleza, 22 de março de 2010.**

Joaquim José Gomes Nunes Neto  
PRESIDENTE DO CESAU  
Maria Helenita Raulino Soares  
VICE-PRESIDENTE DO CESAU  
Alaíde Aquino Pereira  
SECRETÁRIO GERAL  
José Luiz Rocha da Mota  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **RESOLUÇÃO N°12/2010 – CESAU**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98 e 13.331/03 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. Que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao §7º do art.7º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990; 3. A organização social, política e administrativa do Estado e a garantia do cumprimento da Resolução nº333 de 04 de novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde, 4. A apresentação da Prestação de Contas Trimestral/SESA/2009, pelo Coordenador Administrativo e Financeiro da SESA 5. A sua 315º Reunião Ordinária realizada ao 12 dias do mês de abril de 2010, RESOLVE: 1. Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES, referente ao 3º e 4º trimestres de 2009. 2. Esta Resolução entrará em vigor na data de assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. E, revogam-se as disposições em contrário.

**PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, em Fortaleza, 12 de abril de 2010.**

Joaquim José Gomes Nunes Neto  
PRESIDENTE DO CESAU  
Maria Helenita Raulino Soares  
VICE-PRESIDENTE DO CESAU  
Alaíde Aquino Pereira  
SECRETÁRIO GERAL  
José Luiz Rocha da Mota  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **RESOLUÇÃO N°13/2010 – CESAU**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98 e 13.331/03 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. Que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao §7º do art.7º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990; 3. A organização social, política e administrativa do Estado e a garantia do cumprimento da Resolução nº333 de 04 de novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde, 4. A apresentação ao Pleno do CESAU, pela Coordenadora da CGETS – Coordenadoria de Gestão de Trabalho e Educação em Saúde/SESA, do projeto do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET Saúde/Vigilância em Saúde da Universidade Federal do Ceará – UFC, referente aos exercícios 2010-2011;; 5. A Portaria Conjunta nº3/2010 de 03.03.2010 que institui no âmbito dos Ministérios da Saúde e da Educação, como parte do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET Saúde/Vigilância em Saúde; 6. O Edital nº7/2010 de 03.03.2010, do Ministério da Saúde, através da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e da Secretaria de Vigilância em Saúde e o Ministério da Educação através da Secretaria de Educação Superior onde convidam à apresentação de propostas com vistas à seleção de projetos de Instituições de Educação Superior (IES) em conjunto com a Secretarias Estaduais e/ou Municipais de Saúde para participarem do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde na área em de Vigilância de em Saúde (- PET Saúde/Vigilância em Saúde); 7. Sua 315ª Reunião Ordinária realizada em 12 de abril de 2010; 8. A Resolução nº111/2010/ CIB/CE de 13 de abril de 2010 que aprova o Projeto em pauta, RESOLVE:

**PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, em Fortaleza, 12 de abril de 2010.**

CIB/CE de 13 de abril de 2010 que aprova o Projeto em pauta, RESOLVE: 1. Aprovar o Projeto do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET Saúde/Vigilância em Saúde da Universidade Federal do Ceará – UFC, referente aos exercícios 2010-2011;; 2. O Projeto, ora aprovado prevê o envolvimento dos seguintes cursos de graduação: Medicina, Educação Física, Enfermagem, Serviço Social, Medicina Veterinária, Nutrição e Psicologia. 2. Esta Resolução entrará em vigor na data de assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. E, revogam-se as disposições em contrário.

**PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, em Fortaleza, 12 de abril de 2010.**

Joaquim José Gomes Nunes Neto  
PRESIDENTE DO CESAU - INTERINO  
Maria Helenita Raulino Soares  
VICE-PRESIDENTE DO CESAU- INTERINO  
Alaíde Aquino Pereira  
SECRETÁRIO GERAL - INTERINO  
José Luiz Rocha da Mota  
SECRETÁRIO ADJUNTO - INTERINO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **RESOLUÇÃO N°14/2010 – CESAU**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98 e 13.331/03 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. Que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao §7º do art.7º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990; 3. A organização social, política e administrativa do Estado e a garantia do cumprimento da Resolução nº333 de 04 de novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde, 4. A apresentação ao Pleno do CESAU, pela Coordenadora da CGETS – Coordenadoria de Gestão de Trabalho e Educação em Saúde/SESA, do projeto do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET Saúde/Vigilância em Saúde da Universidade Estadual do Ceará – UECE, referente aos exercícios 2010-2011, 5. A Portaria Conjunta nº3/2010 de 03.03.2010 que institui no âmbito dos ministérios da Saúde e da Educação, como parte do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET Saúde/Vigilância em Saúde; 6. O Edital nº7/2010 de 03.03.2010, do Ministério da Saúde, através da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e da Secretaria de Vigilância em Saúde e o Ministério da Educação através da Secretaria de Educação Superior onde convidam à apresentação de propostas com vistas à seleção de projetos de Instituições de Educação Superior (IES) em conjunto com a Secretarias Estaduais e/ou Municipais de Saúde para participarem do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde na área em de Vigilância de em Saúde (- PET Saúde/Vigilância em Saúde); 7. Sua 315ª Reunião Ordinária realizada em 12 de abril de 2010; 8. A Resolução nº111/2010/ CIB/CE de 13 de abril de 2010 que aprova o Projeto em pauta, RESOLVE:

**PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, em Fortaleza, 12 de abril de 2010.**

Joaquim José Gomes Nunes Neto  
PRESIDENTE DO CESAU - INTERINO  
Maria Helenita Raulino Soares  
VICE-PRESIDENTE DO CESAU  
Alaíde Aquino Pereira  
SECRETÁRIO GERAL - INTERINO  
José Luiz Rocha da Mota  
SECRETÁRIO ADJUNTO - INTERINO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **RESOLUÇÃO N°15/2010 – CESAU**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98 e 13.331/03 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. Que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao §7º do art.7º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990; 3. A organização social, política e administrativa do Estado e a garantia do cumprimento da Resolução

nº333 de 04 de novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde, 4. A apresentação ao Pleno do CESAU, pela Coordenadora da CGETS – Coordenadoria de Gestão de Trabalho e Educação em Saúde/SESA, do projeto do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET Saúde/Vigilância em Saúde da Universidade de Fortaleza – UNIFOR, referente aos exercícios 2010-2011, 5. A Portaria Conjunta nº3/2010 de 03.03.2010 que institui no âmbito dos ministérios da Saúde e da Educação, como parte do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET Saúde/Vigilância em Saúde; 6. O Edital nº7/2010 de 03.03.2010, do Ministério da Saúde, através da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e da Secretaria de Vigilância em Saúde e o Ministério da Educação através da Secretaria de Educação Superior onde convidam à apresentação de propostas com vistas à seleção de projetos de Instituições de Educação Superior (IES) em conjunto com as Secretarias Estaduais e/ou Municipais de Saúde para participarem do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde na área em Vigilância em Saúde (- PET Saúde/Vigilância em Saúde); 7. Sua 315ª Reunião Ordinária realizada em 12 de abril de 2010; 8. A Resolução nº110/2010/CIB/CE de 13 de abril de 2010 que aprova o Projeto em pauta, RESOLVE: 1. Aprovar o Projeto do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET Saúde/Vigilância em Saúde da Universidade Fortaleza – UNIFOR, referente aos exercícios 2010-2011, 2. O Projeto, ora aprovado prevê o envolvimento dos seguintes cursos de graduação: Medicina, Educação Física, Enfermagem, Serviço Social, Medicina Veterinária, Nutrição e Psicologia. 2. Esta Resolução entrará em vigor na data de assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. E, revogam-se as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, em Fortaleza, 12 de abril de 2010.

Joaquim José Gomes Nunes Neto

PRESIDENTE DO CESAU - INTERINO

Maria Helenita Raulino Soares

VICE-PRESIDENTE DO CESAU - INTERINO

Alaíde Aquino Pereira

SECRETÁRIO GERAL - INTERINO

José Luiz Rocha da Mota

SECRETÁRIO ADJUNTO - INTERINO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **RESOLUÇÃO Nº16/2010 – CESAU**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98 e 13.331/03 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. Que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao §7 do art.7º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990; 3. A organização social, política e administrativa do Estado e a garantia do cumprimento da Resolução nº333 de 04 de novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde, 4. A Resolução nº35/2008/CESAU de 12 de setembro de 2008 que Aprova a criação da Comissão Permanente de Integração de Ensino e Serviço – CIES.- Macro Fortaleza. 5. Sua 315ª Reunião Ordinária realizada em 12 de abril de 2010; RESOLVE: 1. Indicar os membros do CESAU para fazer parte da Comissão Permanente de Integração de Ensino e Serviço – CIES.- Macro Fortaleza, conforme abaixo relacionado: Euclea Gomes Vale; Agnel Conde Neto; Flávio Feitosa Pessoa de Carvalho; Lucinéa Oliveira Pires de Freitas; 2. Esta Resolução entrará em vigor na data de assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. E, revogam-se as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, em Fortaleza, 12 de abril de 2010.

Joaquim José Gomes Nunes Neto

PRESIDENTE DO CESAU - INTERINO

Maria Helenita Raulino Soares

VICE-PRESIDENTE CESAU - INTERINO

Alaíde Aquino Pereira

SECRETÁRIO GERAL - INTERINO

José Luiz Rocha da Mota

SECRETÁRIO ADJUNTO - INTERINO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **RESOLUÇÃO Nº17/2010 – CESAU**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98 e 13.331/03 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. Que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao §7 do art.7º da Lei 8.080

de 19 de setembro de 1990; 3. A organização social, política e administrativa do Estado e a garantia do cumprimento da Resolução nº333 de 04 de novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde, 4. O Comitê Municipal de Mortalidade Infantil do Município de Fortaleza, junto à Secretaria Municipal de Saúde, 5. Sua 315ª Reunião Ordinária realizada em 12 de abril de 2010; RESOLVE: 1. Indicar os membros do CESAU para fazer parte do Comitê Municipal de Mortalidade Infantil do Município de Fortaleza, junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme rol abaixo; Nina Girão de Lima; Francisco Luiz Neto 2. Esta Resolução entrará em vigor na data de assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. E, revogam-se as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, em Fortaleza, 12 de abril de 2010.

Joaquim José Gomes Nunes Neto

PRESIDENTE DO CESAU - INTERINO

Maria Helenita Raulino Soares

VICE-PRESIDENTE CESAU - INTERINO

Alaíde Aquino Pereira

SECRETÁRIO GERAL - INTERINO

José Luiz Rocha da Mota

SECRETÁRIO ADJUNTO - INTERINO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **RESOLUÇÃO Nº18/2010 – CESAU**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98 e 13.331/03 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. Que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao §7 do art.7º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990; 3. A organização social, política e administrativa do Estado e a garantia do cumprimento da Resolução nº333 de 04 de novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde, 4. a necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art.4º, inciso XV da Lei 12.878/98 e Art.40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno; 5. A necessidade de realizar eleição da Mesa Diretora, para o biênio 2010 – 2012, em maio do corrente ano, entre os membros titulares do CESAU, para o exercício das funções de: - Presidente; - Vice-Presidente - Secretário Geral - Secretário Adjunto. 6. Sua 315ª Reunião Ordinária realizada em 12 de abril de 2010; RESOLVE: 1. Aprovar a indicação e nomear a Comissão Eleitoral entre os membros do CESAU, abaixo relacionado: Francisco Luiz Neto; José Carlos da Costa dos Reis; Flávio Feitosa Pessoa de Carvalho; Jorge Roque Ferreira; Euclea Gomes Vale; 2. A eleição se dará no mês de maio/2010 em data a ser agendada pela Comissão acima nomeada. 3. Esta Resolução entrará em vigor na data de assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. E, revogam-se as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, em Fortaleza, 12 de abril de 2010.

Joaquim José Gomes Nunes Neto

PRESIDENTE DO CESAU - INTERINO

Maria Helenita Raulino Soares

VICE-PRESIDENTE CESAU - INTERINO

Alaíde Aquino Pereira

SECRETÁRIO GERAL - INTERINO

José Luiz Rocha da Mota

SECRETÁRIO ADJUNTO - INTERINO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **RESOLUÇÃO Nº19/2010 – CESAU**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98 e 13.331/03 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. Que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao §7 do art.7º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990; 3. A organização social, política e administrativa do Estado e a garantia do cumprimento da Resolução nº333 de 04 de novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde, 4. A apresentação ao Pleno do CESAU, pela Coordenadora da CGETS – Coordenadoria de Gestão de Trabalho e Educação em Saúde/SESA, do projeto do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET Saúde/Vigilância em Saúde da Universidade Estadual do Ceará – UECE e Sistema Municipal de Saúde de Maracanaú, referente aos exercícios 2010-2011, 5. A Portaria Conjunta nº3/2010 de 03.03.2010 que institui no âmbito dos ministérios da Saúde e da Educação, como parte do

Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET Saúde/Vigilância em Saúde; 6. O Edital n°7/2010 de 03.03.2010, do Ministério da Saúde, através da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e da Secretaria de Vigilância em Saúde e o Ministério da Educação através da Secretaria de Educação Superior onde convidam à apresentação de propostas com vistas à seleção de projetos de Instituições de Educação Superior (IES) em conjunto com a s Secretarias Estaduais e/ou Municipais de Saúde para participarem do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde na área de Vigilância de em Saúde (- PET Saúde/Vigilância em Saúde); 7. Sua 315<sup>a</sup> Reunião Ordinária realizada em 12 de abril de 2010; 8. A Resolução n°110/2010/CIB/CE de 13 de abril de 2010 que aprova o Projeto em pauta, RESOLVE: 1. Aprovar o Projeto do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET Saúde/Vigilância em Saúde da Universidade Estadual do Ceará – Uece e Sistema Municipal de Saúde de Maracanaú, referente aos exercícios 2010-2011, 2. O Projeto, ora aprovado prevê o envolvimento dos seguintes cursos de graduação: Medicina, Educação Física, Enfermagem, Serviço Social, Medicina Veterinária, Nutrição e Psicologia. 2. Esta Resolução entrará em vigor na data de assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. E, revogam-se as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, em Fortaleza, 12 de abril de 2010.

Joaquim José Gomes Nunes Neto  
PRESIDENTE DO CESAU - INTERINO  
Maria Helenita Raulino Soares  
VICE-PRESIDENTE DO CESAU - INTERINO  
Alaíde Aquino Pereira  
SECRETÁRIO GERAL - INTERINO  
José Luiz Rocha da Mota  
SECRETÁRIO ADJUNTO - INTERINO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **RESOLUÇÃO N°20/2010 – CESAU**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98 e 13.331/03 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. Que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao §7º do art.7º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990; 3. A organização social, política e administrativa do Estado e a garantia do cumprimento da Resolução nº333 de 04 de novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde, 4. A apresentação ao Pleno do CESAU, pela Coordenadora da CGETS – Coordenadoria de Gestão de Trabalho e Educação em Saúde/SESA, do projeto do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET Saúde/Vigilância em Saúde da Universidade Federal do Ceará – UFC, Universidade Vale do Acaraú – UVA, Sistema Municipal de Saúde de Sobral, referente aos exercícios 2010-2011, 5. A Portaria Conjunta n°3/2010 de 03.03.2010 que institui no âmbito dos ministérios da Saúde e da Educação, como parte do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET Saúde/Vigilância em Saúde; 6. O Edital n°7/2010 de 03.03.2010, do Ministério da Saúde, através da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e da Secretaria de Vigilância em Saúde e o Ministério da Educação através da Secretaria de Educação Superior onde convidam à apresentação de propostas com vistas à seleção de projetos de Instituições de Educação Superior (IES) em conjunto com a s Secretarias Estaduais e/ou Municipais de Saúde para participarem do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde na área de Vigilância de em Saúde (- PET Saúde/Vigilância em Saúde); 7. Sua 315<sup>a</sup> Reunião Ordinária realizada em 12 de abril de 2010; RESOLVE: 1. Aprovar o Projeto do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET Saúde/Vigilância em Saúde da a Universidade Federal do Ceará – UFC, Universidade Vale do Acaraú – UVA, Sistema Municipal de Saúde de Sobral, referente aos exercícios 2010-2011, 2. O Projeto, ora aprovado brevemente o envolvimento dos seguintes cursos de graduação: Medicina, Educação Física, Enfermagem, Serviço Social, Medicina Veterinária, Nutrição e Psicologia. 2. Esta Resolução entrará em vigor na data de assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. E, revogam-se as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, em Fortaleza, 12 de abril de 2010.

Joaquim José Gomes Nunes Neto  
PRESIDENTE DO CESAU - INTERINO  
Maria Helenita Raulino Soares  
VICE-PRESIDENTE DO CESAU - INTERINO  
Alaíde Aquino Pereira  
SECRETÁRIO GERAL - INTERINO  
José Luiz Rocha da Mota  
SECRETÁRIO ADJUNTO - INTERINO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°16/2010** - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº09511208-1 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS JOSÉ RONALDO DIAS CARNEIRO**, servidor desta Unidade, matrícula Nº493262-1-1, folha 1101, a importância R\$1.000,00 (Hum mil reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº7093 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2010 – Fonte 91 – Atividade 20146, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2010.

Luciana Maria de Barros Carlos  
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°17/2010** - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº09511242-1 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item II, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS MARIA ELISIANA RATS ALMEIDA**, servidora desta Unidade, matrícula Nº030134-1-3, folha 2002 a importância R\$2.000,00 (Dois mil reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº8618 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2010 – Fonte 91 – Atividade 20146, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2010.

Luciana Maria de Barros Carlos  
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°18/2010** - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº09511257-0 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS MARIA ELISIANA RATS ALMEIDA**, servidora desta Unidade, matrícula Nº030134-1-3, folha 2002 a importância R\$2.000,00 (Dois mil reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº10697 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2010 – Fonte 91 – Atividade 20146, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2010.

Luciana Maria de Barros Carlos  
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°19/2010** - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº09511331-2 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS ELIZEUDA FONSECA MARQUES**, servidora desta Unidade, matrícula Nº030315.1.9, folha 2002, a importância R\$600,00 (Seiscentos Reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº10660 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2010 – Fonte 91 – Atividade 20146, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a

despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Luciana Maria de Barros Carlos  
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº20/2010** - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo N°09511290-1 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**

**MARIA DAS DORES PINHEIRO LIMA**, servidora desta Unidade, matrícula N°084476-1-X folha 0058, a importância R\$500,00 (Quinhentos Reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho N°10659 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2010 – Fonte 91 – Atividade 20146, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Luciana Maria de Barros Carlos  
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº21/2010** - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo N°09511348-7 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**

**MIRIAN CASTELO BRANCO PINHEIRO**, servidora desta unidade, matrícula N°001601-1-7, folha 058, a importância R\$500,00 (quinhetos reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho N°11905 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2010 – Fonte 91 – Atividade 20146, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Luciana Maria de Barros Carlos  
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº22/2010** - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo N°09511350-9 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**

**JOSÉ RONALDO DIAS CARNEIRO**, servidor desta Unidade, matrícula N°493262-1-1, folha 1101, a importância R\$1.000,00 (Hum mil reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho N°11910 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2010 – Fonte 91 – Atividade 20146, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Luciana Maria de Barros Carlos  
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº23/2010** - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo N°09511357-6 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**

**RAIMUNDO APOLIANO ALBUQUERQUE**, servidor desta Unidade, matrícula N°085565-1-2, folha 058, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil Reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho N°11912 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2010 – Fonte 91 – Atividade 20146, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Luciana Maria de Barros Carlos  
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº24/2010** - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo N°09511384-3 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item II, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**

**MARIA AURINEIDE DE OLIVEIRA**, servidora desta Unidade, matrícula N°106346.1.9, folha 1101, a importância R\$100,00 (cem reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho N°13108 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2010 – Fonte 91 – Atividade 20146, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2010.

Luciana Maria de Barros Carlos  
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA Nº780/2010-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanharem o Secretário da Segurança Pública e Defesa Social em viagem ao interior do Estado por ocasião do Governo do Estado na minha Cidade, conforme SPU nº10242745-3, concedendo-lhes 6 (seis) diárias , de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de maio de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº780/2010-GS DE 04 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
HAROLDO COELHO MARQUES	Subtenente PM	V	09 a 12/05/2010 14 a 16/05/2010	Santana do Cariri, Paumirim, Jaguaretama-CE	6	53,80	322,80
CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA	Soldado PM	VI	09 a 12/05/2010 14 a 16/05/2010	Santana do Cariri, Paumirim, Jaguaretama-CE	6	46,11	276,66
ANDRE PINHEIRO LIMA	Soldado PM	VI	09 a 12/05/2010 14 a 16/05/2010	Santana do Cariri, Paumirim, Jaguaretama-CE	6	46,11	276,66
TOTAL							876,12

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°781/2010 GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ANTONIO HAMILTON MATOS GUILHERME**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº100.662--1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Santana do Cariri-CE, Ipaumirim-CE e Jaguaretama-CE, nos dias 09 a 12/05 e 14 a 16/05/2010 a fim de conduzir o Coordenador da Defesa Social, no encontro Governo em minha cidade, conforme SPU nº10242819-0, concedendo-lhe 6 (seis) diárias, no valor unitário de R\$46,11 (quarenta e seis reais e onze centavos), totalizando R\$276,66 (duzentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de maio de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°782/2010 GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Senhor Secretário da SSPDS-CE, conforme SPU nº10241450-5, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de maio de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°782/2010 GS, DE 05 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSE AMAURI FONTELE	SubTenente PM	V	02 e 03/05/2010	Morada nova-CE	1 (uma) e meia	53,80	80,70
OLIVEIRA CALIVAN LOPES	Soldado PM	VI	02 e 03/05/2010	Morada nova-CE	1 (uma) e meia	46,11	69,16
149,86							

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°783/2010 GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE EDMILSON GOMES**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº100.570-1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Santana do cariri-CE, Catarina-CE e Jaguaretama-CE, nos dias 09, 10, 11 e 15/05/2010 a fim de conduzir o Comandante Geral da Policia Militar do Ceará, conforme SPU nº10242821-2, concedendo-lhe 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$161,40 (cento e sessenta e um reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de maio de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°784/2010 GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de apoiar a solenidade de formatura dos Agentes de Cidadania do "Programa Pró-Cidadania", conforme SPU nº10241472-6, concedendo-lhes 3 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de maio de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°784/2010 GS, DE 05 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO GLADSTONE DE OLIVEIRA ALVES	Tenente PM (DAS 1)	III	01 a 04/05/2010	Itaiçaba-CE, Panhano-CE e Tauá-CE	3 (três) e meia	67,63	236,70
JOSE CUNHA FERREIRA	Sub tenente PM	V	01 a 04/05/2010	Itaiçaba-CE, Panhano-CE e Tauá-CE	3 (três) e meia	53,80	188,30
MARCIO FERREIRA DAS CHAGAS	Soldado PM	VI	01 a 04/05/2010	Itaiçaba-CE, Panhano-CE e Tauá-CE	3 (três) e meia	46,11	161,38
ANTONIO ERIVELTO SANTOS DA SILVA	Motorista	V	01 a 04/05/2010	Itaiçaba-CE, Panhano-CE e Tauá-CE	3 (três) e meia	53,80	188,30
774,68							

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°785/2010-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **CRISTIANO LINS DE VASCONCELOS**, ocupante do posto de Capitão PM (DAS-1), matrícula nº111.056-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Camocim-CE, nos dias 05 e 06 de maio de 2010 a fim de fiscalizar e dar suporte aos trabalhos realizados nos Telecentros da referida cidade, conforme SPU nº10241532-3, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,44 (cento e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de maio de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°786/2010-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ANTONIO HAMILTON MATOS GUILHERME**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula n°100.662-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Aracoiaba, Barreira e Mucambo-CE, nos dias 29 e 30 de abril de 2010 a fim de apoiar a formatura dos Agentes de Cidadania do Programa Pro-Cidadania, conforme SPU n°10242817-4, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$46,11 (quarenta e seis reais e onze centavos), totalizando R\$69,16 (sessenta e nove reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de maio de 2010.

José Nival Freire da Silva  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°796/2010-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem no apoio à Capacitação do Programa Pro-Cidadania nos municípios de Ibicutinga, Itatira, Carnaubal, Tauá, Baturité e Tamboril-CE, conforme SPU n°10241470-0, concedendo-lhes 8 (oito) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de maio de 2010.

José Nival Freire da Silva  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°796/2010-GS, DE 06 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSE EPITACIO QUEIROZ	Tenente QOABM	V	01 a 09/05/2010	Ibicuitinga, Itatira, Carnaubal, Tauá, Baturité e Tamboril-CE	8 (oito) e meia	53,80	457,30
FELIPE VIANA LEITE	Subtenente PM	V	01 a 09/05/2010	Ibicuitinga, Itatira, Carnaubal, Tauá, Baturité e Tamboril-CE	8 (oito) e meia	53,80	457,30
ROMULO MATA MONTEIRO	Soldado PM	VI	01 a 09/05/2010	Ibicuitinga, Itatira, Carnaubal, Tauá, Baturité e Tamboril-CE	8 (oito) e meia	46,11	391,93
ANTONIO WELLINGTON PONTES MAGALHAES	Soldado PM	VI	01 a 09/05/2010	Ibicuitinga, Itatira, Carnaubal, Tauá, Baturité e Tamboril-CE	8 (oito) e meia	46,11	391,93
ANTONIO BATISTA DA SILVA	Motorista	V	01 a 09/05/2010	Ibicuitinga, Itatira, Carnaubal, Tauá, Baturité e Tamboril-CE	8 (oito) e meia	53,80	457,30
<b>TOTAL</b>							<b>2.155,76</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°797/2010-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto n°23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês MAIO/2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de maio de 2010.

José Nival Freire da Silva  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°797/2010-GS, DE 06 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ALOISIO RODRIGUES DA SILVA	Motorista	105.595-1-0	A/S	84
ANA GESSY LIMA VASCONCELOS	Auxiliar de Administração	086.104-1-X	A	42
ANTONIO EDUARDO FIUZA PEQUENO	Datilógrafo	103.787-1-0	A	84
ANTONIO ERIVELTO SANTOS DA SILVA	Motorista	083.631-3-7	A/E	84
EVANDRO BEZERRA E SILVA	Agente de Administração	400.880-1-6	A/S	84
GERALDO MATOS LIMA	Agente de Administração	011.067-1-6	A/F	84
JOAO BATISTA MENDES	Agente de Administração	000.758-1-7	A	42
JOSE MARCONDES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	002.565-1-X	A/M	84
LUCIANO PORTO DE QUEIROZ	Auxiliar de Administração	087.521-1-X	A	42
MANOEL EVALDO LOPES DE OLIVEIRA	Agente de Administração	001.160-1-7	A	84
MARIA ELIENE MARTINS FERNANDES	Agente de Administração	000.962-1-0	A	84
VALDIR DE SOUSA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	087.540-1-2	A/E	84
ANTONIO VANDERLEY GONÇALVES	Agente de Administração	107.855-1-0	A/M	84
LUCIENE MARIA DE QUEIROZ LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	003.243-1-0	A	42
FRANCISCA AURICÉLIA DE SOUSA	Agente de Administração	087.153-1-9	A	84
RAIMUNDO TIBURCIO FERREIRA	Motorista	105.594-1-3	A	42
CLIDENOR GOMES VERAS	Auxiliar de Administração	097.379-1-X	A	42
FERNANDO ANTONIO LIMA CAVALCANTI	Agente de Administração	169.816-1-3	A	84

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°810/2010 GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MARCIO FERREIRA DAS CHAGAS**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula n°127.401-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Chaval-CE e Ibiapina-CE, nos dias 07 a 09/05/2010 a fim de apoiar na realização do exame físico dos Agentes de Cidadania do “Programa Pró-Cidadania”, conforme SPU n°10241618-4, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$46,11 (quarenta e seis reais e onze centavos), totalizando R\$115,27 (cento e quinze reais e vinte e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°812/2010 GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de entregar fardamentos e realizar a prova de capacitação dos Agentes de Cidadania do “Programa Pró-Cidadania”, conforme SPU n°10241606-0, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°812/2010 GS, DE 10 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
VANDEBERG LOPES FERREIRA	SubTenente PM	V	05 a 09/05/2010	Choró-CE, Ibaretama-CE e Banabuít-CE	4 (quatro) e meia	53,80	242,10
ANTONIO ERIVELTO SANTOS DA SILVA	Motorista	V	05 a 09/05/2010	Choró-CE, Ibaretama-CE e Banabuít-CE	4 (quatro) e meia	53,80	242,10
484,20							

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°813/2010 GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de apoiar as provas objetivas do “Programa Pró-Cidadania”, conforme SPU n°10241608-7, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°813/2010GS, DE 10 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO QUEIROZ DE OLIVEIRA	Orientador (DNS 3)	III	07 a 09/05/2010	Aratuba-CE e Pacoti-CE	2 (duas) e meia	67,63	169,07
JOSIAS MOREIRA ANGELO	Sub tenente PM (DAS 8)	V	07 a 09/05/2010	Aratuba-CE e Pacoti-CE	2 (duas) e meia	53,80	134,50
303,57							

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°814/2010 GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de instalação e manutenção nos equipamentos de rádio no interior do Estado, conforme SPU n°10241564-1, concedendo-lhes 14 (quatorze) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°814/2010 GS, DE 10 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
RODRIGO RODRIGUES DA SILVA	Capitão PM	V	10 a 24/05/2010	Varzea Alegre-CE, Caririçau-CE, Juazeiro do Norte-CE, Crato-CE,Barbalha-CE,Potengi-CE e Araripe-CE	14 (quatorze) e meia	53,80	780,10
NARCELIO LIMA ROCHA	Sargento PM	V	10 a 24/05/2010	Varzea Alegre-CE, Caririçau-CE, Juazeiro do Norte-CE, Crato-CE,Barbalha-CE,Potengi-CE e Araripe-CE	14 (quatorze) e meia	53,80	780,10

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
ADERSON COSTA LIMA	Cabo PM	VI	10 a 24/05/2010	Varzea Alegre-CE, Caririagu-CE, Juazeiro do Norte-CE, Crato-CE, Barbalha-CE, Potengi-CE e Araripe-CE	14 (quatorze) e meia	46,11	668,59
FRANCISCO MOREIRA LIMA	Cabo PM	VI	10 a 24/05/2010	Varzea Alegre-CE, Caririagu-CE, Juazeiro do Norte-CE, Crato-CE, Barbalha-CE, Potengi-CE e Araripe-CE	14 (quatorze) e meia	46,11	668,59
2.897,38							

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº815/2010-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LOREDANO DE OLIVEIRA PONTES**, ocupante do cargo Delegado de Polícia Federal (DNS-2), matrícula nº012.941-3-2, desta Secretaria, a viajar à cidade de Florianópolis/SC, no Período de 03 a 05 de maio de 2010, a fim de participar do Curso de Configuração e Gerenciamento do Sistema Guardião WEB, promovido pela Dígitro Tecnologia Ltda, conforme SPU nº10241536-6, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 40%, no valor total de R\$581,03 (quinhentos e oitenta e um reais e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e tres reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$684,78 (seiscientos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº826/2010 GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar tombamento dos condicionadores de ar, circuitos fechados de TV e de toda mobília montada nas Delegacias municipais de Trairi-CE Amontada-CE e Itarema-CE, conforme SPU nº10241584-6, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº826/2010-GS, DE 11 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
FRANCISCO DE ASSIS SARAIVA DA SILVA	Sargento PM (DAS 8)	V	10 a 15/05/2010	Trairi-CE, Amontada-CE e Itarema-CE	5 (cinco) e meia	53,80	295,90
ANGELO RODRIGUES DE SOUSA	Cabo PM	VI	10 a 15/05/2010	Trairi-CE, Amontada-CE e Itarema-CE	5 (cinco) e meia	46,11	253,60
549,50							

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº827/2010 GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de apoiar a formatura dos Agentes de Cidadania do “Programa Pró-Cidadania”, conforme SPU nº10241616-8, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº827/2010-GS, DE 11 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
LUIZ ALVES DA SILVA FILHO	Major PM	IV	07 e 08/05/2010	Tamboril-CE	1 (uma) e meia	56,87	85,30
JOSE CUNHA FERREIRA	Sub tenente PM	V	07 e 08/05/2010	Tamboril-CE	1 (uma) e meia	53,80	80,70
166,00							

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº828/2010-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar reunião visando implementar Ação Integrada de Segurança Pública na cidade de Jejuquoca-CE, durante a realização do evento Tejubode e avaliar índice de criminalidade da circunscrição dos municípios de Itapajé-CE e Irauçuba-CE, conforme SPU nº10241514-5, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°828/2010-GS, DE 11 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTONIO HARLEY ALENCAR ALVES	Delegado de Polícia classe Especial (DNS 2)	III	06 a 08/05/2010	Tejuçuoca-CE, Itapajé-CE e Irauçuba-CE	2 (duas) e meia	67,63	169,07
GEOVANI PINHEIRO DA SILVA	Ten-Cel PM (DNS 3)	III	06 a 08/05/2010	Tejuçuoca-CE, Itapajé-CE e Irauçuba-CE	2 (duas) e meia	67,63	169,07
RONALDO DO NASCIMENTO NOGUEIRA	Cabo PM	VI	06 a 08/05/2010	Tejuçuoca-CE, Itapajé-CE e Irauçuba-CE	2 (duas) e meia	46,11	115,27
							453,41

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°829/2010-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de aplicar e coordenar as provas intelectuais da Seleção Pública do “Programa Pró-Cidadania”, conforme SPU nº10241602-8, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°829/2010-GS, DE 11 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOAO ASSIS DE QUEIROGA FILHO	Capitão QOAPM (BSP)	V	08 e 09/05/2010	Redenção-CE, Saboeiro-CE, Milhã-CE e Orós-CE	1 (uma) e meia	53,80	80,70
RAIMUNDO BARROSO MOREIRA	Capitão RR QOABM (BSP)	V	08 e 09/05/2010	Redenção-CE, Saboeiro-CE, Milhã-CE e Orós-CE	1 (uma) e meia	53,80	80,70
MAURO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA	Sub Tenente PM	V	08 e 09/05/2010	Redenção-CE, Saboeiro-CE, Milhã-CE e Orós-CE	1 (uma) e meia	53,80	80,70
FRANCISCO JOSE SOUSA DO NASCIMENTO	Cabo PM	VI	08 e 09/05/2010	Redenção-CE, Saboeiro-CE, Milhã-CE e Orós-CE	1 (uma) e meia	46,11	69,16
FRANCISCO JOSE PEREIRA DA SILVA	Cabo PM	VI	08 e 09/05/2010	Redenção-CE, Saboeiro-CE, Milhã-CE e Orós-CE	1 (uma) e meia	46,11	69,16
ERIVANDO RODRIGUES DA SILVA	Soldado PM	VI	08 e 09/05/2010	Redenção-CE, Saboeiro-CE, Milhã-CE e Orós-CE	1 (uma) e meia	46,11	69,16
							449,58

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°830/2010-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE HERMAN NORMANDO ALMEIDA**, ocupante do cargo de Coordenador (DNS-2), matrícula nº169.798-1-3, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Apuiaraes-CE, no dia 05 de maio de 2010 a fim de participar de audiência pública na Câmara Municipal de Apuiaraes-CE, na companhia do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, conforme SPU nº10241500-5, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°831/2010-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem atividade de inteligência de acordo com a determinação do Coordenador de Inteligência da SSPDS, conforme SPU nº10241596-0, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°831/2010-GS, DE 11 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO TONY DANTAS DE LIMA	Cabo PM	VI	05 e 06/05/2010	Tamboril - CE	1 (uma) e meia	46,11	69,16
FRANCISCO HELASIO DA SILVA LIMA	Soldado PM	VI	05 e 06/05/2010	Tamboril - CE	1 (uma) e meia	46,11	69,16
TOTAL							138,32

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°832/2010-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanharem o andamento das obras do CIOPS no município de Juazeiro de Norte-CE, conforme SPU nº10241614-1, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº832/2010-GS, DE 11 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ROBERTO ALYSSON DE VASCONCELOS UCHOA	Capitão QOPM (DAS-1)	III	06 a 08/05/2010	Juazeiro do Norte-CE	2 (duas) e meia	67,63	169,07
HAROLDO COELHO MARQUES	Subtenente PM	V	06 a 08/05/2010	Juazeiro do Norte-CE	2 (duas) e meia	53,80	134,50
TOTAL							303,57

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº833/2010-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de procederem vistoria na reforma dos imóveis e instalação de equipamentos de ar-condicionado e móveis nas Delegacias de Pena Forte, Jardim, Chaval e Farias Brito, conforme SPU nº10241576-5, concedendo-lhes 11 (onze) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

José Nival Freire da Silva  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº833/2010-GS, DE 11 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSE MAXIMAOM FERREIRA	Inspetor de Polícia 3º Classe (DAS-1)	III	06 a 17/05/2010	Pena Forte, Jardim, Chaval e Farias Brito-CE	11 (onze) e meia	67,63	777,74
JOSE CLAYTON OLIVEIRA BEZERRA	Cabo PM	VI	06 a 17/05/2010	Pena Forte, Jardim, Chaval e Farias Brito-CE	11 (onze) e meia	46,11	530,26
TOTAL							1.308,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº834/2010-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de prestarem apoio ao Secretário da Segurança Pública e Defesa Social em viagem ao interior do Estado por ocasião de audiência pública, conforme SPU nº10241612-5, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

José Nival Freire da Silva  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº834/2010-GS, DE 11 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO ARNALDO SOUSA DE AGUIAR	Soldado PM	VI	04 e 05/05/2010	Apuiarés-CE	1 (uma) e meia	46,11	69,16
LUCIANO MARINHO DE OLIVEIRA JUNIOR	Soldado PM	VI	04 e 05/05/2010	Apuiarés-CE	1 (uma) e meia	46,11	69,16
TOTAL							138,32

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº841/2010-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **Rommel Bezerra de Noronha**, que exerce a função de Delegado de Polícia Civil 2ª Classe, matrícula nº133.859-1-2, para ter exercício na Corregedoria-Geral dos Órgãos de Segurança Pública e Defesa Social desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº843/2010-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o militar **Homero Catunda Batista**, ocupante do posto de Major BM, matrícula nº106.580-1-8, para ter exercício na Corregedoria-Geral dos Órgãos de Segurança Pública e Defesa Social desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº844/2010-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo único do art.15 da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art.5º do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993; CONSIDERANDO o Decreto nº26.821, de 19 de novembro de 2002, publicado no D.O.E. de 21 de novembro de 2002, que dispõe sobre a lotação da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social; RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** CÉSAR AUGUSTO CAMPELO LOPES, VIVIANE STUDART MENDONÇA DE MIRANDA, CLAUDIA OLIVEIRA MARQUES e FRANCISCA AURICÉLIA DE SOUSA, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR – ANS E APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL-ADO, desta Secretaria, referente ao exercício: 2009 a 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº22/2009

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº22/2009 - PRO-CIDADANIA II - OBJETO: Acréscimo quantitativo no percentual de 20% (vinte por cento) para inclusão de mais 02

(dois) agentes de Cidadania, passando de 10 (dez) para 12 (doze) o número de contratados para o Programa PRO-CIDADANIA no Município de Araripe-CE., bem como a prorrogação da vigência do referido Convênio, passando o seu término para o dia 30/04/2011, com a consequente alteração do Plano de Trabalho. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada. IV - DATA E ASSINANTES: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, em Fortaleza-CE, 26 de abril de 2010. Roberto das Chagas Monteiro – SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL e José Humberto Germano Correia – Prefeito Municipal de Araripe.

José Herman Normando Almeida  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORTEIRA N°993/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°09700079-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.20 da Lei n°12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o art.1º do Decreto n°23.193, de 04 de maio de 1994, ao servidor **HERALDO GUEDIS LOBO**, que exerce a função de Médico, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, referência 10, matrícula 030167-2-2, lotado nesta Polícia Civil, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 90% sobre seu vencimento-base, referente a Mestre em Farmacologia Pública, com vigência a partir da publicação desta Portaria. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88, da Constituição Estadual, RESOLVE NOMEAR em decorrência de decisões judiciais, proferida no Processo n°2009.0017.4037-1, o candidato **MARCUS DANIEL OLIVEIRA PORTELA**, para ingresso no cargo de Soldado PM, da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, média 7.150, independentemente de classificação, conforme o Anexo II do Edital n°116, de 16 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial de 20 de outubro de 2009, de reclassificação e homologação do Concurso Público regido pelo Edital n°1/PMCE, de 09 de junho de 2008, promovido pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, de acordo com a Lei n°13.767, de 28 de abril de 2006, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o art.10, da Lei n°13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo art.1º, da Lei n°14.113, de 12 de maio de 2008, a partir da data da publicação deste ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em, 01 de dezembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONVÊNIO N°202/2009

CONVENENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA**. OBJETO: recuperação de cenários de desastres afetados pelas fortes precipitações chuvosas, que vieram a causar danos à população atingida na área territorial do Município de Frecheirinha, através do qual será executado projeto de recuperação de pavimentação asfáltica; a reconstrução de obras d'arte; e a construção de unidades habitacionais, independentemente de qualquer transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual n°14.201 de 05 de agosto 2008); da Lei de Licitações (Lei Federal n°8.666/1993) e suas alterações posteriores; dos arts.3º a 7º da Lei Federal n°11.578/2007; art.51 da Lei Federal n°11.775/2008 e do Decreto n°432/2008; da

Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN n°01/2005, de 27 de janeiro de 2005 publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio é de 06 (seis) meses a partir da data da assinatura, prorrogáveis por igual período, podendo ser alterado, ratificado ou retificado por Termo Aditivo, mediante proposta devidamente justificada, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação ao término da avença, vedada a modificação do objeto. VALOR: R\$564.269,90 (quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta do Tesouro Estadual na Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.22.44404200.82.2.00; DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Dr. Roberto da Chagas Monteiro - Secretário da SSPDS, João Vasconcelos Sousa - CEI QOBM Comandante Geral do CBMCE e o Sr. Helton Luís Aguiar Júnior - Prefeito Municipal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB n°15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n°993373895 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40,§1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n°20, de 15 de dezembro de 1998, e Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, arts.152-I,§2º, 156, §1º, inciso II, à servidora **MARIA ALICE CARVALHO DE ARAÚJO**, CPF: 08136025304, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência ADO/20, carga horária de 40 horas semanais, matrícula n°123100140502114, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, ao tempo de contribuição a 60%, a partir de 28/12/1999, conforme laudo Médico n°2008/018564 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO .....	158,83
(60%, LEI N°12.840/1998)	
GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO (10%)	
(ARTS.43,§1º, DA LEI N°9.826/74) .....	26,47
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA (40%)	
(DECRETO N°22.588/93) .....	105,88
TOTAL .....	274,25

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de maio de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°041275306/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n°41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal n°9.717, de 27 de novembro de 1998, art.9º, Medida Provisória n°167, de 19 de fevereiro de 2004, art.1º, e art.156, §1º, item V, da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, à servidora **IDELZUISTE DE CARVALHO SILVA**, CPF 17054192320, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO nível/referência 25 carga, horária de 40, horas semanais, matrícula n°123100120010215, lotado(a) no(a), **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a 90%, a partir de 19/03/2004, conforme laudo médico n°2004/004841 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a fevereiro/2004, cujo valor é de R\$858,93 (OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS). SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 05 de maio de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°960765840/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, III, alínea a, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III, do art.152, da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, ao (à) servidora(a) **MARCUS VINICIUS MONTEIRO DA SILVA**, CPF 00031720315, que exerce a função de INSTRUTOR EDUCACIONAL, 29/ADO carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional

nº12310014013641X, lotado(a) no(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, Post Mortem, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 31/12/1997, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO (LEI Nº12.473/1995).....	392,06
HORAS EXTRA INCORPORADAS (60HS) .....	206,58
COMPLEMENTAÇÃO DE JORNADA (40%) .....	239,46
PROGRESSÃO HORIZONTAL (15%, ART.43, §3º, DA LEI Nº9.826/1974) .....	125,71
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA (40%, DECRETO Nº22.588/1993) .....	335,24
Total .....	1.299,05

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 05 de maio de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº002830752/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40,§1º, inciso III, letra “a”, §§2º e 3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998, à servidora MARIA DA PAZ DE OLIVEIRA PONTES, CPF 382.918.943-53, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, nível/referência SES 27, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº123100140045716, lotado(a) no(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 06/03/2001, cujos valores estão discriminados abaixo:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei 13.028/2000 .....	1.375,73
Progressão Horizontal de 20% - art.43, §1º, da Lei 9.826/74 .....	275,15
Gratificação de Risco de Vida de 40% - Decreto nº22.588/93 .....	550,29
Gratificação de Especialização de 90% - Lei nº12.287/94 .....	1.238,16
TOTAL .....	3.439,33

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de maio de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº096076584-0 do SPU, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, O ato datado de 16/11/1998, publicado no Diário Oficial de 02/12/1998, págs.43, que concedeu a MARCUS VINÍCIUS MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº401364.1.X, Aposentadoria Integral por Tempo de Serviço, com proventos mensais, no valor de R\$1.871,82 (HUM MIL E OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS). SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 05 de maio de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº04127530-6 do SPU, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, O ato datado de 30/10/2007, publicado no Diário Oficial de 07/11/2007, pág. 70, que concedeu a IDELZUITE DE CARVALHO SILVA, matrícula nº200102.1.5, Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais a 82,03% no valor de R\$782,87 (SETECENTOS E OITENTA DOIS REAIS E OITENTA SETE CENTAVOS). SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 05 de maio de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA FINS DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL/PROTEÇÃO ESPECIAL, PARA O ANO DE 2010.

### 2ª ETAPA - QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA. CORRIGENDA

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, através da Presidente da Comissão Interinstitucional de Seleção e Credenciamento - CISC, comunica aos interessados no Credenciamento retro mencionado, o que se segue:

Onde se lê:

LOTE 2 – SERVIÇOS SÓCIO-EDUCATIVOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Valor máximo por projeto: R\$61.301,80 para atender até 16 idosos  
Quadro 2 - Demonstrativo do lote 2

MODALIDADE/ LOTE/VALOR	VALOR DO PROJETO	META DE ATENDIMENTO	PER CAPITA ANO
ABRIGO (Idosos)	61.301,80	50	5.108,48
		50	

Leia-se:

LOTE 2 – SERVIÇOS SÓCIO-EDUCATIVOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Valor máximo por projeto: R\$61.301,80 para atender 50 pessoas com deficiência

Quadro 2 - Demonstrativo do lote 2

MODALIDADE/ LOTE/VALOR	VALOR DO PROJETO	META DE ATENDIMENTO	PER CAPITA ANO
Pessoas com deficiência	61.301,80	50	5.108,48
		50	

Fortaleza, 11 de maio de 2010.

Atenciosamente,

Tereza Cristina do Vale Canabrava  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## PODER LEGISLATIVO

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE exonerar, nos termos do art.63, inciso II, letra a, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, MARIA BERNADETE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, do cargo de provimento em comissão de Consultor Técnico, símbolo TCE-02, lotada na Corregedoria, a partir de 14 de maio de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Conselheiro Teodoro José de Menezes Neto  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE nomear, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, MARGARIDA PAZ MARTINS, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Controlador, símbolo TCE-02, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 10 de maio de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Conselheiro Teodoro José de Menezes Neto  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº111/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, bem como no Processo nº01835/2010-7-TC; RESOLVE autorizar os SERVIDORES Theófilo Maciel Melo, Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula 872-2, e Edson Pereira Campos,

Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula 879-1, para **viajarem** à cidade de Brasília/DF, a fim de participarem do “workshop” sobre a fiscalização das obras da Copa do Mundo de 2014, promovido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), a ser realizado no dia 11/05/2010, concedendo-lhes 01 (uma) diária, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais) e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$901,01 (novecentos e um reais e um centavo), perfazendo um total de R\$1.191,01 (um mil, cento e noventa e um reais e um centavo), para cada um, devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°115/2010** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução N°1671/2000-TC, alterada pela Resolução n°1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa n°004/2008-TC, bem como no Processo n°01861/2010-8-TC; RESOLVE autorizar o Conselheiro **JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR**, para **viajar** à cidade de Brasília/DF, a fim de participar da solenidade de posse do Excelentíssimo Senhor

Desembargador Raul Araújo Filho no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), no dia 12 de maio de 2010, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$600,00 (seiscentos reais), totalizando um valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.058,29 (um mil e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.398,29 (dois mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°118/2010** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art.12 e seu Parágrafo Único, da Lei n°11.601, de 06 de setembro de 1989, com a nova redação dada pela Lei n°13.363, de 16 de setembro de 2003, e nos termos do §3º, do art.6º do Decreto n°23.673, de 3 de maio de 1995, bem como no Processo n°01936/2010-2-TC; RESOLVE conceder **vales-transportes** eletrônico urbano e metropolitano aos **SERVIDORES** a seguir relacionados, durante o mês de junho de 2010.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ALONSO LESSA DE SANTANA	TEC. CONTROLE EXTERNO	317-4	A	84
ANTONIO FRANCISCO MARQUES	AUX. CONTROLE EXTERNO	165-2	F	42
DJALMA SOARES BULCAO	TEC. CONTROLE EXTERNO	096-4	A	42
FERNANDO ALVES DE SOUSA	AUX. CONTROLE EXTERNO	176-7	A	42
FRANCISCA ELIETE DA SILVA D. MATTO	AUX. CONTROLE EXTERNO	169-0	A	42
FRANCISCO DAS CHAGAS EVANGELISTA	AUX. CONTROLE EXTERNO	172-9	J	84
GUILDER DA COSTA STUDART	ANALISTA CONT. EXTERNO	064-6	A	84
JOSE RICARDO MOREIRA DIAS	TEC. CONTROLE EXTERNO	108-5	J	84
MARIA DE FATIMA TEIXEIRA BRASIL	TEC. CONTROLE EXTERNO	266-8	A	84
MARIA ESTER SANTIAGO DE OLIVEIRA	TEC. CONTROLE EXTERNO	090-2	A	42
MIGUEL ANGELO FALCAO PEREIRA	AUX. CONTROLE EXTERNO	155-4	A	84
RAIMUNDA CLAUDIA DA C. GUERREIRO	TEC. CONTROLE EXTERNO	252-2	A	84
RONALDO MACARIO DE LIMA	ANALISTA CONT. EXTERNO	074-4	A	42
VALDERI CRUZ GURGEL	ANALISTA CONT. EXTERNO	039-7	A	16

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATA N°012 - SESSÃO ORDINÁRIA DE TERÇA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 2010**  
**PRESIDENTE - CONSELHEIRO TEODORICO JOSÉ DE MENEZES NETO**  
**SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO**

Às 15 horas do dia 4 de maio de 2010, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Teodorico José de Menezes Neto - Presidente, Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, Soraia Thomaz Dias Victor, José Valdomiro Távora de Castro Júnior, Pedro Augusto Timbó Camelo e Edilberto Carlos Pontes Lima, bem como os Exmos. Srs. Paulo César de Souza, Auditor convocado, Itacir Todero, Auditor designado, e Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador-Geral de Contas, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada, por maioria de votos, vencida a Conselheira Soraia Victor, por entender que a mesma não retrata com exatidão o que foi discutido em Plenário.

#### EXPEDIENTE

- Pedindo a palavra, o Conselheiro Alexandre Figueiredo solicitou que constasse em ata sua participação, juntamente com o Conselheiro Edilberto Pontes e toda equipe do Instituto Plácido Castelo – IPC, na palestra ocorrida na última sexta-feira, dia 30, sobre o tema “A Formação Continuada como Estratégia de Qualificação do Serviço Público”, realizada no auditório da Secretaria do Planejamento e Gestão. Ressaltou S. Exa. que, na ocasião, comemorou-se o primeiro aniversário da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGP/CE), oportunidade em que esta assinou um Acordo de Cooperação Técnica com as demais Escolas de Governo que funcionam no Estado, visando estabelecer um trabalho recíproco no processo de capacitação de servidores públicos. Acrescentou

S. Exa. que o evento teve como palestrante o Professor Walter Pinheiro Barbosa Júnior, da Universidade Federal do Estado do Rio Grande do Norte e como como debatedores os Srs. Antônio Alberto Teixeira, Diretor da Escola de Formação de Governantes do Ceará, e Fernando Simões Paes, Chefe do Gabinete da Diretoria da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP). Na sequência, o ilustre Conselheiro parabenizou a iniciativa do Ministério Público especial de convidar o Sr. Francisco José Pereira, conhecido como Preto Zezé, Coordenador-Geral da CUFA/CE - Central Única das Favelas, para proferir palestra no IPC sobre a questão do crack, bem como solicitou que constasse nos anais desta Corte a transcrição do artigo alusivo à matéria, publicado no Jornal Diário do Nordeste de domingo próximo passado, da autoria do Procurador de Contas Rholden Queiroz, contendo o seguinte teor:  
“Todos contra o crack”

#### RHOLDEN BOTELHO DE QUEIROZ

Em razão do sério problema, com características de verdadeira epidemia, do uso de crack em nosso Estado, foi exibido, na última Sexta Cultural da Escola de Contas do TCE-CE, por solicitação do Ministério Público de Contas, o documentário “Selva de Pedra – A Fortaleza Nojada”, dirigido por Preto Zezé, articulador nacional da CUFA. O filme trata, basicamente, da grave questão da dependência de crack, dando especial enfoque ao ponto de vista dos viciados.

Compartilho com os leitores algumas reflexões sobre o tema.

Cada ser humano, desde que nasce, procura obter contentamento e fugir da dor, do sofrimento. É uma tendência natural. O problema é que, por paradoxal que seja, a busca desenfreada pelo prazer pode conduzir a graves problemas pessoais e sociais, ao passo que a dor, muitas vezes, é fonte de auspicioso aprendizado, provocando reflexões e conduzindo a mudanças positivas nos rumos da vida.

A utilização de drogas pesadas é um exemplo claro da situação de quem, buscando o máximo de prazer, pode aniquilar a sua dignidade e até a própria vida. E, no caso do crack, esse problema é reconhecidamente potencializado, tamanha é a sua capacidade de gerar dependência química, bem como de provocar problemas biopsicológicos nos usuários.

Abandonar esse vício é medida que requer imensa força de vontade e determinação do dependente. Atingir esse estado motivacional não é fácil. Dentre outras possibilidades, alguns conseguem alcançá-lo por intermédio de práticas religiosas, por exemplo. Por outro lado, e aqui ganha relevo a ação estatal, é preciso que haja clínicas preparadas para receber aqueles que desejam se tratar; é preciso que sejam desenvolvidas políticas públicas voltadas para o acompanhamento e reinserção do ex-viciado; é preciso que se invista fortemente em campanhas de prevenção; é preciso que se incremente o aparato repressor, com foco no desmantelamento do tráfico; e, principalmente, é preciso que governo e sociedade debatam e unam seus esforços para vencer esse grave problema que é de todos nós.

Procurador do Ministério Público de Contas junto ao TCE-CE"

- Ainda com a palavra, o Conselheiro Alexandre Figueiredo teceu comentários sobre a onda de insegurança que assola o Estado do Ceará e mencionou algumas matérias veiculadas na imprensa local, inclusive, com entrevista do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social Roberto Monteiro, que reconheceu a existência de equívocos na política de segurança pública, admitindo, que o investimento em inteligência tem deixado a desejar. Em seguida, S. Exa. se reportou ao Programa Ronda do Quarteirão implantado pelo Governo do Estado, dizendo que o mesmo tem apresentado resultados insatisfatórios. No enredo, citou também os projetos do Governo do Estado do Rio de Janeiro para a referida área, que vem apontando resultados bastante positivos, com indicadores mostrando a redução de ocorrências policiais, conforme reportagem da Revista Veja, a seguir transcrita:

#### "A LIBERDADE CHEGA AOS MORROS

A maior operação já feita pela polícia do Rio para tirar favelas do controle dos bandidos mostra o valor da inteligência e do método no combate ao crime.

#### A CONQUISTA DO TERRITÓRIO

As bandeiras hasteadas no Borel: vitória contra a tirania do tráfico. Ao fincar a bandeira do Brasil e a do Batalhão de Operações Especiais (Bope) numa laje que servia como QG de traficantes, um grupo de policiais da tropa de elite do Rio de Janeiro marcava, na semana passada, a retomada do poder em um conjunto de sete violentas favelas da Zona Norte – a maior operação dessa natureza já feita em morros cariocas. Ela é parte de um programa para estabelecer bases permanentes da polícia em áreas sob o jugo do tráfico, as chamadas Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs), que já devolveram ao estado o controle de territórios em catorze favelas. Nas mãos de criminosos por três décadas e palco de sangrentos confrontos entre policiais e traficantes, o Borel, o maior entre os morros ocupados na última quarta-feira, chamou atenção: enquanto os 280 PMs tomavam as vielas, não se ouviu ali um único tiro. Cena rara, ela é o retrato de uma ação planejada nos últimos seis meses, que envolveu o setor de inteligência da polícia e foi precedida de quatro operações menores, nas quais já haviam sido capturados traficantes como Bill do Borel, o chefe local. Além disso, o secretário de Segurança, José Mariano Beltrame, decidiu tornar pública a operação, com o propósito declarado de provocar a debandada dos bandidos – o que de fato ocorreu. Daí só ter havido uma prisão. Justifica Beltrame: "Se estivessem lá, jamais conseguíramos retomar o poder sobre aqueles territórios sem um banho de sangue".

Isso faz refletir sobre a real capacidade de o estado reaver o comando nos morros mais lucrativos para o tráfico que o Borel, de onde os bandidos evidentemente não querem sair. Diz Pedro Stroemberg, especialista em segurança pública: "A ocupação dessas favelas pelo poder público vai requerer muito mais homens e uma verdadeira estratégia de guerra, algo que não se viu até aqui". É o caso do Complexo do Alemão, também na Zona Norte, o maior conjunto de favelas do Rio, com 130 000 habitantes (justamente onde estão refugiados agora os traficantes do Borel, segundo a polícia). Estima-se que circulem por ali 300 bandidos armados com mais de uma centena de fuzis de guerra. Outra dificuldade em tomar o complexo das mãos dos traficantes diz respeito à sua intrincada geografia: entrecortado de morros acidentados que atingem quase 200 metros de altura e pontuado por centenas de vielas labirínticas, o Alemão impõe um grau de dificuldade à polícia que não se compara ao do Borel – mas é preciso que ela o ocupe.

A decisão do estado de retomar o controle das favelas cariocas rompe com a lógica da complacência e da fruixidão com a bandidagem, que contaminou as políticas de segurança pública do Rio nas últimas décadas. A atual experiência das UPPs reforça a ideia de que, com planejamento

e uma gestão a salvo de ingerências políticas, é possível, sim, combater a criminalidade. A ocupação das favelas pela polícia também ajuda a desconstruir o mito de que os bandidos ali encastelados compõem um grupo de criminosos tão organizados quanto invencíveis. Eles não o são. Quando o estado se impõe, os resultados se fazem notar – e a cidade como um todo se beneficia disso. Para se ter uma ideia, no entorno das áreas em que as UPPs foram implantadas, os imóveis se valorizaram até 300% em um ano e a frequência escolar subiu 30%. Avanços como esses em lugares tão pobres e violentos não deixam dúvida quanto à necessidade de que essa política seja permanente – e irreversível. Ronaldo França."

- Finalizando, S. Exa. propôs ao Plenário que solicite à Secretaria da Segurança Pública, bem como ao Comando da Polícia Militar e a Superintendência da Polícia Civil o envio de informações sobre os resultados dos investimentos feitos na área de segurança pública, com os respectivos indicadores, para que esta Corte possa avaliar a situação quanto à eficácia das ações. Pedindo a palavra, a Conselheira Soraia Victor disse estar de acordo com a proposta do Conselheiro Alexandre Figueiredo, até porque o CIOPS tem condição de fazer o mapeamento da cidade e o acompanhamento dos veículos que fazem parte do Programa Ronda do Quarteirão, verificando se os mesmos atendem seus fins, haja vista que os recursos destinados aquele programa são de grande vulto e o TCE precisa acompanhar a sua aplicabilidade. Intervindo, o Conselheiro Edilberto Pontes comentou que esteve recentemente na cidade do Rio de Janeiro, onde teve a oportunidade de constatar que a política de segurança pública adotada por aquele estado, por intermédio das chamadas Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs), vem trazendo bons resultados à população. Em seguida, o Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposição nos termos solicitados.

- Continuando, o Conselheiro Edilberto Pontes solicitou um voto de congratulações ao Auditor do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, por sua nomeação para o cargo de Conselheiro daquela Casa, cuja posse ocorrerá no próximo dia 15. O Tribunal unanimemente aprovou a proposição.

- O Auditor Paulo César informou ao Plenário o recebimento de ofício enviado pelo Procurador-Geral do Estado, Fernando Antônio Costa de Oliveira, solicitando a devolução do Processo nº2641/2008-3, de sua relatoria, que trata de ato revendo a pensão mensal de Maria José Silva Pacheco e, na ocasião, solicitou que o mesmo seja devolvido ao seu gabinete para atendimento à solicitação, no que foi prontamente atendido pelo Auditor Itacir Todero, que se encontrava com o processo, em razão do pedido de vista na sessão de 27.4.2010.

- O Procurador-Geral de Contas Gleydson Alexandre, com a palavra, louvou a propositura do Conselheiro Alexandre Figueiredo e, no enredo, parabenizou esta Corte por decisão tomada em 2005, quando determinou que a Superintendência Estadual do Meio Ambiente realizasse concurso público para os cargos relacionados às suas atividades fim e salientou que, neste final de semana, ao ler um jornal local, tomou conhecimento de que a referida entidade, além de ter promovido o concurso, já está convocando os candidatos aprovados, o que aconteceu, também, com a CEARÁPORTOS, e realçou que graças a atuação desta Casa os referidos certames foram realizados.

- O Presidente Teodoro Menezes comunicou ao Plenário o recebimento de ofício enviado pela Secretaria da Educação, Maria Isolda Cela de Arruda Coelho, solicitando o agendamento de uma audiência para apresentação, em Plenário, do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC e, na sequência, propôs que a mesma fosse realizada na próxima terça-feira, dia 11, às 17 horas, o que foi aprovado por unanimidade.

- Continuando, o Conselheiro Teodoro Menezes informou que a Juíza da 5ª vara de Fortaleza autorizou a emissão de posse do terreno ao lado do edifício sede e que em breve este Tribunal já poderá iniciar a construção do seu novo anexo.

- Por fim, S. Exa. propôs ao Plenário, para a devida apreciação de seus Pares, a realização de uma sessão extraordinária para o dia 26.05.2010, quarta-feira, às 15 horas, para apreciar e emitir o parecer prévio sobre as Contas do Governador do Estado, relativas ao exercício de 2009. No enredo, S. Exa. justificou que a análise das mencionadas contas para essa data acata sugestão do Corpo Técnico desta Corte, a fim de que, em tempo hábil, possa enviá-las ao Poder Legislativo e solicitou à Conselheira Soraia Victor, Presidente da Segunda Câmara, a transferência da sessão prevista para aquela data. O Tribunal, por unanimidade, deferiu a proposição.

#### DISTRIBUIÇÃO

A distribuição dos processos foi feita em sessão, mediante sorteio eletrônico, cabendo ao Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo, 17 (dezessete) processos de números 01597/2010-6, 01600/2010-2, 01610/2010-5, 01611/2010-7, 01651/2010-8, 01668/2010-3, 01683/2010-0, 01687/2010-7, 01688/2010-9, 01690/2010-7, 01695/2010-6, 01698/2010-1, 01704/2010-3, 01709/2010-2, 01710/2010-9, 01725/2010-0 e 01730/2010-4. À Exma. Sra.

Conselheira Soraia Victor, 17 (dezessete) processos de números 00616/2010-1, 01607/2010-5, 01621/2010-0, 01628/2010-2, 01633/2010-6, 01686/2010-5, 01703/2010-1, 01711/2010-0, 01712/2010-2, 01713/2010-4, 01715/2010-8, 01719/2010-5, 01720/2010-1, 01722/2010-5, 01727/2010-4, 01752/2010-3 e 01753/2010-5. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Valdomiro Távora, 17 (dezessete) processos de números 01602/2010-6, 01606/2010-3, 01612/2010-9, 01623/2010-3, 01629/2010-4, 01650/2010-6, 01653/2010-1, 01656/2010-7, 01679/2010-8, 01684/2010-1, 01701/2010-8, 01702/2010-0, 01728/2010-6, 01732/2010-8, 01746/2010-8, 01754/2010-7 e 01756/2010-0. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Edilberto Pontes, 17 (dezessete) processos de números 01587/2010-3, 01595/2010-2, 01632/2010-4, 01655/2010-5, 01659/2010-2, 01669/2010-5, 01689/2010-0, 01697/2010-0, 01699/2010-3, 01705/2010-5, 01706/2010-7, 01714/2010-6, 01716/2010-0, 01724/2010-9, 01737/2010-7, 01747/2010-0 e 01748/2010-1. Ao Exmo. Sr. Auditor Paulo César, 18 (dezoito) processos de números 01598/2010-8, 01601/2010-4, 01603/2010-8, 01608/2010-7, 01622/2010-1, 01624/2010-5, 01625/2010-7, 01667/2010-1, 01700/2010-6, 01707/2010-9, 01708/2010-0, 01717/2010-1, 01729/2010-8, 01733/2010-0, 01734/2010-1, 01745/2010-6, 01749/2010-3 e 01751/2010-1 e ao Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero, 18 (dezoito) processos de números 04975/1994-3, 01589/2010-7, 01596/2010-4, 01604/2010-0, 01605/2010-1, 01609/2010-9, 01626/2010-9, 01627/2010-0, 01654/2010-3, 01657/2010-9, 01658/2010-0, 01660/2010-9, 01661/2010-0, 01685/2010-3, 01723/2010-7, 01731/2010-6, 01750/2010-0 e 01755/2010-9.

#### DEVOUÇÕES

O Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 17 (dezessete) processos de números 01597/2010-6, 01600/2010-2, 01610/2010-5, 01611/2010-7, 01651/2010-8, 01668/2010-3, 01683/2010-0, 01687/2010-7, 01688/2010-9, 01690/2010-7, 01695/2010-6, 01698/2010-1, 01704/2010-3, 01709/2010-2, 01710/2010-9, 01725/2010-0 e 01730/2010-4. A Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 16 (dezesseis) processos de números 01607/2010-5, 01621/2010-0, 01628/2010-2, 01633/2010-6, 01686/2010-5, 01703/2010-1, 01711/2010-0, 01712/2010-2, 01713/2010-4, 01715/2010-8, 01719/2010-5, 01720/2010-1, 01722/2010-5, 01727/2010-4, 01752/2010-3 e 01753/2010-5. O Exmo. Sr. Conselheiro Valdomiro Távora devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 17 (dezessete) processos de números 01602/2010-6, 01606/2010-3, 01612/2010-9, 01623/2010-3, 01629/2010-4, 01650/2010-6, 01653/2010-1, 01656/2010-7, 01679/2010-8, 01684/2010-1, 01701/2010-8, 01702/2010-0, 01728/2010-6, 01732/2010-8, 01746/2010-8, 01754/2010-7 e 01756/2010-0. O Exmo. Sr. Conselheiro Edilberto Pontes devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 17 (dezessete) processos de números 01587/2010-3, 01595/2010-2, 01632/2010-4, 01655/2010-5, 01659/2010-2, 01669/2010-5, 01689/2010-0, 01697/2010-0, 01699/2010-3, 01705/2010-5, 01706/2010-7, 01714/2010-6, 01716/2010-0, 01724/2010-9, 01737/2010-7, 01747/2010-0 e 01748/2010-1. O Exmo. Sr. Auditor Paulo César devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 18 (dezoito) processos de números 01598/2010-8, 01601/2010-4, 01603/2010-8, 01608/2010-7, 01622/2010-1, 01624/2010-5, 01625/2010-7, 01667/2010-1, 01700/2010-6, 01707/2010-9, 01708/2010-0, 01717/2010-1, 01729/2010-8, 01733/2010-0, 01734/2010-1, 01745/2010-6, 01749/2010-3 e 01751/2010-1 e ao Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 17 (dezessete) processos de números 01589/2010-7, 01596/2010-4, 01604/2010-0, 01605/2010-1, 01609/2010-9, 01626/2010-9, 01627/2010-0, 01654/2010-3, 01657/2010-9, 01658/2010-0, 01660/2010-9, 01661/2010-0, 01685/2010-3, 01723/2010-7, 01731/2010-6, 01750/2010-0 e 01755/2010-9.

#### JULGAMENTOS

- Processo N°02736/2008-3. Relator: Auditor Paulo César. Denúncia acerca de possíveis irregularidades ocorridas no âmbito da Secretaria da Educação, referente à acumulação ilícita de cargo. O Tribunal, por unanimidade de votos, preliminarmente, recebeu a Denúncia e, no mérito, por igual votação, negou-lhe provimento, determinando o arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da deliberação ao denunciante, nos termos da Resolução.

- Processo N°03640/2006-3. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Prestação de Contas Anual da Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará, exercício 2005. Declarou-se impedida a Conselheira Soraia Victor. O Conselheiro Alexandre Figueiredo devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 27.4.2010. Após rediscussão da matéria, o Tribunal,

por maioria de votos, julgou regular, com ressalva, a citada Prestação de Contas, dando-se quitação aos responsáveis, à época, comunicando-lhes o teor da deliberação. Determinou, ainda, a aplicação de multa nos valores de R\$2.000,00 (dois mil reais) à Sra. Ana Maria Cavalcante, e de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos) às Sras. Maria do Carmo Andrade Macedo e Isabel Thomaz Dias, para cada uma, fixando-lhes o prazo comum de 30 (trinta) dias, para que comprovem os recolhimentos perante a Secretaria Geral, bem como sejam tomadas as demais providências adotadas por esta Corte, caso não ocorram os respectivos pagamentos no prazo estipulado. Ademais, determinou ao titular da ESP que adote medidas corretivas suscitadas na parte final do relatório às fls. 596/600, com posterior arquivamento dos autos. Vencido, em parte, o Conselheiro Pedro Timbó-Relator. Relator designado Conselheiro Edilberto Pontes.

- Processo N°01336/2002-6. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Expediente subscrito pelo ex-Deputado João Alfredo solicitando investigação acerca do rompimento na prestação do serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual no Município do Crato/CE, desde a vigência do FUNDEF, em 1997. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da deliberação ao interessado, nos termos da Resolução.

- Processo N°03316/2009-4. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Mayara Roniele Cavalcante Pereira. O Conselheiro Valdomiro Távora devolveu o feito do qual pedira vista na sessão de 19.10.2009. Após rediscussão da matéria, o Tribunal, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, a partir da data do óbito, nos termos da Resolução. Vencidos a Conselheira Soraia Victor e o Auditor Paulo César - Relator. Relator designado Conselheiro Alexandre Figueiredo.

- Processo N°04877/1998-9. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Prestação de Contas Anual da Imprensa Oficial do Ceará, exercício 1998. O Tribunal, por unanimidade de votos, considerou iliquidável a citada Prestação de Contas determinando o seu trancamento, de acordo com os arts.19 e 20 da Lei nº12.509/95, fazendo-se a devida publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, com posterior arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor do decisório aos responsáveis, à época, nos termos do Acórdão.

- Processo N°00479/2010-6. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Expediente oriundo da Secretaria da Educação em resposta ao Ofício nº1161/2009-GAB. PRES.-TC, deste Corte. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, em razão de duplicidade do mesmo, nos termos da Resolução.

- Processo N°04080/2007-3. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Expediente oriundo da Justiça do Trabalho encaminhando cópia da sentença proferida nos autos do Processo nº01077-2007-010-07-00-0, acerca das irregularidades na contratação de "soldados temporários" por parte do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da deliberação ao interessado, nos termos da Resolução.

- Processo N°00662/2005-2. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Procurador-Geral de Justiça concedendo aposentadoria a Leila Leal Mello, Promotora de Justiça de Entrância Especial. Ausentou-se ocasionalmente o Conselheiro Pedro Timbó. O Conselheiro Edilberto Pontes devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 23.03.2010, acompanhando o voto do Relator proferido em 15.12.2009, negando o registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos o Conselheiro Alexandre Figueiredo.

- Processo N°04453/2005-2. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Procurador-Geral de Justiça concedendo aposentadoria a Ana Maria de Oliveira, Promotora de Justiça de Entrância Especial. Ausentou-se ocasionalmente o Conselheiro Pedro Timbó. O Conselheiro Edilberto Pontes devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 23.03.2010, acompanhando o voto do Relator proferido em 30.11.2009, negando o registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos o Conselheiro Alexandre Figueiredo.

- Processo N°02400/2006-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Procurador-Geral de Justiça concedendo aposentadoria a Manoel Séptimus Coelho da Silva, Promotor de Justiça de Entrância Especial. Ausentou-se ocasionalmente o Conselheiro Pedro Timbó. O Conselheiro Edilberto Pontes devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 23.03.2010, acompanhando o voto do Relator proferido em 15.12.2009, negando o registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos o Conselheiro Alexandre Figueiredo.

- Processo N°00310/2010-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Relatório de Gestão Fiscal da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, referente ao terceiro quadrimestre de 2009. - Ausentou-se ocasionalmente o Conselheiro Pedro Timbó. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 27.4.2010. Em seguida, o Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão.

- Processo N°07696/2009-5. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento concedendo pensão mensal a Paulo Basílio da Silva. Ausentou-se ocasionalmente o Conselheiro Pedro Timbó. O Auditor Itacir Todero apresentou proposta de voto pelo registro do ato, dando-se ciência do teor da decisão à interessada, acompanhada de cópia da presente instrução processual, às fls. 49/51. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Retornou o Conselheiro Pedro Timbó.

- Processo N°03005/2008-2. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Prestação de Contas Anual do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, exercício 2007. Arguiu suspeição a Conselheira Soraia Victor. O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou regular, com ressalva, a citada Prestação de Contas, dando-se quitação aos responsáveis, à época, comunicando-lhes do teor da deliberação, com posterior arquivamento dos autos. Determinou, ainda, ao atual Presidente do aludido Tribunal que nos contratos firmados identifique claramente a fonte de recursos, se do TJCE ou do FERMOJU, por se tratarem de contas anuais diferentes, sob pena de julgamento irregular das prestações de contas vindouras, com fundamento no art.15, §1º, da LOTCE, na forma do Parecer nº140/2010-MP-TCE/CE, do Ministério Público especial, nos termos do Acórdão.

- Processo N°07998/2009-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria de Moura Silva. O Tribunal, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, com ressalva, referente à vantagem pessoal, nos termos da Resolução. Vencidos a Conselheira Soraia Victor - Relatora e o Auditor Paulo César. Relator designado Conselheiro Valdomiro Távora.

- Processo N°05604/2009-8. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Expediente oriundo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado Ceará comunicando o julgamento do processo de Tomada de Contas Especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura da Prefeitura de Pacatuba/CE, exercício 2003. O Conselheiro Valdomiro Távora votou pelo arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da deliberação ao Sr. Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz, Secretário do TCM. Em seguida, pediu vista dos autos o Conselheiro Edilberto Pontes.

- Processo N°02404/2007-4. Relator: Conselheira Soraia Victor. Prestação de Contas Anual da Fundação de Teleducação do Ceará, exercício 2006. A Relatora apresentou o feito o qual foi deslocado da Segunda Câmara para o Pleno na sessão do dia 28.4.2010. Após algumas considerações sobre a matéria, o Plenário decidiu, por unanimidade de votos, que o mesmo fosse devolvido à Secretaria-Geral, para desentranhamento das peças constantes do Processo nº07381/2009-2, anexado aos presentes autos, e sua distribuição como recurso, em razão dos questionamentos expostos pelo Presidente da aludida fundação, no tocante a decisão prolatada da referida Câmara, na sessão de 14.10.2009.

- Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Conselheiro Presidente, Teodoro José de Menezes Neto, encerrou a sessão às 17 horas e 30 minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto  
SECRETÁRIO-GERAL

Aprovada

Sessão de 11/05/2010

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATA N°013 - SESSÃO ORDINÁRIA DE TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2010

**PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO - CONSELHEIRO JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR**

**SECRETÁRIO-GERAL, EM EXERCÍCIO - LUIZ GONZAGA DIAS NETO**

As 15 horas do dia 11 de maio de 2010, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Presidente, em exercício, Pedro Augusto Timbó Camelo e Edilberto Carlos Pontes Lima, bem como os Exmos. Srs. Paulo César de Souza, Auditor convocado, Itacir Todero, Auditor designado, e Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador-Geral de Contas, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

#### EXPEDIENTE

- O Presidente, em exercício, Valdomiro Távora comunicou que a palestra da Secretaria da Educação, Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, sobre o Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC, marcada para esta data, foi adiada, com previsão para ocorrer no dia 8 junho. O Tribunal ficou inteirado a respeito.

- Continuando, deu ciência ao Plenário do recebimento de comunicação enviada pela Conselheira Soraia Victor informando que fruirá suas férias, relativas ao segundo período de 2010, a partir de hoje, dia 11, e que retornará antes da data prevista para apreciação das Contas do Governador, referentes ao exercício de 2009. O Tribunal ficou inteirado a respeito.

- Em seguida, S. Exa., com base no art.22 do Regimento Interno, convocou o Auditor Itacir Todero para compor o Plenário, em substituição à aludida Conselheira.

- Pedindo a palavra, o Conselheiro Pedro Timbó propôs um voto de profundo pesar pelo falecimento do ex-Prefeito e atual Secretário de Articulação Política do Município de Pacatuba, Sr. Raimundo Célio Rodrigues, ocorrido no último dia 9, na cidade de São Paulo, fazendo-se a devida comunicação à família enlutada nas pessoas da viúva, Sra. Maria Célia Cardoso da Silva e dos filhos Renato Célio Rodrigues, Andréa Aparecida Chaves Rodrigues e Sandy Cardoso da Silva. Os Conselheiros Valdomiro Távora e Edilberto Pontes associaram-se como subscritores da proposição, que foi unanimemente aprovada.

- O Procurador-Geral de Contas Gleydson Alexandre, com a palavra, informou que o Ministério Público especial adentrou, nesta data, com uma Representação junto a esta Corte, solicitando a realização de inspeções em 11 (onze) municípios do Estado do Ceará envolvidos em desvios de recursos públicos estaduais, constantes da Operação Gárgula II deflagrada pela Polícia Federal, conjuntamente, com a Controladoria-Geral da União e o Ministério Público Estadual. Comunicou ainda S. Exa. que na quinta-feira próxima, dia 13, no Hotel Vila Galé, ministrará, no evento “Direito 2010” palestra sobre “A Função do Ministério Público especial na Fiscalização da Administração Pública” que terá como Presidente de Mesa o Conselheiro Alexandre Figueiredo e, no ensejo, convidou os Conselheiros e Auditores, como também os demais servidores e colaboradores desta Casa a se fazerem presentes. O Tribunal ficou inteirado a respeito.

- O Conselheiro Edilberto Pontes lembrou que a Lei de Responsabilidade Fiscal está completando 10 anos, por essa razão uma série de eventos está sendo realizada em todo país e, por oportuno, comunicou que esteve em Teresina/PI, ministrando palestras sobre o tema no Tribunal de Contas do Estado, na Ordem dos Advogados do Brasil e na Universidade Federal. S. Exa. ressaltou que durante as palestras várias questões relevantes foram discutidas e acrescentou que as mesmas contaram com a participação de diversas autoridades locais e de outros Estados. O Tribunal ficou inteirado a respeito.

#### DISTRIBUIÇÃO

A distribuição dos processos foi feita em sessão, mediante sorteio eletrônico, cabendo ao Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo, 18 (dezoito) processos de números 01453/2010-4, 01769/2010-9, 01782/2010-1, 01785/2010-7, 01789/2010-4, 01800/2010-0, 01802/2010-3, 01803/2010-5, 01804/2010-7, 01805/2010-9, 01808/2010-4, 01812/2010-6, 01815/2010-1, 01822/2010-9, 01852/2010-7, 01863/2010-1, 01879/2010-5 e 01880/2010-1. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Edilberto Pontes, 17 (dezessete) processos de números 00097/2010-3, 01765/2010-1, 01786/2010-9, 01788/2010-2, 01799/2010-7, 01810/2010-2, 01813/2010-8, 01848/2010-5, 01851/2010-5, 01867/2010-9, 01870/2010-9, 01883/2010-10, 01884/2010-9, 01889/2010-8, 01890/2010-4, 01892/2010-8 e 01893/2010-0. Ao Exmo. Sr. Auditor Paulo César, 18 (dezoito) processos de números 05540/1995-2, 01768/2010-7, 01784/2010-5, 01798/2010-5, 01801/2010-1, 01806/2010-0, 01847/2010-3, 01850/2010-3, 01854/2010-0, 01855/2010-2, 01869/2010-2, 01872/2010-2, 01873/2010-4, 01875/2010-8, 01876/2010-0, 01877/2010-1, 01878/2010-3 e 01882/2010-5. Ao Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero, 18 (dezoito) processos de números 01764/2010-0, 01767/2010-5, 01783/2010-3, 01790/2010-0, 01797/2010-3, 01807/2010-2, 01811/2010-4, 01814/2010-0, 01834/2010-5, 01849/2010-7, 01865/2010-5, 01866/2010-7, 01868/2010-0, 01871/2010-0, 01874/2010-6, 01881/2010-3, 01885/2010-0 e 01894/2010-1.

#### DEVOLUÇÕES

O Exmo. Sr. Conselheiro Edilberto Pontes devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 16 (dezesseis) processos de números 01765/2010-1, 01786/2010-9, 01788/2010-2, 01799/2010-7, 01810/2010-2, 01813/2010-8, 01848/2010-5, 01851/2010-5, 01867/2010-9, 01870/2010-9, 01883/2010-7, 01884/2010-9, 01889/2010-8, 01890/2010-4, 01892/2010-8 e 01893/2010-0. O Exmo. Sr. Auditor Paulo César devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 17 (dezessete) processos de números 01768/2010-7, 01784/2010-5, 01798/2010-5, 01801/2010-1, 01806/2010-0, 01847/2010-3, 01850/2010-3, 01854/2010-0, 01855/2010-2,

01869/2010-2, 01872/2010-2, 01873/2010-4, 01875/2010-8, 01876/2010-0, 01877/2010-1, 01878/2010-3 e 01882/2010-5. O Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 16 (dezesseis) processos de números 01764/2010-0, 01767/2010-5, 01783/2010-3, 01790/2010-0, 01797/2010-3, 01807/2010-2, 01811/2010-4, 01814/2010-0, 01849/2010-7, 01865/2010-5, 01866/2010-7, 01868/2010-0, 01871/2010-0, 01874/2010-6, 01881/2010-3 e 01885/2010-0.

#### JULGAMENTOS

- Processo N°05442/2009-8. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Denúncia acerca de possíveis irregularidades ocorridas no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito, referente ao Edital da Concorrência Pública Nacional nº5/2009, destinada a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e outros serviços vinculados. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou ao Sr. João de Aguiar Pupo, Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito que adote as providências suscitadas nos itens “a”, “b”, e “c” da parte final do Parecer nº299/2010-MP-TCE/CE do Ministério Público especial e logo após o cumprimento das mesmas e devidamente comprovadas perante a Secretaria-Geral, poderá o DETRAN prosseguir o certame licitatório. Ademais determinou o arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da deliberação à citada autoridade, assim como ao Procurador-Geral do Estado e ao denunciante, nos termos da Resolução. Presidente, em exercício, Valdomiro Távora.

- Processo N°07114/2009-1. Relator: Auditor Itacir Todero. Denúncia acerca de possíveis irregularidades ocorridas no âmbito da Secretaria da Educação, referente ao Pregão Eletrônico nº2009062, destinado a registro de preços para fornecimento de refeições aos alunos das escolas estaduais de educação profissional em Fortaleza e nos Municípios de Amontada e Mombaça. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da deliberação à Secretaria da Educação e ao denunciante, como também ao Pregoeiro, Sr. Murilo Lobo de Queiroz, nos termos da Resolução. Presidente, em exercício, Valdomiro Távora.

- Processo N°07597/2009-3. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Olavo Mendes Brasil. O Tribunal, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, com a ressalva contida na Resolução nº1741/2005, nos termos da Resolução. Vencido o Auditor Paulo César. Presidente, em exercício, Valdomiro Távora.

- Processo N°02938/2000-3. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Justiça e Cidadania concedendo aposentadoria a Ester Cordeiro de Oliveira, Assistente Social SES-17. O Auditor Itacir Todero devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 16.12.2008. Em seguida, o Tribunal, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Presidente, em exercício, Valdomiro Távora.

- Processo N°06875/1994-9. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes concedendo aposentadoria a Pedro Guedes Martins, Engenheiro Civil V, ANS-30. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, ressalvando seu entendimento pessoal de que o efeito cascata é constitucional. O Tribunal, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, com ressalva, referente a vantagem pessoal, nos termos da Resolução. Vencido Auditor Paulo César. Presidente, em exercício, Valdomiro Távora.

- Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Conselheiro Presidente, em exercício, José Valdomiro Távora de Castro Júnior, encerrou a sessão às 16 horas e 30 minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Luiz Gonzaga Dias Neto

SECRETÁRIO-GERAL, EM EXERCÍCIO

Aprovada

Sessão de 18/05/2010

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA N°01, de 18 de maio de 2010.

**ACRESCENTA OS PARÁGRAFOS 1º, 2º E 3º AO ART.3º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 06, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE O ENVIO DOS CONTRATOS E CONVÊNIOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, POR MEIO DO SISTEMA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (SCC), DISPONIBILIZADO EM SUA PÁGINA ELETRÔNICA.**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o art.3º da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, e CONSIDERANDO que as contas anuais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual deixaram de apresentar, a partir do exercício financeiro de 2008, o parecer conclusivo do respectivo órgão de controle interno, inviabilizando o cumprimento dos itens 3 e 4 do Manual de Instrução dos Processos de Tomada e Prestação de Contas Anuais, como também dos arts.1º, incisos I, V, VI e VII e 4º da Instrução Normativa nº04/2005; CONSIDERANDO que, dessa forma, faz-se necessária a adoção de novos procedimentos de seleção das prestações de contas anuais como forma de evitar a formação de estoque de processos. RESOLVE, por unanimidade:

Ceará, que determina aos órgãos e entidades estaduais a remessa, ao Tribunal de Contas do Estado e à Assembleia Legislativa, de cópia do inteiro teor dos contratos ou convênios celebrados, no prazo de 05 (cinco) dias da sua assinatura; CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº06, de 05 de dezembro de 2005, editada por esta Corte de Contas, disciplina a forma de envio desses instrumentos jurídicos ao TCE por meio do Sistema de Contratos e Convênios (SCC), de forma a proporcionar uma maior transparéncia dos gastos da Administração Pública estadual, pela disponibilidade dessas informações à sociedade por meio da internet; CONSIDERANDO a edição da Lei Estadual nº14.306, de 02 de março de 2009, que, em seu art.15-B, instituiu o Portal da Transparéncia, sob a responsabilidade da Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado, veículo no qual serão disponibilizados na íntegra os editais dos processos licitatórios, os contratos, convênios, acordos e respectivos aditivos, celebrados pelos órgãos e pelas entidades da Administração Estadual; CONSIDERANDO que, em razão dessa competência, a Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado passou a dispor de uma base de dados única, contendo informações e arquivos relativos a contratos e convênios dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, compreendendo a Administração Direta, autarquias, fundações e empresas públicas dependentes, e que essa base pode ser transmitida diretamente ao TCE, reduzindo as rotinas de alimentação do SCC, evitando consequentemente, o retrabalho por parte dos órgãos jurisdicionados; RESOLVE, por unanimidade:

Art.1º - Ficam acrescidos ao art.3º da Instrução Normativa 06, de 05 de dezembro de 2005, os parágrafos 1º, 2º e 3º, com a seguinte redação:

“Art.3º - (...).

§1º No âmbito do Poder Executivo Estadual, os órgãos e entidades que operam sua contabilidade por meio do sistema corporativo e que estão obrigados a cadastrar seus contratos e convênios em sistema centralizado daquele Poder, inclusive com a remessa dos respectivos instrumentos jurídicos em meio eletrônico, ficam dispensados de alimentar o Sistema de Contratos e Convênios (SCC) desta Corte.

§2º O cadastro de contratos e convênios no sistema centralizado do Poder Executivo é de responsabilidade exclusiva dos órgãos jurisdicionados, sendo estes responsáveis pelo não cumprimento do prazo estabelecido no parágrafo único do art.160 da Constituição do Estado do Ceará.

§3º A Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado, órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, remeterá diariamente ao TCE, em meio eletrônico, os dados e informações relativos aos contratos e convênios cadastrados pelos órgãos e entidades em seu sistema corporativo.”

Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo, Valdomiro Távora, Pedro Timbó, Edilberto Pontes e os Auditores Convocados Paulo César e Itacir Todero.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em 18 de maio de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02, de 18 de maio de 2010.

**REVOGA A INSTRUÇÃO NORMATIVA N°04/2005 E DISPÕE SOBRE NOVOS PROCEDIMENTOS INTERNOS NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO, PELA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA.**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o art.3º da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, e CONSIDERANDO que as contas anuais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual deixaram de apresentar, a partir do exercício financeiro de 2008, o parecer conclusivo do respectivo órgão de controle interno, inviabilizando o cumprimento dos itens 3 e 4 do Manual de Instrução dos Processos de Tomada e Prestação de Contas Anuais, como também dos arts.1º, incisos I, V, VI e VII e 4º da Instrução Normativa nº04/2005; CONSIDERANDO que, dessa forma, faz-se necessária a adoção de novos procedimentos de seleção das prestações de contas anuais como forma de evitar a formação de estoque de processos. RESOLVE, por unanimidade:

Art.1º - Às Inspetorias de Controle Externo compete alimentar um sistema de informação específico, com os dados necessários à elaboração do Plano Anual de Auditoria, acerca das contas anuais:

I – dos órgãos/entidades/fundos cuja despesa realizada no exercício

em análise tenha ultrapassado 1% da despesa orçamentária global realizada pelo Estado, incluindo as empresas públicas e sociedades de economia mista, com o expurgo dos juros, encargos/amortização da dívida e, ainda, os encargos gerais;

II – cujos responsáveis tenham sido apenados com multa e/ou julgados em débito em processos individuais do mesmo exercício em execução;

III – com determinações fixadas pelo Tribunal, em exercício anterior, que estejam pendentes de atendimento;

IV – cujas ocorrências indicadas pelo Controle Interno, quando do exame preliminar realizado pela Inspetoria, apontem a necessidade do seu aprofundamento;

V – cujas ocorrências apontadas pelo Controle Interno, quando do exame preliminar realizado pela Inspetoria, não indiquem a necessidade do seu aprofundamento;

VI – em que não forem apontadas ocorrências pelo Controle Interno;

VII – pendentes de apreciação por dependerem do julgamento de processos individuais correlatos;

VIII – objeto de instauração de tomada de contas, nos termos da Resolução nº2.234/2005.

§1º - O valor a que alude o inciso I será apurado pela Secretaria de Controle Externo logo após o ingresso, no Tribunal, das Contas Anuais do Governo do Estado e divulgado às Inspetorias.

§2º - A alimentação do sistema de informação deverá ocorrer:

I – quanto aos processos de contas anuais referidos nos incisos I a VII, à medida que ingressarem nas Inspetorias respectivas, de forma que todas as informações estejam disponibilizadas até o dia 15 de julho;

II – quanto aos processos de que trata o inciso VIII, imediatamente após a decisão do Tribunal que autorizar a instauração da tomada de contas.

Art.2º - Expirado o prazo de apresentação previsto no §6º do art.8º da Lei nº12.509/95, sem o envio do processo de prestação de contas anual, a Inspetoria competente para instrução deste preparará e encaminhará à Presidência, ofício comunicando à autoridade responsável o estado de mora perante o Tribunal.

§1º - Decorridos 15 (quinze) dias da conclusão da providência prevista no caput, contados do seu conhecimento pelo órgão/entidade, mantendo-se inadimplente aquela autoridade, a Inspetoria informará o fato ao Plenário, sugerindo a instauração do respectivo processo de tomada de contas.

§2º - O processo de que trata o parágrafo anterior será automaticamente incluído no Plano Anual de Auditoria, que fixará o prazo para sua instrução pela Inspetoria e observará, para o seu exame, a regra constante do §1º do artigo 3º desta Instrução.

Art.3º - Os dados fornecidos pelas Inspetorias subsidiarão a Secretaria de Controle Externo na elaboração do Plano Anual de Auditoria.

§1º - As contas enquadradas nos incisos I, II, III, IV e VII serão instruídas seguindo os critérios convencionais de exame, conforme a metodologia constante do Manual de Instrução de Processos de Tomada e Prestação de Contas Anuais deste Tribunal.

§2º - As contas enquadradas nos incisos V e VI do art.1º comporão lista a ser apresentada pela Presidência ao Tribunal Pleno, até o dia 15 do mês de agosto, da qual 10% (dez por cento) serão escolhidas, mediante sorteio informatizado realizado em sessão plenária, para instrução nos termos do §1º deste artigo.

§3º - Quando o resultado da operação mencionada no parágrafo anterior resultar em número fracionado, arredondar-se-á a quantidade de processos a serem sorteados para o número inteiro imediatamente superior.

§4º - As contas remanescentes ao sorteio de que trata o §1º deste artigo terão a sua instrução efetivada com base na análise dos demonstrativos contábeis e nas ocorrências apontadas pelo Controle Interno, dispensando-se a realização de inspeção nos respectivos órgãos e entidades.

Art.4º - O Plano Anual de Auditoria será executado em 6 (seis) meses, tendo o mês de setembro como termo inicial do cronograma e, como termo final, o de fevereiro do ano seguinte ao ingresso das contas no Tribunal.

§1º - No momento da instrução conclusiva, a Inspetoria responsável deverá verificar a existência de processos individuais em tramitação, referentes à conta em exame, ainda que submetidos a outra Inspetoria.

§2º - Verificada a existência de processos individuais, nos termos do parágrafo anterior, a Inspetoria promoverá a instrução do processo de tomada ou prestação de contas, propondo o seu sobrerestamento.

Art.5º - A Secretaria de Controle Externo dará ciência à Presidência dos ajustes necessários ao Plano, informando as razões que inviabilizaram o exame das contas anuais no período inicialmente fixado, quando ocasionadas:

I – pela necessidade de realização de inspeção ou sobrerestamento do julgamento, nos termos do §7º do art.8º da Lei nº12.509/95;

II – pela inclusão posterior de processos de tomadas de contas;

III – por outro motivo qualquer, devidamente justificado.

§1º - Juntamente com as razões de que trata o caput, a Secretaria de Controle Externo informará à Presidência as medidas de redimensionamento ou ajuste do Plano, para adequá-lo à nova situação, até o último dia útil do mês de fevereiro.

§2º - Por ocasião do termo final do Plano, a Secretaria de Controle Externo dará ciência à Presidência da sua execução plena.

Art.6º - O Plano Anual de Auditoria para as contas referentes ao exercício de 2008 deverá ser apresentado para aprovação do Presidente até 15 dias após a publicação da presente Instrução Normativa, e terá o seu cronograma de execução estendido até agosto de 2010.

Art.7º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo, Valdomiro Távora, Pedro Timbó, Edilberto Pontes e os Auditores Convocados Paulo César e Itacir Todero.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em 18 de maio de 2010.

Conselheiro Teodoro José de Menezes Neto  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - LEI N° 735/2010, DE 11/05/2010. EMENTA: REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA AS OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR A QUE ALUDE O § 3º DO ARTIGO 100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM A REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL N° 62, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam definidos em R\$ 3.218,90 (três mil, duzentos e dezoito reais e noventa centavos) os débitos oriundos de sentença judicial transitada em julgado, que alude o § 3º do Artigo 100 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional N° 62, de 09 de Dezembro de 2009. § 1º - Os débitos referidos no “caput”, individualizados por ação judicial, deverão atender o limite estabelecido na data em que os respectivos cálculos se tornarem controversos. § 2º - É vedado o fracionamento, repartição ou quebra do valor total da obrigação prevista neste artigo, seja ela controversa ou incontrovertida, ressalvadas as hipóteses de aplicação do Art. 23, da Lei Federal N° 8.906, de 04 de Julho de 1994, reconhecidas em juízo. § 3º - É vedada a expedição de precatório suplementar ou complementar do valor pago na forma do “caput”. § 4º - É facultado à parte exequente renunciar ao crédito, no que excede o valor estabelecido no “caput”, para que possa optar pelo pagamento do valor na forma desta Lei. § 5º - O pagamento sem precatório, na forma prevista neste artigo, implica quitação total do crédito exequendo. **Art. 2º** - O pagamento será efetuado no Juízo da execução, a requerimento da parte credora, no prazo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento da requisição pelo Prefeito Municipal. § 1º - O requerimento será instruído com certidão, expedida pelo Cartório ou Secretaria do órgão judiciário, comprobatório do trânsito em julgado do processo de conhecimento, da demonstração da liquidez e exigibilidade da obrigação. § 2º - Na hipótese do § 4º, do Art. 1º, o requerimento também será instruído com a renúncia expressa ao excedente do pequeno valor apurado na data do pagamento. **Art. 3º** - Constatada a regularidade formal e material da requisição, será efetivado o pagamento. **Art 4º** - Os créditos já inscritos em precatórios devidos pelo Município de Irauçuba, não superiores a R\$ 3.218,90 (três mil, duzentos e dezoito reais e noventa centavos) serão pagos integralmente segundo a ordem cronológica de apresentação dentro da categoria própria. **Parágrafo Único** – Não serão objeto de parcelamento os créditos referidos no caput deste artigo, de acordo com o previsto no Art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. **Art. 5º** - O valor estabelecido nesta lei poderá ser anualmente revisto pelo Poder Executivo Municipal. **Art. 6º** - Para fazer frente às despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos orçamentários necessários na forma da Lei. **Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Palácio Verde-Irauçuba (CE), 11 de Maio de 2010. Raimundo Nonato Souza Silva - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**

Agência de Juazeiro do Norte (CE)  
 CNPJ: 07.237.373/0029-20  
 Rua São Pedro, 333 – Centro  
 Ed. Arnóbio Barcelar Caneca  
 Juazeiro do Norte-CE  
 CEP:63.010-010

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 201002900000000001**

O Banco do Nordeste do Brasil S.A., por meio do presente Edital, NOTIFICA DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO pertinente a financiamento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) concedido pela União, por intermédio do Notificante, com recursos públicos federais, sendo, portanto, crédito(s) de conta e risco da União, em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m) eles, portanto, ciente(s) de que, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação deste Edital, deverá(ão) efetuar o pagamento dos(s) título(s) de sua(s) responsabilidade(s), no endereço acima especificado, e que o não-pagamento poderá ensejar o vencimento integral da dívida e a adoção das seguintes medidas, na forma autorizada pela Portaria nº 202 de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 23 de julho de 2004, do Ministério da Fazenda:  
 a) inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-quitados do Setor Público Federal (CADIN), nos termos da Lei n.º 10.522/2002;  
 b) encaminhamento do(s) crédito(s) à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), estando passível(is) de inscrição na Dívida Ativa da União.  
 E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital.

CPF	NOME DO DEVEDOR	Nº DO TÍTULO
441.717.573-04	ANTONIO QUIRINO PEREIRA	A300115201
540.581.123-87	BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS	A400066201
803.535.843-04	CICERA DOS SANTOS	A400050701
010.732.773-21	CICERA MARIA ALVES	A300070201
028.903.084-64	CICERO DUDA DA SILVA	A700176901
495.886.723-68	CICERO ENALDO FEITOSA	A300077101
039.965.383-08	CÍCERO KLEYTON OLIVEIRA DE CASTRO	A700128701
035.286.897-06	CICERO QUIRINO BERNARDINO	A400050601
992.011.003-53	DAMIAO JOAO JOSE	A400014701
982.095.743-53	EDILSON FERREIRA	A100103001
908.045.033-20	ELIO JOSE DE SOUSA	A100101501
775.044.103-49	ERINALDO QUEIROZ DA SILVA	A300096401
555.812.773-20	ERONILDO MOREIRA DA SILVA	A700082301
503.222.143-00	ESPOLIO RAIMUNDO CELIO SILVA SEVERIANO	A300101601
276.477.143-68	EURIDES PEREIRA DA SILVA	A500116501
036.698.333-40	EXPEDITO SEVERO DE LIMA	A700129001
824.578.593-87	FRANCISCO ARAUJO PAULO	A700129201
038.874.383-29	FRANCISCO KENNED FERREIRA DE OLIVEIRA	A700128201
038.465.723-06	FRANCISCO RODRIGUES FERREIRA	A700080401
025.898.643-37	GIVANILTON DE SÁ	A700129301
963.787.353-87	IVO DA COSTA FRANCISCO	A300049801
984.735.654-87	JOAQUIM FERREIRA DE LIMA	A700081601
174.518.788-05	JORGE CRUZ DA SILVA	A200050901
015.247.653-92	JOSE ADRIANO DANIEL DOS SANTOS	A400014301
008.130.484-60	JOSE ARIMATEIA FERREIRA	A100102701
429.732.283-87	JOSE EUGENIO DE SOUSA	A300095901
099.495.238-42	JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	A300027101
966.551.513-68	JOSE RUFINO DE SOUSA	A700080301
212.647.243-49	JOSE TAVARES GONÇALVES	A300021901
941.158.693-72	LIONETH ALVES DE FREITAS	A100103701
029.675.283-58	LUIZ DE ARAÚJO PAULO	A700129401
003.318.363-51	LUIZ PAULO DE LUCENA	A700080901
965.653.573-15	MANOEL DINO DA SILVA	A500095501
011.209.843-60	MARIA DO SOCORRO ALVES BRITO	A400067301
519.556.103-63	MARIA GONCALVES DA SILVA	A300024301
750.260.583-53	MARIA IVANI DE ARAÚJO	A700082101
909.929.973-72	MARIA ZENELDA DA SILVA SANTOS	A300071901
980.267.983-68	MUNIZ PEREIRA SILVA	A300049901
543.171.185-72	NOEMIA DOS SANTOS SOUSA	A300104701
012.251.823-36	PAULO LOPES DE SOUSA	A400067101
403.456.703-10	RAIMUNDO JORGE DA SILVA	A700082201
015.788.455-48	RAULINDA ALVES	A300069201
584.656.003-25	ROSALIO PEREIRA	A400031001
002.960.513-06	UILSON JUVENCIO DE SOUSA	A300095601
947.249.208-82	VALDECI PINHEIRO SANTOS	A300082001
788.029.703-00	ZACARIAS PEREIRA DA SILVA	A700082001

Pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.  
 Agência de Juazeiro do Norte (CE)  
 CNPJ: 07.237.373/0029-20  
 Rua São Pedro, 333 – Centro  
 Ed. Arnóbio Barcelar Caneca  
 Juazeiro do Norte-CE  
 CEP:63.010-010

-----  
Gerente

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO N° 2010.05. 20.0001.**  
 A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que às 09:00 horas do dia 08 de Junho de 2010, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio - CE, situada à Rua Edmilson Pinheiro, 150, Bairro Autódromo, Eusébio - CE, realizar-se-á Sessão Pública para Recebimento dos Envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, para a realização de Licitação cujo Objeto é a Confecção de Camisetas e Fardamentos, de Diversas Secretarias. O Edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro, Nº 150, Bairro Autódromo, Eusébio - CE, no horário de 08:00 às 13:00 horas. A Pregoeira.

<b>CONSELHO DE OBRAS PAROQUIAIS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - COPEA</b>		- CNPJ N° 07.354.475/0001-25		
<b>BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO DE DEZEMBRO DE 2009</b>				
<b>ATIVO</b>				
<b>CIRCULANTE</b>		<b>54.248,15</b>		
CAIXA	1.035,65			
CAIXA	1.035,65			
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>535,19</b>			
BRADESCO S/A	535,19			
<b>APLIC. LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>50.727,31</b>			
CDB - BRADESCO S/A	50.699,49			
POUP. BRADESCO RETENÇÃO	27,82			
<b>REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>	<b>1.950,00</b>			
ADIANT. A FUNCIONÁRIOS	1.700,00			
ADIANT. A FORNECEDORES	50,00			
CONTAS CORRENTES - DIVERSAS	200,00			
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>1.070.350,79</b>			
<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>	<b>1.070.350,79</b>			
MÁQUINAS E EQUIPS.				
Custo de Aquisição	20.285,03			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	20.905,10			
MÓVEIS E UTENS.				
Custo Aquisição	20.423,07			
OBJETOS PARA O CULTO	482,03			
INSTALAÇÕES-Custo Aquisição	65.754,59			
TERRENOS/BENEFITÓRIAS	963.406,07			
Terreno Custo de Aquisição	0,05			
BENFEIT. EM IMÓVEIS	963.406,02			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.124.598,94</b>			
<b>PASSIVO</b>				
<b>CIRCULANTE</b>	<b>9.478,44</b>			
FORNECEDORES	7.743,89			
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.734,55			
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.115.120,50</b>			
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>1.115.120,50</b>			
<b>SUPERÁVIT PATRIMONIAL</b>				
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>1.115.120,50</b>			
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.124.598,94</b>			
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2009, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o total de R\$ 1.124.598,94 (HUM MILHÃO, CENTO E VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).				
FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2009				
<b>Conselho de Obras P. Educação e Assistência:</b> Virginio Asencio Serpa - CPF: 429.873.693-87. <b>Conselho Fiscal:</b> Gerardo Aguiar - CPF: 000.149.073-72. <b>José Oliveira Gomes - CRC-CE 003487/O-2 - CPF: 016.474.743-53.</b>				
<b>DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31/12/2009</b>				
<b>RECEITAS OPERACIONAL BRUTA</b>				
RECS. OPERAC.DE DOAÇÕES	8.740,00			
RECEITAS DE TAXAS DIVERSAS	27.436,80			
RECEITAS VENDA BENS IMOB.	13.500,00			
JUROS S/APLICS. FINANCEIRAS	4.678,37			
DESPESAS RECUPERADAS	12.218,35			
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>66.573,52</b>			
(-)DESPS./CUSTOS OPERACS.				
(-)ÁGUA	660,55			
(-)SERVIÇOS PRESTADOS	3.759,00			
(-)LANCHES E REFEIÇÕES	1.228,62			
(-)HONORÁRIOS CONTÁBEIS	17.985,00			
(-)HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	5.530,00			
(-)TAXA DE ADMINIST.				
DE IMÓVEIS	7.167,28			
(-)MATERIAL DE EXPEDIENTE	426,96			
(-)MÁQS. EQUIP. CONS. REPARO	788,90			
(-)MANUTE CONS. DE IMÓVEIS	6.456,79			
(-)TAXAS DIVERSOS	668,39			
(-)GASTOS C/CARTÓRIO	232,70			
(-)LUZ	4.982,26			
(-)TELEFONE	7.530,79			
(-)FOLHA DE PAGAMENTO	22.942,78			
(-)VALES TRANSPORTES	5.213,90			
(-)DESPESAS DIVERSAS	744,50			
(-)FÉRIAS	3.058,13			
(-)13° SALÁRIO	2.138,58			
(-)DESP. C/FARD. EMPREGADOS	219,40			
(-)DESPS. COM CONSULTÓRIO	4.067,06			
(-)DESP. COM AJUDA SOCIAL	51.661,20			
(-)PIS S/FOLHA DE PAGAMENTO	309,05			
(-)FGTS	2.227,23			
(-)JUROS PASSIVOS	294,12			
(-)DESPESAS BANCÁRIAS	130,51			
(-)IMPOSTOS	489,89			
(-)CUSTO VENDA BENS IMOB.	13.500,00			
(-)DEPREC. S/VEÍCULOS	6.725,15			
<b>(-)SOMA DESP.BRUTAS OPER.</b>	<b>171.138,74</b>			
<b>LUCRO OPERACIONAL</b>	<b>(104.565,22)</b>			
<b>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>				
ALUGUEL DE IMÓVEIS	143.346,68			
<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>38.781,46</b>			
Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo realizado em 31/12/2009.				

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATOS DE CONTRATOS - N°S DOS DOCUMENTOS - 018/2010, 019/2010 e 020/2010.** A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, torna público os Extratos dos Instrumentos Contratuais, resultante do Pregão Presencial N° 2010.01.003-PP. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Caucaia - CNPJ: 72.324.635/0001-55. CONTRATADAS: Eduardo Nogueira Ramos Neto - ME (vencedora do Lote I - Materiais de Expediente) - VALOR GLOBAL: R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais), Caucaia Atacarejo Ltda (vencedora do Lote II - Materiais de Informática) - VALOR GLOBAL: R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) e P J de Sousa Chaves - ME (vencedora do Lote III - Materiais de Limpeza, Copia e Cozinha) - VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para suprimentos das necessidades da Câmara Municipal de Caucaia, pagos de conformidade com as quantidades adquiridas, durante o exercício financeiro de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520 de 17.07.02 e Lei N° 8.666/93 de 21.06.93 e Decreto N° 3.555, de 2000. FORO: Caucaia - Ce. VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2010. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2001 - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades Legislativas - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 17 de Maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Antônio Luiz de Araújo Menezes, CONTRATANTE. Cintia S. Oliveira Ramos, Rosaniele Marreiro de Oliveira e João Francisco Mendes, CONTRATADOS. TESTEMUNHAS: 01 - Edison Chagas Garcia, 02 - Luiz Erivaldo dos Santos Lima. Caucaia, 17 de Maio de 2010. Antônio Luiz de Araújo Menezes - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 2010.05.18.01 - SEOB.** O Município de Alto Santo torna público que no dia 09/06/2010, às 13:00 horas, na rua Coronel Simplicio Bezerra, nº 198 - Centro - Alto Santo - Ceará, estará realizando Tomada de Preços tipo Menor Preço Total destinada a Contratação de empresa para execução das obras de Pavimentação Asfáltica em diversas ruas do Município de Alto Santo. Maiores informações e cópia deste Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 13:00 horas. Alto Santo (CE), 21 de maio de 2010. Lídia Maia dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ**

Rua Gonçalves Lêdo, 1655 – Joaquim Távora 60.110-261

Fortaleza-CE

Fone: (85) 3464.2100 – Fax: (85)3464.2102

E-Mail: cro@cro-ce.org.br

**EDITAL N° 002/2010**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, CONVOCA, para o dia 20 de agosto de 2010, a eleição para a renovação da composição do CRO. Até às 17:00 horas do dia 21 de julho de 2010 serão recebidos, pela Secretaria, os requerimentos de inscrição de Chapas. O Edital completo encontra-se afixado na sede do CRO.

Fortaleza, 22 de maio de 2010.

**MARLIO XIMENES CARLOS, CD**  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - AVISO DE ANULAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 2010.04.27.1 - Secretaria de Obras.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados a Anulação da Licitação na Modalidade Tomada de Preços N° 2010.04.27.1, cujo Objeto é a Construção de Obras para Prevenção de Desastres no Município de Lavras da Mangabeira, conforme Convênio N° 53000157200801355, firmado com o Ministério da Integração Nacional. Maiores informações junto a Comissão de Licitação. **Lavras da Mangabeira - Ce, 20 de Maio de 2010.** **Francisco José de Almeida do Nascimento - Presidente da Comissão de Licitação.**

**ATA DA 418ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS  
DO CEARÁ  
NIRE N° 23300003144**

DATA: 30.04.2010

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC, SEDIADA À PRAÇA AMIGOS DA MARINHA, S/N, MUCURIPE, FORTALEZA -CEARÁ.

HORA: 14:00 horas

**PRESENÇAS:** ANTONIO MAURÍCIO FERREIRA NETTO – PRESIDENTE, PAULO ANDRÉ DE CASTRO HOLANDA – PRESIDENTE DA CDC EM EXERCÍCIO, JOAQUIM FIRMINO FILHO – GOVERNO DO ESTADO, CRISTIAN WILLIAM DE SOUSA CUNHA – MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, BRUNO IUGHETTI - CLASSE EMPRESARIAL E CARLOS MURILO DE AZEVEDO PIRES - CLASSE TRABALHADORA.

**CONVIDADOS:** Antonio Gonzaga Vale – Diretor DIAFIN e Rebeca Alves Soares – Chefe AUDINT.

**01. ABERTURA DOS TRABALHOS:**

O Presidente do Conselho abriu os trabalhos da reunião registrando o recebimento da correspondência recebida da Secretaria de Portos da Presidência da República, abaixo transcrita:

*"OFÍCIO N° 515/2010/SEP/PR – Ao Senhor ANTONIO MAURICIO FERREIRA NETTO – MD. Presidente do Conselho de Administração da Companhia Docas do Ceará – CDC – Fortaleza-Ce – Assunto: Indicações para a CDC. Senhor Presidente – Ao ensejo que cumprimento Vossa Senhoria, informo que a Secretaria de Portos indica os nomes do Senhor PAULO ANDRÉ DE CASTRO HOLANDA e MÁRIO JORGE CAVALCANTI MOREIRA, para o preenchimento dos cargos de Diretor-Presidente e de Diretor de Infra-Estrutura e Gestão Portuária da CDC, respectivamente. Atenciosamente, Ricardo de Pontes Costas – Chefe de Gabinete – Secretaria de Portos".*

**02. ORDEM DO DIA:**

Em consequência do documento citado no item anterior, o Conselho de Administração procedeu a eleição dos Senhores PAULO ANDRÉ DE CASTRO HOLANDA, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº 314.802.683-72, RG nº 79377584 SSP-CE, residente e domiciliado à Rua Ildefonso Albano, 262 – Apto. 104 – Praia de Iracema – Fortaleza-Ce,

eleito para ocupar o cargo de Diretor-Presidente da CDC e MÁRIO JORGE CAVALCANTI MOREIRA, brasileiro, casado, administrador de empresa, CPF nº 229.759.343-00, RG nº 11715980 SSP-CE, residente e domiciliado à Rua Oswaldo Cruz, 635 - Apto.1102 – Meireles – Fortaleza-Ce, eleito para o cargo de Diretor de Infra-Estrutura e Gestão Portuária, para complementarem mandato de 03(três) anos.

2.. Destituído do cargo de Diretor-Presidente da Companhia Docas do Ceará o Sr. ALUISIO SERGIO NOVAIS ELEUTÉRIO e o Sr. PAULO ANDRÉ DE CASTRO HOLANDA do Cargo de Diretor de Infra-Estrutura e Gestão Portuária, nos termos dos arts. 13 e 14 do Capítulo VI do vigente Estatuto da CDC

A indicação foi aceita por unanimidade pelo Presidente e demais Membros do Colegiado que registraram na ocasião, votos de boas vindas e sucesso aos empossados.

**03. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu os trabalhos por encerrados, sobre os quais, eu, Maria Aparecida Alves Pascoal, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros e por mim. Fortaleza, 30 de abril de 2010.

**ANTONIO MAURÍCIO FERREIRA NETTO**  
Presidente do CONSAD  
**PAULO ANDRÉ DE CASTRO HOLANDA**  
Conselheiro

**JOAQUIM FIRMINO FILHO CRISTIAN WILLIAM DE S. CUNHA**  
Conselheiro

**BRUNO IUGHETTI**

Conselheiro

**CARLOS MURILO DE AZEVEDO PIRES**  
Conselheiro

**MARIA APARECIDA ALVES PASCOAL**  
Secretária

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO PREGÃO PRESENCIAL.** A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 10:00hs do dia 02 de Junho de 2010, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Silva Jardim, Nº 436 - Centro - Viçosa do Ceará - CE, a Proposta de Preços e Documentos de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 03/2010 - SESA - Locação de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00hs. Viçosa do Ceará, 20 de Maio de 2010. Camila Alves Cardoso Leandro - Pregoeira.

**TELEMAR NORTE LESTE S.A.**  
CNPJ nº 33.000.118/0001-79  
ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSELHO DE USUÁRIOS  
DO ESTADO DO CEARÁ  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores usuários da Telemar Norte Leste S.A.- Concessionária de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC e as associações ou entidades que possuam em seu objeto social características de defesa dos interesses do consumidor, na forma do Artigo 10 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 490, editada pela ANATEL em 24.01.2008, para realização da Assembléia Geral do Conselho de Usuários do Estado do Ceará, a realizar-se no dia **10 de junho de 2010**, em primeira convocação às **09:00 horas** e, em segunda e última convocação, às **09:30 horas**, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição dos membros do Conselho de Usuários com mandato de 03 (três) anos.

**INSTRUÇÕES GERAIS:**

a) Os interessados em participar da reunião ou se candidatar como membros do Conselho de Usuários da Telemar Norte Leste S.A. devem se inscrever previamente, encaminhando: (i) nome completo, idade, (ii) número do documento de identidade – contendo a data de expedição e o órgão expedidor, (iii) CPF ou CNPJ e, quando for o caso indicação da ocupação e do endereço completo mediante apresentação do comprovante de residência e, para o caso de associações ou entidades de defesa dos interesses do consumidor, apresentar documento que garanta a legitimidade de seu preposto, acompanhado de cópia de atos societários e/ou documentos que comprovem a representação da Entidade. Os documentos deverão ser entregues na Av. Borges Melo, 1677 - 7º andar - Vila União Fortaleza/ CE, CEP 60415-510, aos cuidados da Gerência de Relações Institucionais.

b) Os eleitos deverão apresentar a documentação pessoal original ou cópia autenticada a fim de comprovar a autenticidade dos mesmos.

c) A ficha de inscrição estará disponível na página do Conselho de Usuários na Internet [www.oi.com.br/conselhodeusuarios](http://www.oi.com.br/conselhodeusuarios).

d) Para fins de eleição como membro do Conselho de Usuários da Telemar Norte Leste S.A., cada participante será associado a um dos grupos: (1) **usuários** ou (2) **entidades de defesa do consumidor**, sendo ainda vedada a participação dos usuários em mais de um Conselho simultaneamente.

e) O participante da reunião **somente votará** em candidatos ao cargo de membro do Conselho que pertençam ao seu respectivo grupo, devendo apresentar **original do documento de identificação** no ato.

f) Cada participante tem o direito de votar em, no máximo, 06 (seis) candidatos diferentes ao cargo de membro do Conselho, sendo vedado mais de um voto para o mesmo candidato.

g) O Conselho de Usuários deve ser composto por, no máximo:

g.1) **06 (seis) usuários do STFC**.

g.2) **06 (seis) associações ou entidades** que possuam, em seu objeto, característica de defesa dos interesses do consumidor, devidamente representadas por seu preposto.

h) As entidades ou associações poderão participar de mais de um Conselho, desde que sejam legalmente constituídas na região de atuação do Conselho.

i) Cada entidade ou associação poderá indicar um único representante para participação na Reunião de Eleição.

j) O representante da entidade ou associação deverá apresentar no ato de sua inscrição, documentação comprobatória de sua indicação como preposto para fins de representação junto ao Conselho de Usuários.

k) **A REPRESENTAÇÃO NO CONSELHO É DE CARÁTER VOLUNTÁRIO E NÃO REMUNERADO.**

l) É vedada a participação, como membro do Conselho, de qualquer empregado, dirigente ou representante da prestadora, exceto para o exercício do cargo de secretário.

m) Maiores esclarecimentos acesse na internet a página [www.oi.com.br/conselhodeusuarios](http://www.oi.com.br/conselhodeusuarios).

Fortaleza, 21 de maio de 2010  
TELEMAR NORTE LESTE S.A.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATANTE: Município de Nova Russas, com endereço à Rua Pe. Francisco Rosa, 1388 – Centro – Nova Russas-Ce., inscrito no CNPJ Nº 07.993.439/0001-01 e no CGF Nº 06.920.320-2. **CONTRATADO:** Guimarães Construções e Serviços Ltda, com endereço à Rua Princesa Isabel, 370, Angelim, Uruburetama - CE. **OBJETO:** Construção de Passagens Molhadas em Diversas Localidades no Município de Nova Russas, constante das especificações contidas na Proposta de Preços. Do Edital da **TOMADA DE PREÇO Nº 2004.02/10TPFG**, Valor Total de R\$ 835.043,07 (oitocentos e trinta e cinco mil e quarenta e três reais e sete centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tomada de Preços Nº 2004.02/10TPFG de acordo com a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1101.26.782.0586.1.041.4.4.90.51.00; **SIGNATARIOS:** Antonia Mendes Brandão Rosa - Ordenadora de Despesa da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo e o Sr. Josué Guimarães Cunha – Sócio gerente da Empresa - Guimarães Construções e Serviços Ltda. **Antonia Mendes Brandão Rosa - Ordenadora de Despesas da Sec. de Infraestrutura e Urbanismo.**

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO N° 001/2010 DO CONCURSO PÚBLICO DE CAUCAIA. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA – ESTADO DO CEARÁ, Sr. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas, RESOLVE: 1. HOMOLOGAR O RESULTADO DO CONCURSO para provimento dos Cargos Efetivos e formação do Cadastro de Reserva, relacionado no anexo, fazendo de acordo com a legislação vigente e os relatórios das Comissões Deliberativa e Executiva do Concurso e Organizadora do Concurso, de que trata o Edital N° 001/2009, datado de 18 de Agosto de 2009, o Aditivo I, datado de 31 de Agosto de 2009, e o Aditivo II, datado de 30 de Setembro de 2009, publicados no Diário Oficial do Município de Caucaia nas respectivas datas. 2. RESSALVA-SE que os candidatos aos Cargos de Guarda Municipal, Agente Municipal de Trânsito e Guarda Vidas somente terão seus resultados homologados após os exames complementares, previstos no Anexo III, do Edital N° 001/2009, datado de 18 de Agosto de 2009. 3. Fica determinado que o preenchimento das vagas dar-se-á por cargo e na ordem decrescente de classificação. 4. A Administração Pública Municipal, por meio de Portaria, definirá os critérios, as datas e os locais para a convocação e a posse. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Caucaia, 03 de Maio de 2010.**

**WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

Este Edital de Homologação N° 001/2010 do Concurso Público de Caucaia, está publicado na íntegra no Diário Oficial do Município de Caucaia do dia 14/05/2010 e no site [www.funece.iepro.org.br](http://www.funece.iepro.org.br), com a relação individual dos Candidatos Aprovados e Candidatos Classificados para o Cadastro de Reserva em Ordem decrescente de classificação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - EXTRATO DE CONTRATO.** Concorrência Pública N°: 10.001/2010-CP – Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano. **Contrato N° 1010.10.05.20.02. Contratante:** Prefeitura Municipal de Maracanaú. **Contratada:** Confah - Construtora Holanda Ltda, CNPJ 07.501.407/0001-41. **Data da Assinatura do Contrato:** 20 de Maio de 2010. **Valor Global do Contrato:** R\$ 920.242,09 (novecentos e vinte mil, duzentos e quarenta e dois reais e nove centavos). **Procedimento Licitatório:** Concorrência Pública. **Objeto:** Contratação de Empresa para Executar Construção da Pracinha do Canteiro na Rua 16/Av. II e Pracinha do Centro Cultural Dorian Sampaio na Av. Luiz Gonzaga de Abreu no Centro de Maracanaú, Ceará (Lote 2). **Prazo de Execução dos Serviços:** 60 (sessenta) dias. **Origem dos Recursos:** Unidade Orçamentária: Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano: Programação: 15.451.0011.1115 – **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51 – IU/FT: 3100 e Programação: 15.451.0011.1115 – **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51 – IU/FT: 3109. **Assina(m) pelo(a) Contratada(o):** Fábio Mota Holanda CPF 518.152.903-82. **Assina(m) pelo(a) Contratante:** Carlos Eduardo Bandeira de Mello - Secretário de Infraestrutura e Controle Urbano. **Maracanaú - CE, 20 de Maio de 2010.** Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - EXTRATO DE CONTRATO.** Concorrência Pública N°: 10.001/2010-CP – Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano. **Contrato N° 1010.10.05.20.01. Contratante:** Prefeitura Municipal de Maracanaú. **Contratada:** Confah - Construtora Holanda Ltda, CNPJ 07.501.407/0001-41. **Data da Assinatura do Contrato:** 20 de Maio de 2010. **Valor Global do Contrato:** R\$ 1.119.943,51 (um milhão, cento e dezenove mil, novecentos e quarenta e três reais e cinqüenta e um centavos). **Procedimento Licitatório:** Concorrência Pública. **Objeto:** Contratação de Empresa para Executar a Obra de Urbanização da Rua do Trilho, Lado Leste, no Bairro Centro de Maracanaú, Ceará (Lote 1). **Prazo de Execução dos Serviços:** 360 (trezentos e sessenta) dias. **Origem dos Recursos:** Unidade Orçamentária: Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano: **Programação:** 15.451.0011.1115 – **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51 – IU/FT: 3100 e **Programação:** 15.451.0011.1115 – **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51 – IU/FT: 3109. **Assina(m) pelo(a) Contratada(o):** Fábio Mota Holanda CPF 518.152.903-82. **Assina(m) pelo(a) Contratante:** Carlos Eduardo Bandeira de Mello – Secretário de Infraestrutura e Controle Urbano. **Maracanaú - CE, 20 de Maio de 2010.** Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Russas comunica aos interessados que realizará no dia 02/06/2010, às 09h, na Rua Pe. Raul Vieira, 613, Centro, Russas, Estado do Ceará, o Pregão Presencial nº 16/2010-SETAS para aquisição de material permanente destinado à Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Estado do Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridos no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Russas/CE, 19 de Maio de 2010. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Russas.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Cascavel, em cumprimento da Ratificação procedida pelo Secretário de Planejamento e Administração, pelo Sr. Francisco Ailton de Sousa faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Dispensa de Licitação N° 2010.05.12.01-DISP a seguir: **Objeto:** Contratação de Instituição Financeira para Explorar, a Título Precário, através de Concessão Onerosa de Uso, a Gestão da Folha de Pagamento dos Servidores, a Folha de Pagamento de Fornecedores, de Empréstimos Consignados para Servidores da Prefeitura Municipal de Cascavel e Demais Serviços Bancários, bem como a Gestão das Disponibilidades de Caixa. **Fundamento Legal:** Art. 24, Incisos V e VIII, c/c Art. 26 da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações. **Prestador do Serviço:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ N° 00.360.305/0001-04. **Valor total:** R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais). Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sr. Francisco Ailton Severino de Sousa, Secretário de Planejamento e Administração. Cascavel (CE), 20 de Maio de 2010. Daniely Silva de Souza - Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - EXTRATO DE CONTRATO.** Secretaria de Infraestrutura. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Igatu, através da Secretaria de Infraestrutura – CNPJ N° 07.810.468/0001-90. **Contratada:** R. A. Construções e Empreendimentos Ltda – CNPJ N° 10.511.179/0001-03. **Fundamentação Legal:** Lei Federal N° 8.666/93, e suas alterações posteriores. **Licitação:** Concorrência N° C-004/2010 – Seinfra. **Tipo:** Menor Preço Global – empreitada no regime de execução indireta. **Objeto:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Ruas do Município de Igatu. **Valor:** R\$ 1.489.115,42 (Hum milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, cento e quinze reais e quarenta e dois centavos). **Da Dotação e Recursos:** 1301 15 451 0031 1.062; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMI. **Da Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. **Data da Assinatura:** 20 de Maio de 2010. **Do Foco:** Comarca do Município de Igatu. **Signatários:** Gleuberton Passini Mendonça (Secretário)/André Paz Martins (Sócio Administrador), respectivamente Contratante e Contratado. Igatu – CE, 20 de Maio de 2010. Francisco Wérik de Girão Maia – Presidente da CPL/PMI.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA BRITO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 2010.05.20.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na Sede da Prefeitura, Certame Licitatório na Modalidade Pregão N° 2010.05.20.1, do Tipo Presencial, cujo **Objeto** é a Contratação de Serviços Especializados a serem Prestados na Produção e Realização de Evento Turístico-Cultural Alusivo ao Festival de Quadrilhas do Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Convênio celebrado com o Ministério do Turismo, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos Envelopes contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação marcado para o dia 04 de Junho de 2010, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na Sede da Comissão de Licitação, sito à Rua José Alves Pimentel, N° 87, Centro, Farias Brito/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3544-1223. Farias Brito – CE, 20 de Maio de 2010. Luclessian Calixto da Silva Alves - Pregoeira Oficial.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.**  
CNPJ/MF 02.281.836/0001-37 - NIRE 23.3.0002066-9  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os acionistas da TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A. convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 7 de junho de 2010, às 15:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Francisco Sá nº 4829, Carlito Pamplona, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para deliberar sobre a instalação de Conselho Fiscal, nos termos do artigo 26 do Estatuto Social. Os acionistas deverão apresentar, na forma do art. 126 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, documento de identidade e, na hipótese de acionista pessoa jurídica, deverão ser apresentados os documentos que comprovem a sua representação legal. A representação por procuração deverá obedecer rigorosamente às determinações do parágrafo 1º do supramencionado art. 126. Fortaleza, 17 de maio de 2010. Paulo Penido Pinto Marques-Presidente do Conselho de Administração.

(20, 21, 24)

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM**  
**- Aviso de Anulação - Tomada de Preços N° 2010.04.30.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipauimirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fica Anulado, com fundamento no Art. 49, §§ 1º e 2º, da Lei N° 8.666/93, o Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços N° 2010.04.30.1, cujo Objeto é a Contratação de Serviços de Engenharia para Execução das Obras de Construção de 01 (uma) Escola na Sede do Município de Ipauimirim/CE, em atendimento ao Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil/PROINFÂNCIA, nos Termos do Convênio N° 656897/2009, celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, por irregularidade encontrada na elaboração das Planilhas Orçamentárias constantes nos Projetos de Engenharia. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo fone (88) 3567-1156. **Ipauimirim/CE, 20 de Maio de 2010.** Allan Braz Barros - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 08.003/2010 - CP.** A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público que às **10:00 horas** do dia **25 de Junho de 2010**, na Sala de Licitações, localizada na Avenida II, N° 150, Centro Administrativo, Conjunto Jereissati I, nesta Cidade, receberá dos interessados, em Sessão Pública, os Envelopes contendo Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais para: **Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Ampliação da EMEIEF Narciso Pessoa de Araújo; EMEF Rui Barbosa (Lote 1); EMEIEF Francisco Antonio Fontenele e EMEF Liceu Municipal de Maracanaú/Ce (Lote 2), no Município de Maracanaú/Ce.**, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na Sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Maracanaú - Ce, 20 de Maio de 2010.** Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS - ERRATA - EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2010.01.04.01. Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para Executar Serviços de Limpeza Urbana compreendendo Varrição, Pintura de Meio-Fio, Capina, Poda, Limpeza de Sarjetas, Capina Manual, Roçagem Manual, Limpeza de Áreas Urbanizadas, Podação de Árvores e Transporte de Detritos no Município de Cariús. **Contratada:** Exodo Engenharia Ltda. **Assina pela Contratada:** Cirilo Furtado Soares (Procurador). **Contratante:** Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos. **Assina pela Contratante:** Maria do Carmo de Oliveira Ferreira (Ordenadora de Despesas do Fundo Geral). **Valor Global Contratado:** R\$ 557.108,09 (Quinhentos e cinquenta e sete mil, cento e oito reais e nove centavos). **Duração do Contrato:** 11 (onze) meses. **Origem dos Recursos:** Próprios. **Dotação Orçamentária:** 0505-15452332.2.013. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00. **Data de Assinatura do Contrato:** 08 de Fevereiro de 2010. **Cariús - CE, 01 de Março de 2010.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. Processo N° 2010.02.18.1.** **Modalidade:** Concorrência Pública - Secretaria de Administração do Município de Coreaú. **Objeto:** É a Contratação de Uma Empresa Especializada na Área da Engenharia para Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Limpeza de Vias e Logradouros Públicos. **Crédito pelo qual Ocorrerá a Despesa:** Secretaria de Administração do Município de Coreaú, com recursos próprios do Município, com Dotação Orçamentária N° 0501.15.452.0283.2.024, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00. **Valor do Contrato:** R\$ 838.702,92 (oitocentos e trinta e oito mil, setecentos e dois reais e noventa e dois centavos). **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses. **Assina pela Contratante:** Benicio Silvio Menezes de Albuquerque - Secretário de Infraestrutura. **Assina pela Contratada:** Antonio Murilo Nunes - Representante Legal - IBR Construções Ltda. **Coreaú - CE, 16 de abril de 2010.** José Maria Moreira Filho - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão de Licitação de Ipu, localizada na Praça Abílio Martins, S/N - Centro – Ipu, comunica aos interessados que no dia 18 de Junho de 2010, às 09:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS 2005.01/2010**, cujo **Objeto** é a Construção do Posto de Saúde da Família do Bairro Mina, no Município de Ipu, conforme projeto. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Eucélio Fernandes de Mesquita - Presidente da Comissão. 20 de Maio de 2010.**

**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS. AVISO DE REVOCAGÃO DE LICITAÇÃO.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Russas comunica aos interessados que, pelo motivo do não comparecimento de licitantes interessados, assim declarado **DESERTO**, a Secretaria de Educação, do Município de Russas julga por bem **REVOGAR**, nos termos do disposto na Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiado na Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, o **Pregão Presencial n° 014/2010-SEMED**, cujo objeto versa sobre a aquisição de equipamentos de informática, equipamentos diversos, livros e software didático, destinados à implantação de estruturas de inclusão digital em diversas Escolas de Ensino Fundamental, no município de Russas - CE, determinando que seja providenciado novo edital para a data mais conveniente possível. **Russas/CE, 20 de maio de 2010.** Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Russas.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 2704.01/2010 - Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Habilitação da Tomada de Preços N° 2704.01/2010, Locação de Máquinas acompanhadas do Operador, destinadas a atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Tauá, a saber: **Empresas Habilidades:** JF Engenharia Ltda, Opção Locadora e Serviços Ltda, JPM Construtora Ltda e CSL Construtora, Serviços e Locação Ltda. **Empresas Inabilitadas:** Newport Construtora e Prestadora de Serviços e Versátil Construções, Locação e Serviços Ltda. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações vigente. **Tauá - Ce, 20 de Maio de 2010.** Edney Feitosa Alencar - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 2105.01/10PPFG.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Russas torna público que no dia 02 de Junho de 2010, às 09:00 horas na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas – CE, receberá propostas para: **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Assessoria Contábil na Área Pública para prestar Serviços junto a Prefeitura Municipal de Nova Russas. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Nova Russas, 21 de Maio de 2010.** Maria Suely Severo de Sousa - Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.** A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu de Figueiredo - S/Nº, Centro, torna público a Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico N° 050/2010-DEMUTRAN**, cujo Objeto: Aquisição de Material para Sinalização Viária, a fim de atender necessidades do **DEMUTRAN** de Juazeiro do Norte - Ce, Tipo Menor Preço por Lote, por meio da internet no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Data Limite para Entrega das Propostas: **02/06/2010 às 08h** (horário de Brasília). Início da Sessão Pública e Fase de Lances: **02/06/2010 às 09h** (horário de Brasília). Cópia do Edital estará disponível a partir desta data nos sites [www.juazeiro.ce.gov.br](http://www.juazeiro.ce.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Juazeiro do Norte - Ce, 21 de Maio de 2010.** Maria Aparecida Alves da Silva – Presidente da CCL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços, autuada sob o N° 2010.05.20.001FG cujo Objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Obra de Construção da 1ª Etapa do Estádio de Futebol na Sede do Município, conforme Termo de Ajuste N° 022/2010, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria do Esporte e o Município de Santana do Cariri, como especificado no Anexo I do Edital, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 08 de Junho de 2010 às 09:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação. Maiores informações através do telefone (88) 3545.1214. **Santana do Cariri - Ce, 20 de Maio de 2010.** Thiara Alves de Mattos - Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TP 2010.03.08.05 - CCS.** **OBJETO:** Aquisição de Uniforme Escolar Padronizado, destinado aos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino. **Empresas Habilidades:** Marcos Nazareno R Peixoto ME, PC Comércio de Papelaria Ltda ME, Future Comércio Serviços e Representações Ltda ME, LICIT Comércio de Artigo de Papelaria Jogos e Brinquedos em Geral Ltda ME, M.W.M. Comércio de Equipamentos para Escritório e Serviços Ltda e Bento e Sipriano Comércio de Alimentos Ltda. **Empresa Inabilitada:** F & D Comércio e Distribuidora de Alimentos Ltda. A partir da publicação, encontra-se aberto o prazo recursal, de acordo com o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93. **Maranguape, 20 de Maio de 2010. A Comissão.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 10/16/03/PP.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapiopoca torna público que no dia 08 de Junho de 2010, às 15:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapiopoca - Ce, receberá propostas para: Aquisição de instrumentos musicais destinado ao Projeto de Educação Musical junto a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social deste Município. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Itapiopoca, 20 de Maio de 2010.** **JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 10/07/FMS/PP.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús torna público que no dia 2 de Junho de 2010 às 08:30 horas na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Coronel Zezé, Nº 1215, Centro, Crateús - CE, receberá propostas para o **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Exames Laboratoriais. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citados, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste Aviso, nos dias com expediente, no horário das 07:30 às 11:30 horas. **Crateús - CE, 19 de Maio de 2010.** **FILIPE PEREIRA CHAVES - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU.** A Secretaria de Infraestrutura comunica a empresa D ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ N° 09.549.905/0001-90, que por Motivo da Paralisação Injustificada da Obra de Construção de Quadra Poliesportiva, com Coberta e Arquibancada no Município de Ipu estará procedendo com a Rescisão do Contrato N° 1809.01/2009, assinado em 22 de Outubro de 2009, de Forma Unilateral, com fulcro no Inciso V do Art. 78 da Lei Federal N° 8.666/93. Comunica ainda que poderão ser aplicadas as sanções administrativas conforme estabelece o Estatuto das Licitações. Fica aberto a partir da publicação deste termo, o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "e" da Lei de Licitações. **Ipu/CE, 20.05.2010.** **Pedro Josino Pontes - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 2005.01/2010-02-SMS.** O Pregoeiro do Município de Crato-CE Sr. José Wilson Marques Júnior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 07 de Junho de 2010, às 09:00h, na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Júlio Saraiva, S/N, Centro, Crato-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, para a Contratação da Prestação de Serviços de Apoio Diagnóstico e Consultas Não Ofertadas ao SUS, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste Processo, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Júlio Saraiva, S/N, Centro, Crato-CE, no horário de 08:00h às 14:00h. **O Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO - AVISO DE LICITAÇÃO.** A CPL, localizada na Praça Dom José Tupinambá, S/Nº, comunica aos interessados que no dia 07 de Junho de 2010, às 08:45h, estará abrindo Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO N° 2105.01/2010**, cujo Objeto é Execução de Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Ruas na Sede do Município. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 8:00 às 12:00 horas. **Marco - CE, 20 de Maio de 2010. A Comissão.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO N° 2010.05.14. 0001.** A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que às 09:00 horas do dia 07 de Junho de 2010, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio - CE, situada à Rua Edmilson Pinheiro, 150, Bairro Autódromo, Eusébio - CE, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos Envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, para a Realização de Licitação cujo Objeto é a Manutenção Preventiva e Corretiva de Computadores e Impressoras para Diversas Secretarias. O Edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro, N° 150, Bairro Autódromo, Eusébio - CE, no horário de 08:00 às 13:00 horas. **A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 07/10-SESA.** A Secretaria de Saúde do Município de Ubajara - Ceará, torna público aos interessados, que no dia 02/06/2010 às 10:30 horas, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 07/10-SESA, tipo menor preço. **Objeto:** Aquisição de Materiais Odontológicos destinados aos Postos de Atendimentos de Saúde Bucal do Programa Saúde da Família, no Município de Ubajara-Ceará. O edital poderá ser obtido na Sala da Comissão Permanente de Licitação à Rua José Rufino Pereira nº 100 - Centro no horário das 08:00 às 12:00 horas nos dias úteis. Maiores informações fone (88)3634-1300. Ubajara-CE, 20 de Maio de 2010. Cícero Tarcisio de Alencar-Presidente/CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INDUSTRIAL DE BORRACHA GUAIÚBA LTDA - CNPJ n° 07.265.687/0001-36**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** Ficam convocados os senhores sócios para a realização de reunião de sócios no dia 28 de Maio de 2010, às 08:00hs em primeira convocação e às 08 e 30min em segunda convocação, com o número de sócios representativos de mais da metade do capital social, na filial situada na Rua Clarindo de Queiroz, 228, sala 201, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.035-130, para apreciar e deliberar a seguinte ordem do dia: exclusão do sócio minoritário Marcos Antonio de Alencar Sobreira, por estar pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa. Guaiúba/CE, 18 de Maio de 2010. Paulo César Pereira Alencar, sócio-administrador

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ - Secretaria da Saúde - Extrato do Instrumento Contratual.** A Câmara de Acaraú, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do **Pregão Presencial N° 001/2009.** **OBJETO:** Aquisição de Combustíveis destinado ao Abastecimento dos Veículos da Câmara Municipal de Acaraú. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 0101.01.031.0001.2.001 - 3.3.90.30.00. **VIGÊNCIA:** 31.12.2010. **ASSINATURA:** 11/01/2010. **CONTRATADA:** João Apoliano de Freitas. **VALOR:** R\$ 44.358,10 (quarenta e quatro mil, trezentos e cinqüenta e oito reais e dez centavos). **ASSINA P/ CONTRATANTE:** José Edilson Araújo. **ASSINA P/ CONTRATADA:** João Apoliano de Freitas. **Acaraú/CE, 21 de Maio de 2010.** **Daniel Rodrigues da Costa Filho - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 2105.01/2010 - SEASTC.** A Comissão de Licitação torna público que no dia 14 de Junho de 2010, às 09:00 horas estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços N° 2105.01/2010 - SEASTC. **Objeto:** Contratação de Empresa de Engenharia para Executar Serviços de Reforma e Construção de Cozinhas Comunitárias no Município de Juazeiro do Norte - Ce, com Verba Conveniada. O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, na Praça Dirceu Figueiredo, S/N, Centro, no horário de expediente ao público, mediante pagamento de taxa de R\$ 30,00. **Juazeiro do Norte - Ce, 20 de Maio de 2010.** **Maria Aparecida Alves da Silva - Presidente da CCL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANGEIRO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 2010.20.05.01.** A Prefeitura Municipal de Grangeiro, através da Comissão de Licitação COMUNICA aos interessados que no dia 08 de Junho de 2010, às 10:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação localizada à Rua David Grangeiro, N° 104, Centro, Grangeiro - Ceará, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preço, do Tipo Menor Preço Global, com fins a Aquisição de Combustíveis e Derivados, para Atendimento da Frota do Município. Maiores informações no horário de 08:00 às 12:00hs. O Edital estará disponível após sua publicação no endereço acima. **Grangeiro (CE), 20 de Maio de 2010.** **Maria Helena Cardoso - Presidente da Comissão.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado de Habilitação referente à Tomada de Preços N° 03.05.01/2010, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Reconstrução dos Canteiros Centrais da Avenida Ilídio Sampaio e da Rua Francisco Maciel, situadas na Sede do Município de Icó - CE, declaradas as seguintes **Empresas Habilidades:** W A Construções e Serviços Ltda e W.M. Empreendimentos e Construções Ltda. **Inabilitadas:** Construfort Construtora Comércio, Serviços e Construções Ltda. Fica aberto o prazo recursal, previsto no Artigo 109, Inciso I, Alínea "A", da Lei de Licitações vigente. **Icó - CE, 20 de Maio de 2010.** Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama - Aviso de Cancelamento - Pregão Presencial N° 2010.05.14.01 - Secretaria de Educação.** A Prefeitura Municipal de Potiretama, sediada na Rua Expedito Leite da Silva nº 33, através do Pregoeiro Municipal torna público que fica cancelado, o pregão presencial acima referenciado cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar, para atender a Rede de Ensino Fundamental e Creches do Município de Potiretama. Por motivos de interesse da administração pública. Maiores informações no endereço acima citado de segunda a sexta feira no horário de 8:00 às 13:00 horas. É a informação. Potiretama-CE, 20 de maio de 2010. **Francisco Jânio Silva Maia - Pregoeiro Municipal.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM – TOMADA DE PREÇOS N° 1905.01/2010 INFRA-ESTRUTURA** - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 – Centro, Quixeramobim-Ce, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços em epígrafe, cujo **objeto:** Pavimentação em Pedra Tosca em diversas ruas do Município, que se realizará no dia 09.06.2010, às 09:00 horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. Quixeramobim-CE, 19 de maio de 2010. Ad'na de Souza Paulino – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS – AVISO DE LICITAÇÃO** – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 10 de Junho de 2010, às 09:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Prego N° 2010.05.21.01 – OBRAS, Tipo Menor Preço, cujo **Objeto** é: Construção de 14 (quatorze) Unidades Habitacionais no Município de Orós. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00hs, no endereço da Prefeitura na Rua Praça Anastácio Maia,40, Centro. **Orós, 21 de Maio de 2010. KARLA MICHELINE BEZERRA FERREIRA – PRESIDENTE DA CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 2105.05/2010-SEHAB.** A Comissão de Licitação torna público que no dia 17 de Junho de 2010, às 15:00 horas estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços N° 2105.05/2010-SEHAB. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Executar Serviço de Construção de 23 Unidades Habitacionais e Conclusão de 40 Unidades Habitacionais no Bairro Frei Damião (Baixa da Raposa), do Plano de Trabalho 193.199-45, no Município de Juazeiro do Norte-Ce, com verba conveniada. O Edital poderá ser retirado na sala da comissão de licitação, na Praça Dirceu Figueiredo, S/N, Centro, no horário de expediente ao público, mediante pagamento de taxa de R\$ 30,00. **Juazeiro do Norte – Ce, 20 de Maio de 2010. Maria Aparecida Alves da Silva - Presidente da CCL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2105.01/2010-SEINE.** A Comissão de Licitação torna público que no dia 23 de Junho de 2010, às 14:00 horas estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Pública N° 2105.01/2010-SEINE, Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Executar Serviços de Requalificação do Sistema Viário da Avenida Virgílio Távora, Bairro Aeroporto, no Município de Juazeiro do Norte - Ce, com verba conveniada. O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, na Praça Dirceu Figueiredo, S/N, Centro, no horário de expediente ao público, mediante pagamento de taxa de R\$ 30,00. **Juazeiro do Norte – Ce, 20 de Maio de 2010. Maria Aparecida Alves da Silva - Presidente da CCL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:  
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica  
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006  
1º andar - Centro.

## MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)  
3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)  
3101-6366 - Casa Civil

Horário de atendimento: 08h30min às 16h

DESTINADO A

